ANNO LX — NUMERO 211 — SABBADO 13 DE SETEMBRO DE 4188

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia . . . $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$000
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores . . . $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

BRUXELLAS, 11 de setembro.

O Senado adoptou por 49 contra 25 votos o novo projecto escollar, apresentado pelo governo.

LONDRES, 11 de setembro.

Lord Dufferin foi nomeado vicerei das Indias.

ROMA, 11 de setembro.

O numero de victimas feitas pelo cholera-morbus em toda a Italia elevou-se hoje á 474.

BERLIN, 11 de setembro.

O estado de saúde de S. A. a Princeza Augusta Victoria continúa a melhorar rapidamente.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 12 de setembro de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MACHINAS DE VAPOR

(Extrahida)

RESUMO HISTORICO

(Continuação)

Pouco depois (1760) Brindley imaginou o emprego do *nivel*, que regula a entrada da agua nas caldeiras para a sua alimentação.

Os cylindros, os embolos e as outras diversas peças da machina, entraram pouco e pouco a ter melhor e mais perfeita construcção. Porém a machina de Newcomen continuava a ser pouco economica por causa do gasto consideravel de combustivel, das perdas do vapor, e de não se conhecerem senão imperfeitamente as leis da vaporisação e da condensação do vapor.

Foi o notavel e modesto physico Guilherme Amontons quem primeiramente melhor estudou e conheceu as leis sobre a natureza e effeitos do calor. Em 1694, foi elle secundado nos seus estudos pela descoberta do thermometro, instrumento sem o qual toda a comparação e estudo dos diversos effeitos do calor era impossivel ou muitissimo imperfeita. Inventado o thermometro, poude estudar-se o calorico latente e suas leis; e com este impulso a machina de vapor novos aperfeiçoamentos ganhou. Os estudos de Black sobre o calor especifico (isto é, sobre a quantidade de calor precisa para elevar a um mesmo numero de grãos um determinado peso de *diversas* substancias) concorreram muitissimo para que a machina de vapor melhorasse, e o seu trabalho fosse mais productivo e mais economico.

Passaremos agora a apontar ao leitor uma nova phase no estudo das machinas de vapor. Até á machina de Newcomen, a industria não aproveitara d'este magnifico invento senão uma parte insignificante comparada com o que se vai agora ver pelas descobertas e trabalhos de Jayme Watt.

Jayme Watt começou por ser um simples e modesto operario, que pela sua habilidade manual logrou ser constructor de apparelhos de physica na Universidade de Glasgow.

Em 1763 Watt foi encarregado de concertar um modelo da machina de Newcomen, pertencente á Universidade. Concertado o modelo, e querendo elle fazel-o funccionar, notou que o embolo difficilmente podia ser levantado e que o numero de oscillações desta peça era pequeno. Augmentada a intensidade do fogo, o numero de oscillações cresceu, mais foi preciso empregar para a condensação do vapor uma grandissima quantidade de agua. Vendo que este defeito provinha da falta de proporção entre as dimensões do cylindro e as da caldeira, Watt diminuio o comprimento do cylindro e a machina começou a trabalhar com mais regularidade.

Observou ainda o celebre operario que a machina, em cada oscillação do embolo, gastava um volume de vapor muito superior ao volume do cylindro, o que fazia perder talvez 50 por cento de combustivel empregado,—e notou tambem que a agua gasta com a condensação do vapor aquecia apoderando-se do calor latente d'esse vapor condensado, fornecendo ella propria os vapores que tornavam o vacuo imperfeito.

Todas estas observações converteram-se, no elevado espirito de Jayme Watt, em outros tantos pontos de estudo e conduziram-n'o aos importantes aperfeiçoamentos que vamos passar em revista.

Avaliou Watt, por experiencia, a quantidade de vapor que um determinado peso de carvão pode produzir aquecendo um certo volume d'agua; e vio que um volume d'agua gerava pouco mais ou menos 1,700 volumes de vapor. Tambem avaliou a quantidade de calor libertado pela condensação de um determinado volume d'agua.

Watt inventou e construio o *condensador isolado*, de que fallaremos na descripção da machina de vapor, e mais tarde mudou completamente o systema da machina de Newcomen, tirando-lhe a intervenção da pressão atmospherica no jogo do embolo, cujos movimentos passaram a ser *exclusivamente* determinados pela força elastica de vapor.

Pode dizer-se que a machina de vapor ficou então assim *completa*. E só após esta epocha é que ella foi applicada á industria, depois de haverem sido vencidas todas as repugnancias que os inventos e descobertas, embora uteis, teem a soffrer, por não quererem os capitalistas arriscar o seu dinheiro em experiencias cujo alcance a maior parte das vezes não sabem comprehender, nem avaliar.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE AGOSTO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia, resolve determinar que o porteiro da Secretaria da Presidencia entregue ao tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres o titulo que, em virtude de portaria de 13 de julho do anno findo, foi passado em 20 do alludido mez ao mesmo tenente-coronel para o fim de assumir o exercicio de thesoureiro das loterias autorisadas pela lei 1,738 de 15 de maio do referido anno, ficando assim dispensado o lapso de tempo decorrido.

— O presidente da provincia, de accordo com o despacho proferido pelo Revm. Sr. governador do bispado no requerimento junto do Revd. Manoel Lobato Carneiro da Cunha, coadjuctor da parochia do Santissimo Sacramento da Bôa-Vista desta cidade, resolve conceder ao mesmo coadjuctor 30 dias de licença com a respectiva congrua a contar do dia 20 do corrente para ausentar-se desta capital.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Officios:

— Ao commandante das armas interino.—Expeça V. S. suas ordens para que seja recolhido a enfermaria militar afim de ser tratado, o aprendiz artifice do Arsenal de Guerra Manoel Cyrillo Bispo, o qual segundo consta de officio do respectivo director de hoje datado, sob n. 1,213 se acha affectado de variola.—Communicou se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao mesmo.—Devendo reunir-se no Arsenal de Marinha, em cumprimento de ordens do Quartel general de Marinha, o conselho de inquerição, para base do processo de rebaixamento do 1º sargento Leopoldo Maciel da Cruz e não havendo actualmente nesta cidade officiaes da armada, haja V. S. de conformidade com o que solicita o inspector d'aquelle arsenal em officio de hontem datado sob n. 649, designar um tenente de um dos corpos do exercito aqui existentes afim de fazer parte do referido conselho, cumprindo que o official que for designado apresente-se logo no dito arsedal.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao Dr. chefe de policia.—Com a cópia inclusa da informação prestada hoje pelo Dr. inspector da Saúde Publica respondo ao officio n. 885 que V. S. dirigio-me em 16 do corrente, a respeito dos desvalidos accommettidos de variola no lugar Caixão de Campo Grande.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Approvo a resolução que tomou essa inspectoria de mandar abonar ao brigadeiro Floriano Peixoto que exerceu o commando das armas desta provincia a ajuda de custo de 300$000 correspondente a differença entre a fixada da côrte a Bahia e d'alli para esta provincia, visto não marcar a tabella de que trata o decreto 471 de 26 de agosto de 1846, a importancia da que compete aos commandante de armas, das Alagôas para aqui. O que declaro a V. S., em solução ao seu officio de 16 do coorente n. 252.

— Ao mesmo.—Providencie V. S. para que seja fornecida com urgencia a demonstração exigida no aviso junto por cópia de 8 do corrente sobre o estado da verba « despezas de corpos e quarteis » do Ministerio da Guerra exercicio de 1883 a 1884 e ministrada a esta Presidencia uma relação dos credores a pagar por conta dessa verba com descriminação das quantias devidas.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o amanuense da Secretaria de Policia Francisco de Assis Fernandes Vianna, por ter terminado a licença em cujo goso se achava, reassumio o exercicio de seu cargo em 18 do corrente, conforme participou-me o Dr. chefe de policia em officio n. 889 de hontem datado.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que no dia 1º de julho findo o promotor publico da comarca de Cabrobó, cidadão José Mauricio Borges Junior, deixou o exercicio de seu cargo por doente, assumindo dito exercicio o respectivo adjunto capitão Francisco de Freitas Moreno.

Em 18 do corrente o promotor publico da comarca de Páo d'Alho, cidadão Manoel Cabral de Mello, reassumio o exercicio de seu cargo.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Attendendo ao que expoz Francisco Tavares da Silva Cavalcante, ex-arrematante da obra da nova cadeia da cidade de Itambé, no requerimento a que se refere a informação de Vmc., de 9 do corrente, sob n. 87, e a vista da lei n. 1,814, que autorisou ao supplicante a indemnisação de 2:500$ por obras feitas na dita cadeia, considerando que dentro do exercicio de 1883 a 1884, em 30 de outubro de 1883, mandou-se escripturar no quadro da divida passiva a quantia de 3:702$528, importancia do certificado da 1ª prestação do contracto respectivo, e conseguintemente refere-se a esse exercicio; considerando que a dita lei n. 1,814, sendo de 27 de junho ultimo, só poderia ter execução, senão no exercicio vigente, em outro subsequente, e portanto o legislador teve em vista que o pagamento se effectuasse pelo emprestimo de 600 contos, destinado á liquidação dos debitos do mencionado exercicio, recommendo-lhe que mande realisal-o pelo alludido emprestimo, entregando-se-lhe a quantia de 2:278$935 em apolices, por ser essa a quantia a que tem elle direito, de accordo, com a avaliação feita pela repartição das Obras Publicas em 8 de fevereiro deste anno, e não a de 3:702$520 constante do certificado, visto deduzir-se a importancia dos materiaes por elle retirados.—Communicou-se ao engenheiro chefe das Obras Publicas.

— Ao inspector da instrucção publica—Para serem distribuidos de preferencia pelas bibliothecas publicas e particulares, transmitto a Vmc. sete exemplares da obra composta pelo Dr. Amaro Cavalcante, intitulada The-Brasilian Laugguage and ists agglutinatini; conforme recommenda o Exm. Sr. ministro e secretario de Estado dos negocios do imperio, em aviso n. 267 de 9 do corrente mez.

— Ao engenheiro chefe das Obras Publicas.—A' vista do exposto por Vmc. em officio de hoje, sob n. 182, autoriso-o a mandar arrancar os trilhos assentados pela The Central Sugar Fractories of Brasil Company, em parte da estrada do sul, visto que o superintendente da dita companhia não cumprio até agora a decisão desta presidencia de 17 de dezembro do anno passado, e procura não só manter os trilhos já assentados, como tambem prolongal os, conforme consta de seu citado officio.—Communicou-se ao superintendente da companhia.

— Ao engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.—Haja Vmc. de apresentar com a maxima urgencia o orçamento da despeza a fazer-se com a remoção e substituição dos apparelhos de que trata a inclusa acta da reunião do corpo de saúde do exercito desta provincia.

Portaria:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande na primeira opportunidade, conceder passagem á ré, até Alagoas, a Isabel Hilaria de Lima, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao engenheiro chefe das obras publicas.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S., que, segundo consta do officio do Dr. chefe de policia de 16 do corrente, sob n. 884, foram expedidas as convenientes ordens ao delegado do termo de Jaboatão, no sentido da reclamação feita por V. S. em 4, sob n. 170.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem, sob n. 181, no qual V. S. communica que mandou passar certificado de pagamento da 1ª prestação, a que tem direito o arrematante da obra de reparos e pintura da ponte do Tahyba, em Páo d'Alho.

— Ao engenheiro Manoel Martins Fiuza.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem, no qual V. S. communica ter nesse dia assumido o exercicio do cargo de fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, para o qual foi nomeado por portaria do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 4 do corrente.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE AGOSTO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 900, de hontem, declarar que o 2º supplente do delegado do termo de Santo Antão, nomeado em 25 do mez findo, chama-se José Viegas da Silva e não Manoel Viegas da Silva, e ordena que neste sentido se faça a devida rectificação.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de 19 do corrente, n. 898, resolve exonerar a pedido o tenente Hugolino José Marques e os cidadãos José Paes de Lyra e Francisco Alves dos Santos dos cargos de subdelegado, 2º e 3º supplentes de districto de Pedra-Branca (3º districto) do termo de Santo Antão, e nomear para o lugar de subdelegado o actual 1º supplente, alferes João Fernandes da Silva Barbosa, e para os de 1º, 2º e 3º supplentes os cidadãos João Cavalcante de Araujo, Thomé José Marques e João Ferreira Barbosa, na ordem em que se acham collocados.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 901 de 19 do corrente, resolve exonerar Pompeu de Carvalho Soares Brandão do cargo de delegado do termo de Gamelleira, visto ter aceitado o posto de tenente-coronel, commandante do 15º batalhão da guarda nacional de Gamelleira.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Para o fim de satisfazer o aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 9 do corrente, sob n. 59, sirva-se V. Exc. de prestar minuciosas informações sobre o serviço da fiscalisação da navegação subvencionada pelo Estado nesta provincia, e declarar porque tem deixado de remetter o relatorio mensal sobre o dito serviço.

— Ao director interino da Faculdade de direito.—Para o fim indicado no officio, junto em original, sob n. 2,801, de 14 deste mez, expedido pela segunda directoria da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, remetto a V. Exc. o mesmo officio acompanhado da petição dirigida ao governo imperial por D. Argentina de Alencar Araripe Silva, viuva do Dr. João Thomé da Silva.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remetto a V. o aviso em original, de 11 do dito mez, sob n. 1,312, expedido pelo Ministerio do Marinha, afim de que essa Thesouraria organise o processo de exercicio findo, a que allude a petição dirigida ao governo imperial pela companhia Pernambucana, devendo essa inspectoria devolver-me os alludi os papeis com o mencionado processo.

— Ao mesmo.—Communico á V. S. que, tendo o director interino da Faculdade de Direito do Recife me representado sobre a necessidade de ser caiado o edificio da mesma Faculdade e rebocado o local em que estão collocados os apparelhos da Recife Drainage, autorisei o engenheiro encarregado das obras geraes a effectuar aquelles melhoramentos, cuja despeza deverá correr por conta da verba—Soccorros publicos.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes remetto á V. S. a inclusa ordem do Thesouro Nacional, sob n. 121, de 8 do corrente.

— Ao mesmo. — Com a informação junta por copia, do engenheiro encarregado das obras militares, de hontem datada, sob n. 57, transmitto á V. S. para os devidos fins as inclusas notas do gas consumido durante o mez de julho findo, com a illuminação dos quarteis das companhias de operarios militares e aprendizes artifices do Arsenal de Guerra. — Communicou-se ao Arsenal de Guerra.

— Ao director do Arsenal de Guerra. — Em vista do que ponderou em officio junto por cópia o commandante das armas interino, recommendo á Vmc. que faça recolher ao hospital Pedro II os aprendizes artifices a que alludi no officio de hontem datado.—Communicou-se á Santa Casa.

— Ao delegado de policia do termo de Flores.—Faça Vmc. regressar a esta capital, logo que possa emprehender a viagem sem risco de vida, o soldado do 2.º batalhão de infantaria, Pedro Eleuterio Mendes, que ahi se acha doente, conforme solicita o brigadeiro commandante das armas, em officio de 18 do corrente, sob n. 416. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao director das obras publicas. — Tendo sido verificado na execução da obra de reparos da ponte do Tahyba achar-se podre e inservivel o respectivo longrinamento, conforme consta do officio que me foi dirigido por Vmc. em 18 do corrente, sob n. 180, autoriso-o a mandar, nos termos do art. 54 do regulamento de 24 de fevereiro de 1874, proceder á substituição do referido longrinamento na importancia de 1:584$, segundo a avaliação que acompanhou o seu citado officio.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— Ao inspector da instrucção publica.—Autoriso Vmc. a justificar as faltas de exercicio escolar da professora Grata Candida de Alcantara Couto, alludidas em seu officio, a que respendo, n. 283, de 18 do corrente mez.

— Ao juiz de direito de Garanhuns. — Faço constar a Vmc., segundo communicou-me o Exm. Sr. ministro do imperio, em aviso n. 2,791, de 13 do corrente mez, que foi approvada pela Camaro dos Srs. deputados a eleição ultimamente procedida no 11.º districto eleitoral, sendo reconhecido deputado á Assembléa Geral o Dr. Bento Ceciliano dos Santos Ramos.

— Ao juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar da parochia do Santissimo Sacramento da Boa-Vista. — Declaro á Vmc., em resposta ao seu officio de 12 do corrente, que, segundo consta do officio do Dr. chefe de policia, de hontem, sob n. 899, foram expedidas as convenientes ordens no sentido de serem fornecidas á junta de alistamento militar d'essa parochia as listas de que trata o paragrapho unico do art. 14 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875.

— A' Camara Municipal de Timbaúba. — Declaro á Camara Municipal de Timbaúba que não pode ser approvada a arrematação constante do termo annexo por cópia ao seu officio de 30 de julho findo, porquanto o serviço de aferição de pesos e medidas deve ser feito sob a administração da mesma Comara, conforme dispõe o art. 102 da lei n. 1,221 de 21 de junho de 1875.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação faça transportar á Bahia, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Bahia*, esperado do norte, uma mala e um bahú, medindo este 1.m3 e 33 e aquelle 2m3 e 33, volumes estes que vão contendo o espolio do fallecido alferes do 2.º batalhão de infantaria, Raymundo Theodoro de Mattos, os quaes deverão ser entregues n'aquella provincia ao general commandante das armas. — Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande, na primeira opportunidade, conceder passagem á ré até Maceió, a Augusto de Moraes, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

O secretario da provincia resolve nomear Manoel de Castro Fonseca para servir o lugar de servente da Secretaria da Presidencia, vago pelo fallecimento do Simplicio de Barros Alves da Fonseca.

Officios:

— Ao juiz de direito de Olinda.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que o menor José Manoel da Silva, de que trata o seu officio de 18 do corrente, foi alistado na companhia de aprendizes marinheiros, para o que foi remettido, visto ter sido considerado apto para o serviço na inspecção de saúde a que foi submettido.

— Ao promotor de Villa Bella.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia declaro á V. S., que em seu officio de 5 do corrente proferio-se o seguinte despacho: « Ao Sr. Dr. chefe de policia para providenciar. »

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 10 DE SETEMBRO

Abaixo assignados moradores e proprietarios desta cidade. Attendidos.

Anna Peres de Mello Cabral.—Informe o Dr. inspector geral da instrucção publica.

Antonio Cesar de Souza e Ludgero Francisco Cavalcante Serpa.—Ao Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife para providenciar convenientemente.

Antonio Juventino de Senna.—Informe o Sr. director da Colonia Isabel.

Christovão Breckenfeld Vieira da Silva.—Como requer.

Capitão Ernesto Alves Pacheco.—Indeferido, em vista do disposto na clausula XV das instrucções annexas ao aviso de 19 de setembro de 1881.

Padre Francisco Virissimo Bandeira.—Em vista da insformação, nada ha que deferir.

Generoso José de Moura.—Como requer.

Horacio Barbato Accioli.—Informe com urgencia o Sr. juiz municipal do termo de Caruarú.

José Affonso de Azevedo Campos.—Prejudicado quanto a nomeação provisoria.

Alferes João Ayres da Silva Moura.—Sim.

Alferes José Elisiario dos Santos.—Forneça-se.

José Nogueira do Silva.—Como requer.

Justo Teixeira & C. Indeferido, em vista do disposto na clausula XV das instrucções annexas ao aviso de 19 de setembro de 1881,

Mathilde Serodio Corte Real.—Ao Sr. commandante do presidio de Fernando de Noronha para satisfazer o pedido, correndo a despeza do transporte por conta da peticionaria.

Tenente Manoel Mauricio Lopes Lima. Sim.

Maria Julia Portella de Mello.—Informe o Sr. Dr. inspetor geral da instrucção publica.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 11 de setembro de 1884.

O porteiro,
J. L. Viégas.

Inspecção de Saúde Publica em 4 de setembro de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Em cumprimento da ordem de V.Exc., de 2 do corrente, exarada no officio da Camara Municipal d'Olinda, de 23 de agosto proximo passado, fui hoje a Olinda, ao meio dia, e ahi chegando, immediatamente procurei o delegado de policia, para ministrar-me os meios de examinar as pessoas atacadas de variolas, e sabendo que elle havia vindo para esta cidade, dirigi-me para o paço da Camara Municipal e ahi encontrei o Dr. juiz municipal Hortencio Peregrino da Silva, promotor publico Joaquim Machado Tavares de Hollanda, Dr. Francisco Lins Caldas, tabellião, capitão Demetrio Azevedo de Amorim, Custodio José da Silva Pessoa, professor e vaccinador, João Baptista da Silva Manoel José de Castro Vilella.

Todos estes senhores asseveraram que com effeito tinha havido alguns casos de variolas ha mezes, mas que actualmente a epidemia achava-se quasi extincta, porque apenas existiam poucos doentes lá para a praia de S. Francisco e Bom Successo.

Obtive que o professor Silva Pessoa me acompanhasse até a praia de S. Francisco, e ahi procurando o Sr. Carvalho, que é um dos que cura homeopathicamente, e nos informou que nas suas visinhanças já não havia caso algum de variolas, mas que parecia-lhe que alguns deviam de existir na rua do Bom Successo. Como a passagem da praia de S. Francisco para a rua do Bom Successo fosse muito difficil por ter de se subir até a Sé, e depois descer-se para o outro lado, o professor Pessoa, que se achava adoentado e demais estava a chover, pedio dispensa de continuar a acompanhar-me; não obstante o que, deliberei-me a subir e descer aquellas ladeiras, chegando por fim á casa do vereador da Camara, Marcolino Dias de Araujo, que informou-me tambem que a epidemia achava-se quasi extincta, porque havia apenas poucos doentes e esses mesmos quasi no fim da molestia.

Mandou por um menino mostrar-me a casa dos doentes e apenas em uma encontrei uma velha e tres crianças todas no fim da dessecação e em outra casa uma moça de 30 annos, cujas bexigas parecem-me boas.

Não havendo mais doente algum á ver, dirigi-me á casa do professor e vaccinador para ver as certidões do cemiterio, que provavam a inexactidão das informações que teem sido transmittidas a V. Exc., as quaes submetto em original á consideração de V. Exc.

Podia eu ter dado por finda a minha commissão logo que fui informado por tantas pessoas de merecida confiança de se achar extincta a epidemia; mas quiz certificar me por mim mesmo, para com fundamento assegurar a V. Exc., do estado de saúde da população d'aquella cidade.

O Dr. juiz municipal e os outros senhores presentes declararam ser verdade haver muita falta de medicamentos homeopathicos, porque eram muitos os doentes a pedirem remedios não só para bexigas, como muitas outras molestias; e por essa razão achavam-se as carteiras esgotadas, e era assim difficil satisfazer as necessidades da população.

A Camara Municipal tem seu medico, o Dr. Simões Barbosa, que dá consultas ás quarta-feiras e sabbados, do meio dia ás 3 horas da tarde, e visita aos pobres.

O professor Silva Pessoa e seu irmão, assim como o capitão Manguinho e outros vaccinam constantemente e de graça, á quem os procura. Portanto, a falta de vaccina não póde ser sentida se não por aquelles que não a querem receber.

A' vista do exposto, V. Exc., deliberará como parecer mais conveniente ao serviço publico.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, dignissimo presidente da provincia.—O inspector, Dr. *Pedro de Athayde Lobo Moscoso.*

Repartição da Policia

Secção 2.ª — N. 999. Secretaria da policia de Pernambuco, 12 de setembro de 1884.—Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem desta chefatura Jorge Brekenfeld, vindo da côrte por se achar pronunciado nesta capital como incurso nas penas do art. 265 do codigo criminal; Manoel e José, escravos do Barão de Jundiá, vindos da provincia das Alagoas afim de serem entregues ao seu senhor.

A' ordem do subdelegado do Recife, Jeronymo dos Santos Leal e José Salvador de Sant'Anna, por disturbios; Maria Rosa dos Prazeres, Paulina Francisca do Espirito Santo, Francisca Juvina Maria da Conceição e Umbelina America da Luz, por offensas á moral publica.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Severino Ferreira da Cruz, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto da Boa-Vista, Manoel Antonio das Chagas e José Eugenio Paes Torres, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 11 DE SETEMBRO

Bernardo da Cunha Pereira e outro. Deferido, de conformidade com a informação do Sr. Dr. contador.

Julio Teixeira & C.—Deferido, ficando irresponsaveis os supplicantes pelo debito anterior do estabelecimento á rua da Penha n. 6.

Antonio Valentin da Silva Barroca.—Indeferido, visto a disposição do acto 29 da lei n. 1870 limitar-se aos exercicios anteriores ao de 1879 80 inclusive.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes. Approvados.

Antonio Moreira Reis e José de Souza Nunes Braga.—Deferido, para não ser responsavel pelo debito anterior o novo inquilino que for occupar com estabelecimento commercial ou de industria as casas n. 6 á rua do Motocolombó e n. 94 á rua Direita de Afogados.

David da Silva Maia.—Indeferido, por subsistirem os fundamentos do julgado, cuja reconsideração se pede.

João Pio da Silva Valença.—Certifique-se.

Francisco Gonçalves Torres. Deferido, tomando-se por termo a fiança offerecida, depois de satisfeito o exigido no parecer fiscal.

Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento e irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas. Informe o contencioso.

Maria Leopoldina Chaves Peixeto.—Escripture-se.

Manoel Simplicio Torres e outros e Gomes & Gonçalves.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João Augusto da Silva Freire.—Certifique se.

Antonio Bemvenuto Cellini.—Informe o Sr. contador.

Maria Paulina da Silva Baptista.—Restitua-se.

Antonio Affonso Simões.—Pague-se.

J. de Moraes Gomes Ferreira.—Satisfaça a exigencia do Sr. Dr. contador.

Pret do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Antonio Alves da Silva e Pedro Alexandrino Maia e Silva.—Certifique-se

Pedro Francisco de Paula Baptista. Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento.—Volte ao Sr. contador.

Vigario João Vasco Cabral de Algonez, Antonio Nunes do Valle, irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio, Dr. Manoel Ferreira dr Silva, Agostinho Bibeiro da Silva, Telles Gonçalves & C., Domingos José Machado, Companhia do Beberibe e Ordem 3ª de S. Francisco.—Informe o Sr. contador.

Francisco Xavier Cavalcante Lins e Manoel Medeiros Rocha.—Certifique-se.

Vigario João Vasco Cabral de Algonez e Manoel Fernandes Velloso.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Moura & Martins e Joaquim Tertuliano de Medeiros.—Informe o Sr. Dr. administrado do Consulado.

Officios do desembargador provedor da Santa Casa, do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas e do fiscal dos trilhos urbanos do Recife a Caxangá e Bernardino Pereira Ramos.—Informe o Sr. contador.

Conta do commando do corpo de policia.—Haja vista o Sr. Dr. prourador fiscal.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 10 DO CORRENTE

Companhia de Seguros Maritimo e terrestre Amphitrite.—Informe a 1ª secção.

11 —

Belchior dos Reis e Silva, J. A. do Couto Vianna, Castro Monteiro & C., José Joaquim de Azevedo, Manoel José da Silva Araujo, Firmino Raposo & C., Maria Angelina Azevedo Tinoco, José Simplicio de Sá Esteves, Manoel Vicente dos Santos Taneiro, Joaquim Antonio de Souza, Francisco Pedro de Alcantara, Domingos José Antunes Guimarães, R. de Drucina & C., Joaquim José Fernandes & C., Mathias Gomes Fernandes & C., José Duarte das Neves, Costa & C., Carpintero Peres & C., José dos Santos Coelho e João Rodigues Maurat Grand.—Informe a 1ª secção.

Bartholomeu Lourenço da Silva. A' 1ª secção para os devidos fins.

Joaquim Paes de Mello, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, José do Livramento, Fernandes da Costa & C., Pedro Alexandrino Maia e Silva e Vicente Ferreira Nobre Pilerico.—Certifique-se.

INTERIOR

SENADO

SESSÃO DE 31 DE AGOSTO

O Sr. Silveira da Motta observa que as ideas que concatenisou no trabalho que ora lhe cabe offerecer á consideração do Senado foram as hauridas pelo orador no seio das classes interessadas.

As suas ideas capitaes são a fixação de um prazo certo, inadiavel; a fixação do valor da propriedade servil e o meio pratico de amortisar os capitaes dispendidos com a sua indemnisação.

Depois de haver procedido á leitura do seu projecto e de ter feito sobre varios pontos concisas observações, o orador diz que não é possivel que o paiz fique condemnado eternamente ao regimen moroso da lei de 28 de setembro de 1871. (Apoiados.) Tal condemnação seria persistencia da escravidão por tempo indeterminado. (Apoiados.)

A emancipação do elemento servil, conclue o orador, ha de fazer-se fatalmente, quer o queiram, quer não! Si não for legalmente, sel-o-ha illegalmente! (Muito bem.)

Foi remettido e ficou sobre a mesa, para ser apoiado depois de uma segunda leitura, na foma do regimento, o seguinte

Projecto

A assemblea geral legislativa resolve:

Art. 1º Da data da presente lei a sete annos ficarão libertos todos os escravos existentes no imperio.

Os escravos então libertados que tiverem nascido no imperio, embora o pai seja estrangeiro, gozarão dos direitos de cidadãos brasileiros do art. 6º da constituição do imperio.

Art. 2º Findo o praso dos sete annos, os escravos libertados são obrigados a servir a seus patronos por mais dous annos, vencendo salario mensal que poderá ser arbitrado pelos juizes de orphãos com audiencia de um curador dado pelo mesmo juiz com tanto que os mesmos salarios não sejam maiores de 20$ nem de menos de 10$, segundo as aptidões.

Art. 3º Antes de findar o praso da libertação geral, serão declarados por sentença judicial libertados os escravos que depositarem em juizo peculio seu ou doado no valor de 400$, sendo os escravos varões, de menos de 40 annes de idade, e de 300$ sendo o escravo maior de 40 annos. Sendo escravas as depositarias do peculio, os valores exigiveis para suas libertações serão a metade d'aquelles.

Art. 4.º Findo o praso dos sete annos, os proprietarios de escravos que tiverem menos de 40 annos, sendo varões, e de 30 sendo femeas, serão indemnisados pelo Estado, recebendo o seu valor em titulos da divida publica de juro de 4 % com as seguintes condições.

O valor maximo das indemnisações sera de 400$ pelos escravos validos de menos de 40 annos, e o minimo será de 200$. As escravas libertadas serão indemnisadas por metade daquelles valores.

Art. 5º Fica suspensa a applicação que a lei de 28 de setembro de 1871 deu ao fundo de emancipação para libertação de escravos, e a sua importancia será applicada ao pagamento dos juros e amortisação das apolices que forem emittidas para indemnisação dos senhores que no fim de sete annos possuirem escravos creoulos, nascidos antes da lei de 28 de setembro.

Art. 6º Metade dos salarios que perceberem os escravos libertados ficará tambem fazendo parte do fundo de emancipação para reforço do fundo de amortisação e juro da divida das indemnisações.

Os juizes de orphãos serão os competentes para fiscalisar os pagamentos dos salarios pelos ex-senhores, cobrando-se executivamente para serem recolhidos ao Thesouro.

Art. 7º Os escravos varões de mais de 40 annos e as escravas de mais 30 ficarão livres no praso da presente lei, independentemente de indemnisação, mas ficam sujeitos ao serviço obrigatorio por dous annos, vencendo salarios.

Art. 8º Antes do praso da presente lei será permittido aos escravos pedirem antecipadamente a sua liberdade, depositando peculio seu ou doado no valor de 400$ sendo varão ou 200$ sendo femea.

Art. 9º A transmissão de propriedade de escravos *causa mortis* só é permittida entre herdeiros necessarios, ascendentes ou descendentes.

Art. 10. São revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 31 de agosto de 1884. — *Silveira da Motta.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 13 DE SETEMBRO DE 1884

Noticias do norte do imperio

O paquete nacional *Ceará*, entrado hontem do norte, nada diantou do Amazonas, Pará e Piauhy, provincias de que tivemos noticias pelo *Advance*.

Das demais, eis o que trouxe o *Ceará*:

Maranhão

Datas até 5 de setembro.

No dia 1º, o vice-presidente da provincia foi á ilha do Medo, afim de examinar o local onde tem de ser estabelecido o lazareto.

— Lemos no *Paiz* de 4:

« Hoje estiveram embandeirados os armazens do thesouro provincial para receberem a primeira remessa do assucar do engenho central S. Pedro.

« Tambem no porto do engenho houve demonstrações festivas quando a primeira barca começou a carregar ».

— Lemos na mesma folha de 26 de agosto:

« Hoje, por occasião de proceder a visita do vapor *Espirito-Santo*, entrado do Pará, effectuou o Sr. official externo da policia a prisão do italiano Gerard Dezeré, requisitada pelo juiz de direito do commercio da capital da Fortaleza ao Dr. chefe de policia desta provincia em data de 26 de junho ultimo. Este individuo passou por aqui n'aquelle mesmo vapor com destino ao Amazonas, d'onde regressa no dia 22 do referido mez de junho com o nome de Scipião Sartory.

« Segue hoje mesmo para a provincia do Ceará ».

— Fallecera o escrivão Affonso Henriques Albuquerque Mello e o guarda-livros Hermenegildo Antonio Dias.

— Lemos no *Commercio de Caxias*:

« O Sr. Hiran, encarregado de comprar no estrangeiro a fabrica de fiação e tecidos que se vai construir á margem do riacho Ponte, escreveu dos Estados-Unidos ao Dr. Dias Carneiro, segundo nos informam, declarando que já tinha visitado as melhores fabricas de fiação e tecidos d'aquelle paiz, onde assevera que a tal respeito alli se tem desenvolvido, de modo a avantajar-se a qualquer nação da Europa, conforme o testemunho de um inglez que alli encontrou, e que é empregado em taes fabricas ha mais de 40 annos.

« No sentir delle as fabricas dos Estados-Unidos são muito mais simples e muito menos complicadas do que as da Inglaterra; estava mesmo convencido de que teria de fazer acquisição de todo o machinismo nos Estados-Unidos, mas que como o contrato a que está sujeito para com a companhia o obrigava a visitar os principaes estabelecimentos de tecidos da Inglaterra, passaria brevemente a percorrer as grandes fabricas desta nação.

« Para os que vivem nesta terra, que até ha pouco marchava, por assim dizer, para o seu ocaso, e que só póde prosperar e readquirir a sua antiga opulencia por meio da industria e pela iniciativa individual, não póde haver noticia mais agradavel e animadora, e nós a damos com summo prazer ».

— Rendeu a alfandega em agosto 179:383$752.

Ceará

Datas até 7 de setembro:

A assembléa provincial encerrara os seus trabalhos á 31 de agosto.

— No 2º districto eleitoral, foram votados para deputado provincial, n'uma vaga existente:

Martinho Rodrigues 374 votos
José Cordeiro 237 »

— O tribunal da Relação julgou improcedente a denuncia dada por Antonio Baptista de Guedes contra o juiz de direito do Aracaty, Dr. Joaquim Simões Daltro e Silva.

MUTILADO

— A alfandega rendeu em agosto 126:195$128.

— Falleceram: na capital o negociante francez Lazare Gradvohl; e no Sobradinho o vigario de Maria Pereira, padre João Antonio do Nascimento e Sá.

Rio-Grande do Norte

Datas até 10 de setembro.

Iam ter começo os trabalhos de construcção do engenho central de S. José do Mipibú.

Eis o que á 10, escreve o nosso correspondente:

« A via ferrea de Natal á Nova-Cruz rendeu no mez de junho d'este anno 3:022$300, dispendeu 18:686$680, tendo de deficit 15:664$380.

« Ignoramos a razão porque a imprensa da provincia não publica o movimento mensal da via-ferrea; no entretanto os jornaes da côrte o publicam regularmente. Entendemos que a publicidade é o melhor meio de conhecer-se os males e de a elles se dar remedio, mas infelizmente temos sygillo para aqui.

« No dia 31 de agosto, foi sepultada no cemiterio desta cidade D. Anna Joaquina Teixeira de Moura, viuva do fallecido Joaquim Manoel Teixeira de Moura.

« No mez findo, entraram no porto desta cidade: de Pernambuco 1 lugre, 3 hyates, 6 barcaças e 2 cuters; de Macáo 4 barcaças, 7 cuters; da Penha 4 barcaças. Sahiram no mesmo periodo para: Pernambuco 2 cuters; para Macáo 1 barca, 3 hyates, 10 barcaças e 3 cuters; para á Penha 4 barcaças.

Entraram 111 passageiros nacionaes e 7 estrangeiros; sahiram 148 nacionaes e 1 estrangeiro.

« A alfandega desta cidade rendeu no mez findo 2:727$321.

« Foi removido o professor de instrucção primaria da povoação de Vera-Cruz, para a villa de Papary.

« Na villa de Serra-Negra por occasião de uma festa na igreja parochial, e ao descer uma escada da mesma, desapregou-se o gradeamento, que vindo ao chão arrastou na queda a um menor de nome Manoel que ficou com o braço fracturado e varias contusões.

« O delegado de policia do termo de Páo dos Ferro, capturou a Manoel e Maria, pertencentes a D. Francisca Maciel de Britto, moradora na villa de S. João do Cairiry, que iam fugindo para o Ceará.

« O dia 7 de setembro, anniversario da Constituição, passaria desapercebido se não fossem as luminarias dos edificios publicos.

« Triste do paiz que perde a fé nos actos de heroismo de seus antepassados, signal evidente de seu abatimento moral! ».

Parahyba

Datas até 11 de setembro.

A' 31 de agosto assumira apresidencia da provincia o Dr. Antonio Sabino do Monte.

— Proseguia em seus trabalhos a assembléa provincial.

Nada mais digno de nota.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

(*) 70ª SESSÃO EM 3 DE JUNHO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Aristarcho Lopes, Estevão de Oliveira, José Maria, Paulo de Oliveira, Barão de Itapissuma, Silvino Cavalcante, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Cunha Beltrão, Ermirio Coutinho, Arruda Falcão, Amaral e Mello, João Augusto, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Ferreira Jacobina, Juvencio Mariz, Luna FreireJunior, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga e Augusto Leão, o Sr. presidente abre a sessão.

Faltam os Srs. Olympio Marques, Meira de Vasconcellos, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Demócrito Cavalcante, Góes Cavalcante, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Fiel Grangeiro, Francisco Tiburcio, Rosa e Silva, Constantino de Albuquerque, Antonio Correia, João Alves e Alfredo Correia.

E' lida e sem debate é approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo devolvendo informada o petição de Lourenço Justiniano da Rocha Ferreira.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, idem, a de Manoel de Miranda Castro.—A quem fez a requisição.

Uma petição do Club Litterario de S. Bento, reclamando contra a suppressão da cadeira de latim e francez d'alli.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Hermelindo Elyseu da Silva Caneca, professor publico da Torre, requerendo que se marque a quota de 178$060, de sua gratificação de merito.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Lauriana Maria Ramos, professora da cadeira mixta de Itamaracá, requerendo um anno de licença com ordenado.—A' commissão de petições.

E' lido e approvado o seguinte parecer da commissão de Constituição e Poderes:

A commissão de Constituição e Poderes tendo em vista a indicação do deputado Antonio Estevão de Oliveira, na qual demonstra a opportunidade de representar esta Assembléa ás duas camaras, temporaria vitalicia, solicitando-se a maxima attenção para os interesses financeiros desta provincia; bem como com referencia ao Arsenal de Marinha que parece ameaçado de novo golpe;

Considerando que a materia da mencionada indicação não se oppõe a Constituição do Imperio nem ao respectivo acto addicional;

Considerando que é direito, consagrado em regimento desta Assembléa, do deputado enviar á mesa indicações, projectos e requerimentos, com tanto que sejam observadas as disposições dos arts. 99, 100, 101 e 111;

Considerando que a precitada indicacão contém-se nos limites de aes artigos. E' de parecer que seja approvada.—*Amaro de Albuquerque.*—Dr. *Prazedes Gomes de S. Pitanga.*

São lidos, apoiados e vão a imprimir os seguintes projectos:

N. 212.—Art. 1º a Camara Municipal de Santo Agostinho do Cabo é autorisada a abater a Antonio Ferreira da Costa a 5ª parte no valor total da arrematação dos respectivos impostos.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões em 3 de junho de 1884.—*Amaro J. F. de Albuquerque.—J. Maria.—J. Mariz.*

N. 213.—Art. 1º A Camara Municipal de Gameleira é autorisada a abater na arrematação effectuada por José da Silva Maia a quantia de 294$ nos termos de sua informação.

Art. 2º—Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões em 3 de junho de 1884—*Amaro de Albuquerque.— José Maria. -J. Mariz,*

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continua a discussão do projecto n. 158 deste anno (orçamento provincial.)

Vem á mesa, e são lidas apoiadas e entram junctamente em discussão com o projecto as seguintes emendas:

N. 99. Ao art. 2 § 37, accrescente-se a importancia necessaria para 24 lampeões, sendo 20 para a linha de bonds e rua Real da Torre e 4 para o cruzeiro do largo da Paz de Afogados.—Amaral e Mello, Cunha Beltrão.

N. 100.—Fica o presidente da provincia autorisado a conceder a D. Rita de Cassia da Silveira Lobo a gratificação de merito, provando ter mais de 15 annos de exercicio.—Pitanga.

N. 101.—Os vencimentos dos chefes de secção e thesoureiro do Thesouro Provincial serão regulados pelo art. 2. da lei 1693 de 1 julho de 1882.—M. Duarte.

N. 102.—Ao § 66 do art. 2º accrescente-se: e o que se está a dever ao apontador da 4ª subdivisão da estrada do Limoeiro, Americo Carneiro da Cunha e Albuquerque e dos alugueis vencidos da casa que serve para a aula da escola mixta de S. João do termo de Garanhuns.—M. Duarte.

N. 103.—Ao § 7 do art. 2º eleve-se a 20;460$ para execução da lei n. 1,790 do anno passado.—M. Duarte.

N. 104.—Ao § 18 do art. 2º eleve-se a verba a 10:560$ para a execução da lei n. 1,790 do anno passado.—José Maria.

N. 105.—Os numeros 64 e 65 da tabella, substituam-se pelo seguinte, conforme a lei do orçamento vigente. Por cada casa que garantir bilhetes de loteria ou fracção destes 1:000$. Dita que vender bilhetes de loteria de outras provincias, ainda que pague o imposto antecedente 1:000$.—Ferreira Jacobina. -Silvino Cavalcante de Albuquerque. -Arruda Falcão.

N. 106.—Restabeleça-se o § 3º do art. 2º da lei n. 1,786 de 26 de julho de 1883, supprimindo-se a palavra vinagre.—Juvencio Mariz.

N. 107.—Ao art. 1º § 2º em vez de 3 %—diga-se 2 %.—Juvencio Mariz.

N. 108.—Supprima-se o § 50 do art. 1º—Juvencio Mariz.

N. 109.—Ao art. 1 § 1 em vez de 20 %, diga-se 15 %.—Juvencio Mariz.

N. 110.—Ao art. 2 § 27, accrescente-se: e mais 15:000$ para a construcção da ponte de madeira sobre o rio Ipojuca na cidade de Caruarú, augmentando-se a respectiva verba.—Juvencio Mariz.

N. 111.—Ao art. 2 § 27 accrescente-se, inclusive a quantia de 10:000$ para os reparos da cadeia da cidade do Brejo, augmentando-se para isto a respectiva verba.—Juvencio Mariz.

N. 112—Ao art. 2º § 27, accrescente-se: e mais a quantia de de 1:500$ para a construcção da ponte de madeira sobre o rio Bitury, no povoado Bello Jardim, da comarca do Brejo, augmentando-se a respectiva verba.—Juvencio Mariz.

N. 113.—Ao art. 2º § 44 com 15 lampeões para cidade do Brejo 1:000$ augmentando-se a respectiva verba.—Juvencio Mariz.

N. 114.—Ao art. 2º § 5º accrescente-se á verba a quantia necessaria para ao augmento de 16 por cento ao official-maior, devendo-se considerar 10 por cento como ordenado e 6 por cento como gratificação. -Juvencio Mariz.

N. 115.—Considere-se a divisão do ordenado e gratificação do porteiro do mesmo modo que a dos primeiros officiaes.—Juvencio Mariz.

N. 116.—Ao art. 2º § 66, accrescente-se; e mais 2:000$ que deve-se ainda ao capitão José Francisco de Azevedo Lyra, ex-arrematante das obras do açude de S. Caetano, proveniente da indemnisação que lhe foi concedida pela lei n. 1,553 de 21 maio de 1882, augmentando-se a respectiva verba. —Juvencio Mariz.

N. 117. Ao art. 2º § 66, accrescente-se; e mais 183$332 que se deve ao professor jubilado na cadeira de Bebedouro, Juvencio de Barros Correia, proveniente de seus ordenados de maio e junho de 1883.—Juvencio Mariz.

N. 118.—Para ser collocado onde melhor convier accrescente-se; 1:000$ para as obras da matriz de Itambé.—Visconde de Tabatinga.

N. 119.—Accrescente-se depois do § 43 o seguinte: com 25 em Limoeiro 1:825$.—Adelino Junior.

N. 120.—2:000$ para a continuação das obras da matriz de Quipapá.—Ferreira Jacobina.

N. 121.—Ao art. 2º § 14.—Augmente-se a verba para a cadeira nocturna da Passagem da Magdalena.—Santos Pinheiro.

N. 122.—Ao art. 37 do n. 2º, accrescente-se; e mais a quantia necessaria para a collocação de 5 lanpeões no becco do Padre Inglez.—Ermirio Coutinho.

N. 123.—Ao § 37 do art. 2º accrescente-se; e mais a quantia necessaria para a collocação de 5 lampeões na estrada de Luiz do Rego, até o Asylo de Mendicidade,—Ermirio Coutinho.

N. 124.—Onde couber nos mesmos termos da emenda n. 6, igual concessão á professora D. Candida da Cunha.—M. Duarte.

N. 125.—Ao § 24 do art. 2º eleve-se a verba com 3:000$ para concerto da cadeia d'Agua Preta. —B. de Nazareth.—Santos Pinheiro,

N. 126.—Ao § 58 da parte 5ª da tabella dos impostos de repartição, accrescente-se: e outros generos agricolas de producção nacional. —José Maria

N. 127.—Ao art. 2º § 29 eleve-se a verba, ficando o enfermeiro e distribuidor da alimentação dos presos pobres com 1:500$.—José Maria.

N. 128.—Ao § 24 do art. 2º accrescente-se: vencendo o guarda dos jardins publicos 1:000$.—José Maria.

O Sr. José Maria—(Não devolveu seu discurso.)

A discussão fica adiada pela hora.

Passa-se á

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

E' approvado em 3ª discussão, sendo remettido á commissão de redacção o projecto n. 135 deste anno (revogação da lei n. 1,796 e vigoração dos artigos 2º da lei n. 601 e 3º da de n. 921.)

E' approvado em 2ª discussão o projecto n. 123 deste anno (concessão a José da Silva Loyo Junior do praso de 30 annos para exclusivamente assentar e explorar nesta provincia linhas que transmittam a electricidade para a luz e movimento, mediante diversas condições), com a emenda n. 2 sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Maximiano Duarte, e sendo rejeitada a de n. 1.

N. 1. Em vez de José da Silva Loyo Junior diga-se a José da Silva Loyo Junior ou a quem melhores vantagens offerecer etc.—Aristarcho Lopes.—Pereira de Lyra.

N. 2. A illuminação das casas particulares será feita por meio de lampadas por incandescencia.—Ermirio Coutinho.

Entra em 2ª discussão a emenda apresentada ao projecto n. 26 deste anno (restabelecendo o lugar de administrador do cemiterio publico de Ssnto Amaro).

O Sr. João Augusto — (Não devolveu o seu discurso.)

O Sr. Visconde de Tabatinga—(Não devolveu seu discurso.)

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e posta a votos a menda é approvada, sendo remettido o projecto a commissão de redacção.

Entram em discussão as emendas apresentadas em 3ª ao projecto n. 64 deste anno, mandando pertencer o engenho Camello á freguezia de Ipojuca.

Ninguem pedindo a palavra é encerrada a discussão e postas a votos as emendas são approvadas, sendo remettidas bem como o projecto á commissão de redacção.

Continúa a 3ª discussão do projecto n. 70 deste anno (indemnisação ao arrematante das obras da cadeia de Itambé.)

Vem a mesa, são lidas, apoiadas e entram conjuntamente em discussão com o projecto as seguintes emendas:

N. 1. Accrescente-se ao art. 2º Fica igualmente o presidente da provincia autorisado a mandar extinguir e quitar as execuções da fazenda contra o major Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.—*Amaro de Albuquerque.*

N. 2. Apresento como emenda o projecto n. 175 de 1882. *Amaro de Albuquerque.*

O Sr. Silvino Cavalcante faz ligeiras observações.

O Sr. Amaro Fonseca — (Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Presidente — Inconsideradamente puz esta emenda em discussão, mas a mesa não a podia aceitar, porque ella versa inteiramente sobre materia estranha ao projecto.

(Ha um aparte do Sr. Amaro Fonseca).

Desde, porém, que submetti á discussão e o nobre deputado já sobre ella fallou, eu não a retirarei da discussão e a casa decidirá como entender.

O Sr. Estevão de Oliveira faz breves considerações.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão, deixando de votar-se por falta de numero.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 59 deste anno.

O Sr. Luna Freire Junior—(Não devolveu).

A discussão fica adiada pela hora.

Vem á mesa as seguintes declarações de voto:

« Declaro que votei contra o desmembramento dos engenhos de Bonito para Palmares.—*Ferreira Jacobina.* »

« Declaro que votei contra o projecto n. 26 deste anno e a emenda.—*Silvino Cavalcante de Albuquerque.* »

« Declaro que votei contra o projecto n. 123 deste anno por excluir a concurrencia publica.—*Aristarcho Lopes.* »

Achando se sobre a mesa foi a imprimir um parecer da commissão de redacção sobre o projecto n. 135 deste anno.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão dos projectos ns. 58 de 1883 e 31 e 77 deste anno; 3ª do de 123, tambem deste anno e continuação da antecedente.

(*) Esta acta e as das sessões de 4, 5 e 6 de junho foram entregues na Typographia á 1 hora da tarde de 12 de setembro corrente.

A REDACÇÃO.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura

Verificou-se, na quarta-feira 10 do corrente, a sessão extraordinaria do conselho administrativo da mesma sociedade marcada para o citado dia.

Compareceram os Srs. membros do conselho Drs. Ignacio de Barros Barretto, Ayres de Albuquerque Gama, Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante, e Francisco Pinto Pessoa, os Srs. Barão de Arariba, engenheiros Henrique Augusto Milet e Antonio Pereira Simões, major Leocadio Alves Pontual e agricultor Vicente Carvalho Cysneiro Cavalcante, assim como o socio Dr. Ignacio de Barros Barretto Junior.

Não estando presente o presidente do conselho, o Exm. Barão de Serinhãem, a sessão foi presidida pelo Dr. Ayres de Albuquerque Gama, na qualidade de presidente interino da secção oitava.

Depois da lida e approvada a acta da sessão precedente (25 de agosto) e de ter o Sr. gerente dado conta do expediente posterior ao dia 25 de agosto e occurrencias havidas depois da sessão de 8 e 9 de julho, o Sr. presidente deu a palavra ao Sr. coronel Manoel Marcelino da Silveira Lins, membro da commissão nomeada para representar a sociedade na sessão funebre realizada no dia 2 em memoria do fallecido major João Manoel Fonseca, e depois do mesmo Sr. coronel ter dado conta da incumbencia e ter sido concedida a autorisação pedida pelo Sr. gerente para publicar em avulso os trabalhos do 2º congresso do Recife e documentos relativos ao mesmo, declarou o presidente achar-se em discussão a proposta, depositada na mesa no dia 26 de agosto pelo Sr. membro do conselho H. A. Milet e cujo theor é o seguinte:

Proponho que o conselho administrativo autorise a secção de superintendencia para, em nome da sociedade e da lavoura, da qual é a mesma sociedade representante mais autorisado;

1º Agradecer aos Exms. Srs. conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo e commendador Manoel do Nascimento Machado Portella, a adhesão explicita que deram no parlamento nacional, a 1 e 2 do corrente mez de agosto, ás idéas manifestadas na representação do 2º congresso do Recife;

2º Felicitar o mesmo Sr. conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo pela coragem com que, no luminoso parecer lido em 25 de junho proximo passado na conferencia de tres das secções do conselho de estado, patenteou a inopportunidade da agitação artificial denominada abolicionismo e as desastrosas consequencias, que resultariam da adopção das medidas lembradas no questionario do governo;

3º Dirigir-se directamente ao poder executivo ou a seus delegados immediatos, pedindo-lhes a effectividade das leis garantidoras das nossas vidas e propriedades, já que não podemos mais esperal-a em tempo opportuno da intervenção dos augustos e dignissimos senhores representantes da nação;

4º Lavrar em nome da lavoura pernambucana, sob a forma de um manifesto dirigido ao corpo eleitoral, um protesto solemne contra as disposições cardeaes do projecto acerca do elemento servil, apresentado pelo Sr. deputado R. Dantas e adoptado pelo gabinete de 6 de junho.

S. R.

Recife, 26 de agosto de 1884.—*Henrique Augusto Milet.*

Antes de principiada a discussão da proposta, o Sr. Dr. Pinto Pessoa pedio a palavra pela ordem e apresentou uma indicação, assignada por elle e mais 5 membros do conselho, com o fim de ser nomeada uma commissão encarregada de reformar os estatutos da sociedade, que na sua opinião não correspondem ás necessidades da mesma.

Levantou-se a respeito da indicação breve discussão, na qual tomaram parte quasi todos os membros presentes; e no fim da qual, estando reconhecido que a vista dos estatutos a iniciativa da reforma devia partir da superintendencia (art. 34 B.); que a convocação extraordinaria do conselho é privativa da gerencia (art. 31); que só é competente para a reforma a assembléa geral (art. 26) e que só pode ser esta convocada extraordinariamente pelo seu presidente, pelo gerente ou a requerimento de um terço dos socios effectivos (art. 27). O autor e signatarios da indicação modificaram-na, reduzindo-a ao simples pedido de uma convocação da assembléa geral; e sob esta nova forma foi ella approvada para o presidente da assembléa geral tomal-a em consideração.

Passando-se a discussão da proposta do Sr. H. A. Milet, foi regeitada, visto acharem-se presentes todos os membros da superintendencia, uma indicação do Sr. A. Pereira Simões para sér dita proposta previamente remettida a mesma secção e depois de animada discussão, na qual tomaram parte os Srs. membros do conselho Pinto Pessoa, Ignacio de Barros, H. Milet, Ambrosio Machado, Barão de Arariba, Pereira Simões e Vicente Cysneiros, e o socio Ignacio de Barros Junior, foi approvada a proposta nos termos em que se achava redigida, sendo as duas primeiras partes por 8 votos contra 2 e as duas ultimas por 7 votos contra 3, ultimada a votação declararam os Srs. Ayres Gama e Pereira Simões que tinham regeitado a proposta *in limine* e o Sr. gerente, que só repellia positivamente a 3ª parte e quanto a ultima, que trata de um manifesto ao corpo eleitoral, votava contra, embora não deixasse de enxergar nella certa conveniencia, nas circumstancias anormaes em que se acha a lavoura, por julgal-a exorbitar das attribuições do conselho e fins da sociedade, taes quaes se acham determinados nos seus estatutos, pelo que entendia que não poderia usar da autorisação votada pelo conselho, sem que esta fosse confirmada por deliberação da assembléa geral ou do conselho pleno convocados especialmente para este fim.

Nesta conformidade *concordaram* o mesmo Sr. gerente e o Sr. presidente da assembléa geral em marcar para dita reunião especial o dia 30 do corrente mez de setembro.

Foi tambem approvada para ser lembrada aos poderes legislativos, em occasião opportuna, uma indicação do Sr. Vicente Cysneiro acerca da necessidade da creação de tribunaes de policia e correccionaes, e mais medidas tendentes a proteger a propriedade rural, hoje completamente abandonada ás depredações dos ociosos e vagabundos.

Occupou tambem a attenção do conselho, um relatorio apresentado pelo Sr. Dr. Ignacio de Barros Barreto Junior acerca das vantagens dos arados allemães introduzidos pelo Sr. Theod. Just, e não havendo mais nada de que tratar-se o Sr. presidente levantou a sessão ás 4 horas da tarde depois de marcado o dia 18 para a sessão ordinaria do mez de setembro.

REVISTA DIARIA

Obras do porto — Por portaria de 10 do corrente foi nomeado coadjuvante de 2ª classe do serviço de escriptorio da repartição encarregada das obras de conservação dos portos desta cidade Alcides Fulgencio Barata de Almeida, por ter aceitado o lugar de secretario da presidencia do Piauhy o serventuario Francisco Augusto Pereira da Costa.

Bibliotheca Provincial — Por portaria de 4 do corrente foi nomeado, de conformidade com o regulamento expedido na mesma data, Agnello Honorio Bezerra de Menezes para exercer o lugar de coadjuvante da Bibliotheca Provincial.

Chefatura de policia — Acha-se interinamente exercendo o cargo de chefe de policia desta provincia o Sr. Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.

Postura municipal—Foi mandada publicar pela Camara Municipal, que o confeccionou, e foi approvado pela Presidencia da Provincia, o seguinte artigo de postura, todo cheio de opportunidade:

« Artigo unico.—Ninguem poderá conservar no interior das casas ou quintaes qualquer animal que possa occasionar lama ou immundicias.

« Os infractores pagarão a multa de 10$ e o duplo na reincidencia, sendo removidos os animaes para deposito publico e arrematados perante o juizo de paz, si não forem reclamados no prazo de tres dias pelos respectivos donos, ou não quizerem pagar a multa. »

Emilia Adelaide—E' hoje que, no theatro Santa Isabel, tem lugar o espectaculo em beneficio da distincta actriz D. Emilia Adelaide, que dá nome a companhia dramatica que trabalha no dito theatro.

Representa-se o explendido drama *A Mulher que deita cartas*, drama sempre acolhido com favor em toda a parte onde tem sido exhibido, e no qual D. Emilia Adelaide trabalha com admiravel talento.

Os apreciadores da distincta actriz não devem faltar á sua festa.

Para notas.—Os Srs. Baptista & C., estabelecido com armazem de moveis á rua do Duque de Caxias, comprimentaram hontem a seus freguezes, enviando-lhes um bonito e pequeno *memorandum* de algibeira, de chromo-lythographia, trabalho feito nos Estados-Unidos d'America do Norte.

Theatro de Santa Isabel.—Esteve esplendido e variadissimo ante-hontem o espectaculo em beneficio do Sr. Alvaro Ferreira, distincto galã da companhia dramatica portugueza, tendo agradado summamente o drama — *Vida de um rapaz pobre.*

O beneficiado no final de todos os actos foi chamado á scena reptidas vezes, sendo calorosamente applaudido e obsequiado com diversos e valiosos presentes. Deve estar satisfeito pelo acolhimento que lhe fez o publico d'esta cidade.

Diversos poetas se fizeram ouvir, louvando merecidamente o talento de tão sympathico artista; o foram os Srs. academicos Cyridião Durval, Salles Barbosa, Chichorro da Gama e Affonso Joly, tendo fallado o Sr. Alfredo Pinto.

Distribuio-se o numero unico de uma folha com o titulo *Offerenda*, em honra do beneficiado, publicada por seus admiradores.

O theatro esteve completamente cheio.

Jornalista—A' bordo do paquete Ceará chegou hontem do norte o Dr. Miguel Lucio de Albuquerque Mello Filho, digno redactor e proprietario do *Diario do Grão Pará*, que, em busca de melhoras á sua saúde, foi compellido a deixar a direcção d'aquella folha.

Cumprimentamos o digno collega.

Distracção Dramatica Familiar—Foi transferido para 20 do corrente o espectaculo que esta sociedade devia realisar hoje.

Dinheiro—O paquete *Manáos* trouxe do sul para:

Caetano da Costa Moreira	3:683$000
Baltar Oliveira & C.	2:839$320
Antonio J. de Souza	2:000$000

— O paquete *Ceará* trouxe do sul para:

Carpinteiro P. & C.	9:000$000
Olintho Jardim & C.	6:043$000
Amorim Irmãos & C.	4:000$000
Joseph Krausé	1:000$000
Clemente Lima	1:000$000
Balthar & Irmãos	794$000
J. V. Alves Matheus	387$170

Resgate da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — Com este titulo acaba de publicar na côrte o Sr. Dr. Aristides Galvão de Queiroz, um interessante opusculo digno de ser manuseado pelos entendidos.

Agradecemos-lhes o exemplar com que fomos por S. S. obsequiados.

Uma viagem a Poços de Caldas.—Tambem na côrte e com o titulo acima, publicou ultimamente o distincto medico Dr. Eiras, nosso comprovinciano, um livro bem interessante, com reflexões e notas sobre os poços de Caldas na provincia de Minas-Geraes.

Confessamo-nos agradecidos a seu illustrado autor pelo mimo que nos fez de um exemplar.

Industria nacional—No estabelecimento de quinquilharias e miudezas do Sr. Bento Machado, á rua do Barão da Victoria n. 11, acha-se uma bonita collecção de fructeiras, porta-flores e outros artefactos de madeiras do paiz, feitas na Colonia Ophanologica Isabel, e arranjadas com com cascas e galhos de arvores d'alli.

São trabalhos curiosos e bonitos, que podem interessar os amadores de taes artigos, tanto mais que estão sendo vendidos por barato preço.

Revista Illustrada—Recebemos o n. 389 d'esta revista fluminense. Está cheia de espirituosas gravuras.

Companhia lyrico-comica italiana—Chegou hontem, no paquete *Ceará*, vindo do norte a Companhia Lyrico-comica Italiana, sob a direcção dos Srs. Luiz Milone e Ernesto Storne.

No Pará, onde esteve trabalhando, a companhia mereceu bom acolhimento, e é de crer que aqui obtenha a mesma cousa, tanto mais que conta ella em seu seio dous artistas já muito conhecidos nossos, os Sr. Milone, comico intelligente, que trabalhou aqui com Gemma Cunibertitti, e Dominice, baritono de bom timbre, que trabalhou na antiga companhia Muzella, além da Sra. Springer, prima-dona soprano, tambem conhecida em Pernambuco.

Pretende a companhia estrear na proxima quinta-feira, cantando a opereta *Girofle-Girofla.*

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano — Ante-hontem ao meio dia, reunio-se o Instituto em sessão ordinaria, sob a presidencia do Sr. conselheiro Quintino de Miranda, com assistencia dos Srs. Drs. Luna Freire, Cicero Peregrino, Baptista Regueira, 1º secretario, José Hygino e Lopes Machado, e os Srs. Augusto Cesar e major Codeceira, 2º secretario.

Lida a acta da sessão antecedente foi approvada.

O Sr. Dr. 1º secretario mencionou o seguinte:

Um officio do director da estrada de ferro de Paulo Affonso, Luiz Felippe A. da Nobrega de 26 de agosto, remettendo por copia a acta da collocação da pedra fundamental da primeira igreja que se vai construir no lugar *Jatobá* da comarca de Tacaratú.

Um dito do Sr. presidente do Instituto Archeologico Alagoano, de 26 de agosto, accusando a recepção do officio deste Instituto e agradecendo o offerecimento áquelle relativamente a proxima viagem do consocio Dr. José Hygino á Hollanda com a declaração de que receberá com prazer qualquer documento relativo áquella provincia.

Offertas:

Pela secretaria da Camara dos Senhores Deputados, 2 vols., broch., Annaes do Parlamento Brasileiro, 3º anno da 4ª legislatura. sessão de 1840.

Pela secretaria da Presidencia da Provincia: um folheto—Leis provinciaes de Peraambuco para o anno de 1884.

Pela directoria da Companhia do Beberibe: um dito:—Projecto de melhoramento do abastecimento d'agua á cidade do Recife, organisado por Oswald Brown.

Pelas respectivas redacções diversos jornaes desta e de outras provincias.

Findo o expediente, o Exm. Sr. presidente participou ao Instituto o fallecimento dos consocios conselheiro João Paulo Monteiro de Andrade e coronel Domingos Affonso Nery Ferreira, e em signal de sentimento levantou a sessão.

Medidas sanitarias—Para que sirvam de exemplo, e despertem aqui iguaes medidas, imprescindiveis nos tempos que correm, passamos do *Paiz* do Maranhão os seguintes trechos:

« O Sr. Dr. Raymundo de Castro, inspector da saúde publica, pede-nos que declaremos que, em vista da circular que recebeu da inspectoria da saúde publica da côrte, e que já foi publicada nos jornaes desta capital, começará de hoje em diante a fazer diariamente visitas aos estabelecimentos de seccos e molhados, refinações, padarias, etc., depois do que passará ás casas particulares.

« Hoje este funccionario, acompanhado do Sr. Francisco de Assis e Silva, fiscal da Camara Municipal, fez retirar do açougue n. 11, e lançar ao mar, uma porção de carne verde por se achar em máo estado. O mesmo fez quanto a fructas verdes, que se vendiam na praça do Mercador.

« Visitando diversos estabelecimentos, como padarias, refinações e quitandas, mandou tambem lançar ao mar grande quantidade de camarões podres, toucinho rançoso, peixes velhos e farinha mofada, que estavam expostos á venda como generos alimenticios. »

« Hoje o Sr. Dr. inspector da saúde publica visitou a diversos estabelecimentos de pharmacia e drogaria desta cidade, afim de verificar se se acham no devido estado de aceio.

« O mesmo funccionario, acompanhado do Sr. Assis, fiscal da Camara, visitou hoje as casas de leilões, fazendo retirar do armazem do agente Lopes Ferreira 21 cofos com camarões seccos, por não estarem em condições de ser vendidos á população, e mandou-os enterrar na praia da Madre de Deus.

« Amanhã dirigir-se-ha o referido inspector aos estabelecimentos da praça do Commercio e ruas adjacentes. »

Festa—Tambem amanhã (14) na capella da portaria do convento, haverá missa cantada, pela manhã, em louvor da exaltação da Santa Cruz e a noite ladainha solemne.

Noctivagos—O Sr. Ovidio Ferreira da Silva Filho, academico do 1º anno de Direito, acaba aqui de publicar os seus versos lyricos a que deu o nome acima.

Agradecidos lhe ficamos pelo exemplar que nos offertou.

Confraria do Livramento — Amanhã, com o explendor do costume celebrará a festa de sua padroeira esta corporação, para o que nã tem poupado esforços a presente administração.

A festa constará dos actos Vesperas solemnes, hoje, missa solemne, precedida de *Tercia* ás 11 da manhã de 14, *Rasoura* á tarde e *Te-Deum* á noite.

A orchestra será dirigida pelo habil professor brasileiro João Polycarpo Soares Rosas.

Ora no *Evangelho* o Revm. conego Antonio Eustaquio Alves da Silva, e ao *Te-Deum* o Revd. Frei Augusto da Immaculada Conceição.

Na madrugada de amanhã haverá tambem missa cantada, a expensa de um irmão da mesma confraria.

Toca em todos os actos da referida festa a banda militar do batalhão n. 2 de infantaria.

Duas libertações — Em data de 11 do corrente escreveram-nos de Palmares, communicando o seguinte:

« Chegando hoje a meu conhecimento, que o Sr. tenente Joaquim Estevão de Gouveia, negociante desta cidade, sem onus algum, e somente levado por um destes sublimes sentimentos, que tanto nobilitam ao homem, manumittio hontem seus dous escravos Jeronymo, de 30, e Paulina, de 20 annos de idade, unicos que lhe restavam; sem que elle o saiba, tomo a liberdade de pedir a Vv. Ss. para em sua conceituada *Revista* darem publicidade a um acto de tanta abnegação e philantropia; e que tanto o recommenda á estima publica.

Reuniões sociaes — Amanhã haverá as seguintes:

Do *Club Carlos Gomes*, ás 11 horas, para eleição do novo conselho.

Da *Associação Portugueza de Beneficencia*, ás 4 horas da tarde, para assumpto de interesse social.

Do *Congresso Abolicionista do Recife*, ás 11 horas, na Nova Emancipadora, para proseguimento dos trabalhos.

Do *Club Ceará Livre*, na rua da Imperatriz n. 72, 1º andar.

Do *Club Martins Junior*, ás 10 horas do dia, na séde da Sociedade 28 de Setembro.

União Vicentina— Com este titulo enviaram-nos de S. Vicente em 8 do corrente, o seguinte:

« No dia 6 do corrente, começou nesta matriz o triduo ordenado pelo santo padre Leão XIII em honra a Santissima Virgem, pelo 19º centenario de seu nascimento, e terminou ha poucas horas. Foi muito concorrido; o templo hoje estava repleto de povo em numero superior á 2,000 pessoas.

« Hoje ás 5 horas da manhã, foi annunciada por uma gyrandola de fogo, uma pequena festa. A concurrencia ao tribunal da penitencia foi tão grande que por este motivo só ás 11 1/2 horas da manhã póde o Rvdm. vigario dar começo á missa conventual.

« Finda a missa dirigiram-se os socios da sociedade— União Vicentina —para uma sala, que estava preparada, destinada a sessão da abertura solemne da sociedade.

« O Rvdm. Sr. presidente tomou assento no lugar competente, então com um eloquente discurso abrio a sessão.

« Procedida a leitura dos estatutos, e á chamada, verificou-se estarem presentes 29 socios effectivos, faltando com causa participada 6, e sem ella 16.

« Pedindo a palavra o socio Francisco Guedes mandou á mesa uma emenda aos estatutos a qual foi approvada.

« O presidente declarou que ia-se proceder á votação para a approvação dos estatutos, por escrutinio secreto, porém o socio Francisco Guedes mandou á mesa um requerimento pedindo que dita votação fosse nominal, o que foi aceito.

« Em vista da approvação dos estatutos o presidente declarou que devia ter lugar a eleição para a directoria, que tem de administrar a sociedade por 6 mezes, e por isto ia-se proceder a dita eleição, começando pela de presidente e dous vice-presidentes. Procedida a votação, foram votados os Srs.:

Vigario A. C. A. Pereira	25 votos
Capitão Pedro da C. Cavalcante Filho	2 »
Antonio Gonçalves Carneiro de A.	1 »
Norberto Pereira de Andrade	1 »

« Foi pois eleito presidente o Rvdm. Sr. vigario e 1º vice-presidente o Sr. capitão Pedro, indo a 2º escrutinio os Srs. Norberto e Antonio Gonçalves, sendo este eleito 2º vice-presidente.

« Procedeu-se depois á eleição para dous secretarios, obtendo votos os Srs. Francisco Guedes 14, Sergio Marrocos 9, José Joaquim Rodrigues 4, Antonio Gonçalves 2, estão eleitos os dous primeiros, na ordem em que se acham.

« Para thesoureiro, foram votados os Srs. José Rodrigues de Souza 14 votos, Martinho Alves 6 e outros menos votados, eleito o Sr. José Rodrigues.

« Procedida a eleição para procurador, foram votados os Srs. Josino Homem Bom 25, Cypriano Gomes 1, Rufino Vieira 1, Francisco José Soares 1, eleito o Sr. Josino H. Bom.

« A directoria tomou posse immediatamente. »

Villa da Imperatriz, Alagôas.—Escrevem-nos em 6 do corrente:

« No dia 27 de julho do corrente anno, fundou-se n'esta villa um club com a denominação de 27 de julho, sendo seu fundador o Dr. Aggêo Velloso Freire, muito digno juiz municipal do termo que, honrada e dignamente occupa o lugar de presidente e de socio effectivo do mesmo.

« O Club 27 de julho que tão condignamente marcha para o progresso dá todos os mezes uma partida em casa dos seus socios segundo os estatutos organisados.

« No dia 14 do corrente, segundo nos informam será o grande e magnifico *baile* em casa do Sr. Pompilio Fernandes socio effectivo do mesmo.

« O primeiro baile que teve lugar no dia da inauguração do Club foi dado pelo Dr. Aggêo Freire seu illustre presidente.

« Foi concorrido por innumerosos cavalleiros que de todas as paragens e d'esta localidade affluiam por convite que lhes fez o mesmo doutor, que não poupou esforços para abrilhantar o magestoso festim, que havendo começado ás 8 horas da noite, sómente terminou ás 8 horas da manhã seguinte.

« Os trabalhos da nova estrada de ferro a cuja frente se acha o illustrado engenheiro Dr. J. Talé, vão prosseguindo de maneira vantajosa até a proxima villa do Muricy, onde reside o mesmo doutor, que alli tem o seu escriptorio como engenheiro chefe do 3.º districto.

« Affirma-nos o Dr. Talé que até o dia 2 de dezembro proximo vindouro pretende a companhia entregar ao trafego completo o seu trabalho de Maceió a Imperatriz.

« Acaba de regressar da villa de São José da Lage, para aqui firmar sua residencia o representante do 3.º districto eleitoral d'esta provincia, o Sr. capitão Antonio Victor de Barros Teixeira, acompanhado de sua Exma. familia.

« Reina nesta comarca perfeita paz e tranquillidade. »

Serinhãem.—Remette-nos em 8 do corrente:

« No dia 27 do passado foi o professor publico de Santo Amaro, Bardominiano de Barros, insolentemente aggredido em sua propria casa por um individuo de nome Cezario de tal, armado de uma faca ou punhal.

« O professor apanhado de surpresa e completamente inerme, foi ferido pelo seu aggressor, e, procurando então evitar que aquelle o matasse, correu para o interior da casa, em seguida para o quintal e d'este para a estrada, onde cahio por não poder mais andar.

« Cezario, que não deixára nunca de perseguil-o, sempre de arma em punho, não poude então conseguir os seus criminosos intentos, graças á intenvenção de uma visinha que, correndo ao lugar do delicto, conseguio impedil-o na consummação do seu acto.

« Só muitas horas depois dignou-se apparecer o subdelegado do districto que procedeu a corpo de delicto e mais formalidades legaes, declarando os peritos serem os ferimentos mortaes.

« Que o subdelegado chegasse tarde, não admira pela distancia em que mora; o que admira, é não ter o inspector do quarteirão *dado um ar da sua graça.*

« O delinquente *raspou-se*, depois de andar por muito tempo ainda pelas ruas do povoado, sem que pessoa alguma se animasse a prendel-o.

« O Sr. Bardominiano foi transportado para esta villa, onde se acha em tratamento; e o seu offensor provavelmente anda por muito perto.

« Aguardamos o procedimento da justiça na punição d'este monstruoso attentado.

« Acha se n'esta villa, onde estreiou no dia 31 do passado, uma companhia gymnastica, composta de rapazes brasileiros, os quaes todos se distinguem pelos seus difficeis e importantes trabalhos.

« Nada têm feito estes infelizes artistas, não só por não terem encontrado uma casa nas condições precisas, como pelo *mau tempo* e mais ainda e principalmente por não trazerem *pomposos cartazes em lettras garrafaes, com os rotulos Grande Companhia Anglo-Americano, Japoneza ou Franco-Hespanhola, etc., etc.*

« Não ha duvida que se aprecia mais o *allons, marchons* do *pastoril*, do que o verdadeiro trabalho artistico, entre nós tão mal pago e apreciado.

« Após ingentes esforços, empenhos e até cabalas, houve no dia 27 uma reunião de camara, á qual compareceram cinco vereadores.

« Tendo de tractar-se de assumptos importantes, a concurrencia de espectadores foi grande e as discussões correram animadas e interessantes. Foram nomeados dois novos empregados, procurador e fiscal.

« O povo continúa em *agitação*: tudo está em trabalhos.

« Para o fim de proteger a indigencia que possa ser accommettida da variola, está a Camara Municipal de accordo com a policia tractando de fundar um hospital.

« O fim é importante, a idéa é bôa; porém, por hora, falta-lhe o *motivo-occasional.*

« Acha-se convocada a 2.ª sessão ordinaria do jury d'este termo para o dia 22 do corrente; dizem-nos que ha sómente dois processos preparados.

« O mez de setembro nos tem dado quasi todos os dias fortes aguaceiros; parecem os ultimos lampejos do inverno.

« A vespera do anniversario da *Legenda do Ypiranga*, foi aqui festejada. As 7 horas da noite a banda musical fez ouvir-se, diante do edificio da Camara Municipal, o decantado hymno da independencia, por entre vivas áquelle dia, á nação e etc., desfilando depois em passeiata pelas ruas.

« Aquelle edificio conservou-se illuminado, porém o effeito da illuminação durou pouco tempo, porque a sua luz foi logo sobrepujada pela da *Rainha da Noite*, a *Formosa Casta-Diva*, que esteve deslumbrante e encantadora.

« A's 9 horas entrou o espectaculo, que esteve bom, havendo mais concurrencia. »

Club Litterario de S. Bento—Communicam-nos em 31 de agosto:

« Funccionou hoje esta associação em sessão ordinaria, sob a direcção do vice-presidente o Sr. capitão Antonio Bento de Oliveira, e presentes 11 senhores socios.

« Foi lida e approvada acta da antecedente, sem debate.

« O Sr. 1º secretario deu conta do seguinte expediente:

« Um officio de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, devolvendo ao club um requerimento, que em 7 de outubro do anno passado o mesmo club dirigira pedindo a reintegração da cadeira de latim e francez d'esta villa ao socio João de Oliveira Valença, que havia sido demittido, em cujo officio S. Exc. disse que sentia não poder satisfazer ao club, por não ter a Assembléa Provincial restabelecido o ensino da referida cadeira, creada pela lei n. 1,792 de 30 de julho do anno passado.

« Um officio do Sr. capitão Manoel Torquato de Araujo Saldanha, offerecendo os serviços ao club.

« Um officio do advogado Olavo Correia Crespo, acompanhando um titulo de liberdade passado pelo mesmo Olavo, sem onus algum, em beneficio de seu unico escravo Aguido, residente no engenho Poço da comarca de Palmares, no qual pedia ao club, que intermediasse no sentido de ser entregue o referido titulo de liberdade a libertada por intermedio do muito digno Club Litterario d'aquella comarca.—Foi attendido.

« Esse acto de humanidade do Sr. Olavo Crespo dá bem a medida de sua alma bem fazejo, e é digno de todo louvor, e nós do club damos pressa em o comprimentar por tamanho suffragio dispensado a aquella infeliz, que ha tantos annos se estorcia no medonho abysmo da horrivel escravidão.

« Em seguida o Sr. 2º secretario apresentou um requerimento pedindo para ser transferido o lugar de socio effectivo ao Sr. Rufino G. de Mattos para o de honorario, visto ter mudado de residencia.

« Foi tambem requerido pelo bibliothecario para serem propostos socios correspondentes do club os Srs. capitão Naziazeno Florentino dos Santos e João Pacifico dos Santos.

« Pelo Sr. 1º secretario foram propostos socios effectivos os Srs. Claudino Rogoberto Ferreira dos Santos e Fernando dos Santos; e o Sr. presidente propoz para socio correspondente ao Sr. capitão Manoel Torquato de Araujo Saldanha. Todas essas propostas foram acolhidas com geral agrado de todos os socios presentes.

« Pedindo a palavra o Sr. João de Oliveira, lembrou ao club para dirigir-se ao Illm. Sr. Dr. inspector da Instrucção Publica pedindo uma remessa de livros adoptados no ensino primario, para a aula nocturna d'esta villa, creada pelo club, visto como os alumnos, (em n. de 14,) sendo nimiamente pobres, não podem comprar, e nem o club se comprometteu fazer essa despeza. — Vai-se officiar n'esse sentido.

« O bibliothecario teve recibo de quitação do club na importancia de 15$, e foi extincta essa verba, afim de alliviar o club de tanto onus.

« Houve as seguintes offertas:

« Pelo Sr. Rufino G. de Mattos: 6 vols. enc. *Diario Official* dos mezes de julho a dezembro do anno passado.

« Pelos Srs. Claudino Rogoberto e Fernando de Castro: 2 vols. broch., poesias.

« Pelo Sr. Luiz A. de Godoy e Vasconcellos: 2 ditos, ditos. O thesoureiro não prestou contas, por que se achava viajando. Nada mais havendo foi encerrada a sessão, mandando o presidente, que se officiasse e remettesse o titulo de liberdade de Aguido ao Club de Palmares, e se officiasse tambem aos propostos n'esta sessão. »

Gabinete de Leitura Iguarassuense.—Communicam-nos:

« Sob a presidencia do Rvdm. vigario Floriano de Queiroz Coutinho, funccionou este gabinete, em sessão ordinaria no dia 7 do corrente, presentes 11 socios.

« Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, o Dr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

« Officios dos Exms. Srs. conego Dr. Luiz Francisco de Araujo, Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo e dos Illms. Srs. Dr. Ayres de Albuquerque Gama e Henrique Pritchard, aceitando e agradecendo o titulo de socios bemfeitores.

« O Dr. 1º secretario apresentou a seguinte lista de livros e jornaes recebidos de 1 á 31 do mez proximo passado:

« Pela socia bemfeitora, D. Annunciada Montenegro: O Holocausto, por Pedro Americo de Figueiredo, 1 vol. enc.

« Pelo socio bemfeitor, Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos: Nova biographia universal, publicada por Didot Fréres, sob a direcção do Dr. Hoefer, 14 vols. encs.; Historia da eloquencia, pelo abbade Henry, 2 vols. encs.; Nova biographia de Mozart, por Alexandre O., 3 vols. encs.; A Delphina do mal, poema, por Thomaz Ribeiro, 1 vol. enc.; A Italia, por Theophilo Gualtier, 1 vol. enc.; Historia de cem annos, por Cezar Cantu, 5 vols. encs.; Versos por Almeida Garret, 1 vol. enc.; Contos ao luar, por Cezar Machado, 1 vol. enc.; Pedro, drama em 5 actos, por Mendes Leal Junior, 1 vol. enc.; Cromwell, drama por Victor Hugo, 1 vol. enc.; Historia para gentemoça, por C. Machado, 1 vol. enc.; Cancioneiro, por João Lemos, 1 vol. em broch.; O castello verde, por Merry, 1 vol. em broch.; Leonor, drama brasileiro por J. A d'Almeida Cunha, 1 vol. em broch.; Contos azues, por Eduardo Laboulaye, 1 vol. enc.; As idéas de M.me Aubray, por Dumas Filho, 1 vol. enc.; Tres lagrimas por Franklin Tavora, 1 vol. em broch e o Condemnado por Camillo Castello Branco, 1 vol. em broch.

Pelo socio bemfeitor, Manoel Theotonio Freire Junior: O estudante de Salamanca, 2 vols. encs.; Dalegault, Curso pratico de pedagogia, 1 vol. enc. e A casa do saltimbanco, por M.me de Stolz, 1 vol.

« Pelo socio bemfeitor, Dr. Ayres de Albuquerque Gama: Noções de Bellas artes, pelo offertante, 2 vols. em broch.

« Pelo socio effectivo Alberto da Silva Miranda: Lamartine, Leituras diversas 1 vol. enc. e Chauvet, Educação, 1 vol. enc.

« Pelo Sr. Pompilio Jorge de Campos: Julio Verne, Viagem ao redor do mundo, 1 vol. enc.; Paulo de Kock, A Casa Branca, 1 vol. enc.; Carlos Ottoni, Repertorio da lei do recrutamento, 1 vol. enc.; Camillo Castello Branco, O carrasco, 1 vol. enc. e Allan Kardeck, Livro dos Mediums, 1 vol. enc.

« Pelo Sr. Raphael Francisco Esberard: Obras completas de Casemiro de Abreu, 1 vol. enc.

« Pelo Revdm. padre Francisco Verissimo Bandeira: Quatro folhetos, escriptos pelo offertante sobre diversos assumptos.

« Pelo Sr. tenente Manoel José de Sant'Anna Araujo Filho: Um escandalo contra-minuta de Francisco do Rego Pontes, 1 vol. em broch; Papeis avulsos, por Machado de Assis, 1 vol. em broch,; Collecção do Trovador brasileiro, 1 vol. em broch.; A filha de Jesabel por W. Collins, 1 vol. em broch.; Sonhos e realidades por João Duarte Filho, 1 vol. em broch. e muitos outros folhetos.

« Pelas respectivas redacções:

« De Pernambuco—*Jornal do Recife, Tribuna, Lidador, Seculo, Rebate, Tempo. Seis de Outubro, Aurora, Folha do Norte* e *Gremio dos Professores Primarios.*

« Do Rio de Janeiro—*Gazeta Universal, Guanabara, Brasil, Patria, Apostolo, Diario do Brasil, Cosmopolita, Violeta, Voz do Povo, Patria* e *Batalha.*

« De Sergipe—*Guarany, Democrata* e *Gazeta de Aracajú.*

« De S. Paulo—*Imprensa Evangelica* e *Justiça.*

« De Minas Geraes—*Tempo* e *Gazeta Mineira.*

« Do rio Grande do Sul—*Federação.*

« Do Espirito-Santo—*Cachoeirano.*

« Da Parahyba—*Diario da Parahyba.*

« Do Ceará—*Cearense* e *Constituição.*

« Da Bahia—*Lanterna* e *Diario de Noticias.*

« Do Rio Grande do Norte—*Correio de Natal.*

« Do Piauhy—*Semanario.*

MUTILADO

« Pelos socios bemfeitores, Dr. Manoel da Trindade Peretti e José Pedro de Castro Villas Boas: *Diario Official*, *Folha Nova* jornaes do Rio de Janeiro.

« O Dr. 1º secretario disse que, em officio do mez proximo passado, declarou-lhe o socio bemfeitor, José Pedro de Castro Villas-Boas, residente no Recife, que tractava de promover n'aquelle lugar uma subscripção em favor do Gabinete, instituição que lhe merecia toda consideração e que estava em condições de ser auxiliada pelos homens de lettras.

« Em seguida, foram propostos e approvados para socio effectivo, o Illm. Sr. Dr. Telesphoro Gomes de Araujo e para socios bemfeitores os Illms. Dr. Luiz de Oliveira Bueno e Pompilio Jorge de Campos.

« Nada mais havendo á tractar-se o Sr. presidente levantou a sessão. »

Uma cidade improvisada — Eis-aqui algumas noticias relativas á recente fundação de *La Plata*, nova capital da provincia de Buenos-Ayres, construida por iniciativa do Dr. Rocha.

Em menos de quatorze mezes se construiram todos os edificios publicos.

No fim de tão breve espaço de tempo a cidade tinha palacio do governo, camara dos deputados, senado, ministerios, dous theatros, um hypodrono, um soberbo parque, 14,000 metros de canaes de 950 metros de largura para os navios maiores, e magnificos passeios esmaltados de jardins e illuminados, o mesmo que as ruas, por meio da luz electrica.

Nos principaes bairros se encontram famosos edificios particulares e na actualidade se acham em construcção mais de 2,000 casas que estarão acabadas antes do fim do anno.

Nellas trabalham 35,000 operarios de diversas nacionalidades, sobretudo italianos, que ganham, termo medio, um salario de 40$000 semanaes.

Quando só existia *La Plata* em projecto já se tinham fundado dous periodicos: *El Dia* e *La Capital*.

Não ha necessidade de accrescentar que se ainda não circulam bonds pelas ruas do *La Plata*, já estão collocados os trilhos.

Os carros estão se fabricando em Inglaterra e breve chegarão ao ponto de seu destino.

Um pormenor inedito da demora de Mr. Koch em Marselha.—O sabio medico allemão, ao sahir da conferencia que deu no hospital Pharo, na qual clamou contra a humidade e as cruezas consideradas em suas relações com o cholera, se dirigio á praia do Prado, onde tomou um banho e engulio duas duzias de ostras regaladamente.

Sic vos non vobis: o que é o mesmo, uma cousa é pregar e outra dar trigo.

O escandalo de Paris—Parece que as discussões da imprensa franceza e allemã em referencia ao escandalo occorrido a 14 de julho ante a estatua de Strasburgo, não terminaram logo como so suppoz.

As explicações diplomaticas foram completamente satisfactorias; mas parece que a parte que o populacho parisiense tomou na questão não foi muito digna, segundo as versões de um correspondente de Berlim. E' verdade que os allemães hão de procurar chamar a brasa á sua sardinha, e que as suas palavras não hão de tomar-se como artigo de fé.

O allemão insultado por ter offendido á França defronte da estatua de Strasburgo se chama Wurster, é doutor em theologia e phylologia e natural de Wurtemberg. Em data de 16 dirigio de Paris uma carta ao periodico *Schoabischer* Merhurd de Stuard, em a qual protesta não ter fallado contra a França.

« Para ver a estatua adornada com grinaldas, escreve o Dr. Wuster, me approximei a ella por ser mui myope; e naquelle momento me disse um desconhecido, *voilà un alleman!* e me pergumtou se o era.

« Eu respondi que sim. Depois me perguntou que vem você aqui fazer? *c'est une place publique* foi a minha resposta.

« Acto seguido atiraram-se sobre mim varios homens fanatisados com ameaças e murros, que me vi obrigado a fugir, encontrando por toda parte as mesmas demonstrações de odio, até o ponto de uma senhora me cuspir na cara.

« Um guarda de paz a quem me dirigi não se moveu e finalmente logrei esconder-me no ministerio de marinha.. »

Suicidio d'um cachorro—Em Mallermont (Bocas do Rhodano) occorreu um facto extraordinariamente singular.

Trata-se do suicidio de um cão, acerca do qual havia o seu dono concebido suspeitas de que estava hydrophobo.

O animal foi deitado de casa para fora e parecia sentir que o tratavam injustamente.

No fim de dous dias, se dirigio ao domicilio de um amigo intimo de seu amo, que, como era natural, negou-se a recebel-o. Depois de ter esperado durante algum tempo, foi despedido bruscamente, e então resolveu partir para sempre daquelles lugares.

Varios visinhos o viram dirigir-se até o Durance, que passa a certa distancia, baixar pela ribanceira, voltar a cabeça em signal de despedida, precipitar-se no rio, mergulhar a cabeça n'agua e no fim de dous minutos apparecer sem vida na superficie.

Ao escolher este genero de morte, o pobre cachorro quiz demonstrar que não estava hydrophobo.

Contra os envenenadores do publico—O governo allemão ordenou as mais severas medidas de rigor a empregar-se contra os fabricadores das bebidas e generos de primeira necessidade. Os primeiros que cahiram nas mãos da justiça foram os fabricadores de cerveja de Meiningen, cujo tribunal se mostrou inflexivel e condemnou mais de 50 pessoas, entre fabricadores de cerveja, negociantes de materias para a falsificação da cerveja, correctores, estalajadeiros, á prisão por 2 á 10 mezes com as respectivas multas de 1,000 marcos, e os menos culposos, que eram poucos, de 500 marcos. O publico se mostrou reconhecido, porque finalmente a justiça fez alguma cousa contra os falsificadores. Oxalá que outro tanto tambem se fizesse entre nós!

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente A. Guimarães, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 45, de louças e vidros.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Duque de Caxias n. 11, das dividas activas e mais ferragens existentes na mesma.

— Terça-feira:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua da Aurora n. 5, 3º andar, de moveis.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje:* ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Maria Candida dos Prazeres Gama; ás 7 horas, na matriz da Bôa-Vista, por alma de D. Maria Candida dos Prazeres Gama; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do commendador Vicente de Paula Oliveira Villas-Boas; ás 7 1/2 horas, na igreja da Gloria, por alma do Dr. José Baptista Gitirana.

— *Segunda-feira*: ás 7 1/2 horas, na matriz do Corpo-Santo, por alma de Antonio da Rocha Accioli Lins; ás 8 horas, na igreja do Espirito Santo, por alma de José Francisco de Andrade Junior; ás 8 e 1/2 horas na matriz do Corpo Santo por alma do Dr. Waldemiro Guilherme.

— *Quartafeira*: ás 8 horas na matriz do Corpo Santo, por alma de D. Maria Joaquina Lopes Gomes.

Loteria da provincia — Hoje, 13 do corrente, será extrahida a loteria 70.ª, em beneficio da matriz de Vertentes, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

A Venturosa—Neste estabelecimento loterico, á rua do Cabugá n. 16, acham-se á venda os bilhetes da grande loteria do Rio de Janeiro, cujo maior premio é de 500:000$000, que se extrahirá impreterivelmente no dia 3 de outubro proximo vindouro.

Loteria de 500:000$000 — Esta grande loteria do Rio de Janeiro, será extrahida impreterivelmente no dia 3 de outubro proximo vindouro.

Os restos dos bilhetes acham-se á venda á praça da Independencia, na Casa Feliz, numeros 37 e 39.

Loteria do Ceará—Corre no dia 30 de setembro a 5ª extracção cujo premio grande é de... 5:000$.

O resto dos bilhetes na Casa da Fortuna, rua 1ª de Março n. 23.

Loteria de Maceió — Corre impreterivelmente no dia 15 de setembro.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Grande loteria de 500:000$000. —Esta extraordinaria loteria será extrahida no dia 3 de outubro proximo vindouro, impreterivelmente.

Os restos dos bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Loteria—A de n. 158 B, do Rio de Janeiro de 25:000$000 será extrahida hoje 13 de setembro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 25:000$000 —A loteria 158ª série A. do Rio de Janeiro, corre hoje 13 de setembro.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Passageiros—Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Ceará*:

D. Anna Isabel, Rosalina da Conceição, Dr. Joaquim V. de Souza Cabral, Antonio Maia, Dr. Themoteo José da C. Teixeira, Joaquim Pereira, Antonio C. de Lemos, Dr. Miguel L. de Albuquerque, José João de Mattos Junior, Eduardo B. de Sousa, Luiz Milone e 10 pessoas da companhia italiana, (lyrica) Orlandini, Struch e Cynth, Olavo G. de M. Brasileiro, Antonio de C. P. Rego, Francisco Gomes de Mattos, Arthur de Mattos, Pedro A. da C. Muniz, sua senhora e 1 criada, Manoel José da Paixão, Paul Stahlman, F. Brimley, Dr. Jason Ribery, sua senhora e 1 filho, Joaquim de O. Maia, João Baptista, Agapito do Rego Dantas, João C. Filho, Antonio Gonçalves, Manoel M. Galvão, João B. de Magalhães, Antonio D. dos Santos, José Joaquim dos Santos Lima, Bernardino Cahirir, Odilon de S. Videres, D. Rita A. P. Barretto, Adriano R. de Albuquerque, sua senhora e 4 filhos, Dr. João G. de Medeiros, D. Edith Cumber, José P. H. Dunsmud, Ignacio Leopoldo, Avelino Freire, Avelino de Souza, D. Victalina de F. Paes Barrett, e 1 neta, Maximiliano Querino, M. Nilson de Araujo Bacellar, José Troccolo, Francisco Dangia, e 1 praça do exercito.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento no dia 11 de setembro foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos: 39 bois, pesando 4,978 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe, 300 kilos.
Farinha, milho e feijão, 60 cargas.
Fructas diversas, 40 ditas.
Suinos, 2.
Carneiros, 2.

Preços dos dias:
Carne verde a 480, até 400 réis o kilo.
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha de 500, 400 até 280 réis a cuia.
Milho de 480, a 360 réis a cuia.
Feijão de 1$200, e 640 rs. idem.

Foram occupados:
43 talhos de carne verde.
12 ditos de suino.
13 ditos de fressuras.
62 compartimentos de legumes.
38 idem de farinha e comidas.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 174$000.

Matadouro.—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga, para consumo do dia 13 do corrente 73 rezes.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 11 de setembro:

Existiam presos 332, entraram 12, sahiram 9, existem 335, a saber: nacionaes 295, mulheres 7, estrangeiros 17, escravos 16 – Total 335.

Arraçoados 298, sendo: bons 285, doentes 13. —Total 298.

Teve baixa:
Claudino, escravo de Henrique Pontes.

Teve alta:
Estolano, escravo de José Mamede de Seixas Machado.

Cemiterio publico — Obituario do dia 5 do corrente:

Marcolina Carolina Accioli, Pernambuco, 62 annos, solteira, Santo Antonio; enterite.

Anna de Sá Leitão, Pernambuco, 44 annos, casada, Santo Antonio; lesão cardica.

Henrique Francisco de Lima, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Claudino de Souza, Pernambuco, solteiro, Boa-Vista; bexigas.

Manoel Ferreira Mattosinhos, Pernambuco, 44 annos, viuvo, Recife; tuberculos pulmonares.

Maria, Pernambuco, 1 dia, S. José; hemorrhagia.

Amaro, Pernambuco, dias, Boa-Vista; convulsões.

Marcos, Pernambuco, 4 mezes, Afogados; congestão cerebral.

Etelvina, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio; variolas.

Maria Leopoldina de Mendonça, Pernambuco, 42 annos, casada, S. José; escrophulose.

Maria, Pernombuco, 11 mezes, S. José; vermes.

Joanna Maria do Nascimento, Pernambuco, 97 annos, viuva, Santo Antonio; diarrhéa.

3 pela caridade.

— 6 —

Maria, Pernambuco, 18 horas, Boa-Vista; fraqueza.

Domingos Affonso Nery Ferreira, Pernambuco. 76 annos, casado, Graça; dilatação aortica.

Anna Maria do Carmo, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista; febre.

Candida Philaphelpha de Moraes, Pernambuco, 38 annos, Afogados; tysica.

Maria, Pernambuco, 8 dias, S. José; tetano.

Isidoro, Pernambuco, 5 dias, Recife; espasmo.

Elisio, Pernambuco, 4 mezes, S. José; bexigas.

Bartholomeu, Pernambuco, 12 dias, Boa-Vista; tetano.

José, Pernambuco, 9 mezes, Boa-Vista; (remettido pela subdelegacia).

3 pela caridade.

— 7 —

Claudino Pereira da Silva, Pernambuco, 62 annos, solteiro, Santo Antonio; enterite.

José, Pernambuco, 44 annos, Santo Antonio; lesão cardiaca.

Marcionilla, Pernambuco, 36 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

José Clementino da Paz, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; bexigas.

Victor, Portugal, 44 annos, viuvo, Recife; tuberculos pulmonares.

Manoel da Penha, Pernambuco, 1 dia, S. José; hemorrhagia.

Firmino José Evangelista, Pernambuco, 24 dias, Boa-Vista; convulsões.

Clementina Maria da Conceição, Pernambuco, 4 mezes, Afogados; congestão.

Luiz, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio; variolas.

Antonia Raymunda, Pernambuco, 42 annos, casada, S. José; escrophulose.

— 8 —

Agueda, Pernambuco, 20 annos, solteira, S. José; marasmo.

José Alves Pernambuco, 40 annos, Boa-Vista; abcesso peri-prostatico.

Ester, Pernambuco, 3 annos, S. José; variolas.

Maria, Pernambuco, 2 annos, S. José; convulsões.

Barbara Maria da Conceição, 40 annos, viuva, S. José; tysica.

Maria, Pernambuco, 20 annos, casada, S. José; congestão cerebral.

Maria Candida dos Prazeres Gama, Pernambuco, 64 annos, viuva, Boa-Vista; ovarite.

João Pereira Gonçalves, Portugal, 45 annos, solteiro, Boa-Vista; beriberi.

Um feto, Boa-Vista; nasceu morto.

Vicente de Paula Oliveira Villas-Boas, Pernambuco, 58 annos, viuvo, Boa-Vista; aneurisma.

1 pela caridade.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE SETEMBRO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos déram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes:

Anna Balbina de Barros.—Prejudicado por estar solta, segundo as informações.

Juvencio Cosme do Nascimento. — Negou-se unanimemente a soltura.

Francisco Antonio de Oliveira.—Foi indeferida a petição, unanimemente.

Epaminondas de Siqueira Chaves.—Mandou-se soltar, unanimemente.

Maria Francisca do Espirito Santo.—Mandou-se ouvir o juiz de direito do 5º districto.

Recursos eleitoraes

D'Areia—Recorrente o juizo, recorrido Joaquim Vicente Rodrigues. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Deu-se provimento ao recurso contra os votos dos Srs. conselheiro relator e desembargador Buarque Lima.

D'Areia—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Sabino da Cruz. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Deu se provimento, contra os votos dos Srs. conselheiro relator e desembargador Buarque Lima.

De Campina Grande—Recorrente o juizo, recorrido Bento da Costa Agra. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Deu-se provimento contra o voto do relator.

Aggravo de instrumento

De Palmares Aggravante José Felicio de Souza Guido, aggravado Gustavo Leziazeno Furtado de Mendonça. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

Do juizo de orphãos—Aggravante Antonio dos Santos Vital, aggravado Henrique Guilherme da Costa. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Toscano Barreto. — Não se tomou conhecimento do aggravo, unanimemente.

Do civel do Recife—Aggravante Dr. Antonio dos Santos de Siqueira Cavalcante, aggravado o senador Francisco de Carvalho Soares Brandão. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Adjuntos os Srs. conselheiro Queiros Barros e desembargador Pires Ferreira.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Aggravantes e aggravados o Barão de Mattosinho e Sebastião José Ferreira Guimarães. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Adjuntos os Srs. conselheiro Araujo Jorge e desembargador Pires Ferreira. — Negou-se provimento aos aggravos contra o voto do Sr. conselheiro Araujo Jorge.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellações crimes

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Pedro Miliano da Silveira Lessa.

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Antonio Pinto Cardoso.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação civel

Do Recife—Appellantes os herdeiros de João de Brito Correia, appellada D. Umbelina Leoncia Borges Diniz.

Appellação commercial

Do Recife— Appellantes Corga Figueiredo & C., appellado Antonio Primo da Costa.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

De Cimbres—Appellante D. Felicia Francisca do Nascimento e seu filho, appellado o curador geral de orphãos.

Do Recife—Appellante Manoel Joaquim Gonçalves, appellado o juizo da provedoria.

Appellações crimes

De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellado Gabriel da Silva Souza.

Do Pombal—Appellante o juizo, appellado José Felippe Dantas.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel.

Appellações crimes

Do Pilar—Appellante Jonathas Anastacio dos Santos, appellada a justiça.

De Paulo Affonso— Appellante Manoel Francisco do Nascimento, appellada a justiça.

De Leopoldina—Appellante o juizo, appellados José Pedro Jacintho da Cruz e outro.

De Palmares—Appellante Saturnino Alves Pereira, appellada a justiça.

Do Buique – Appellante Pedro Minervino de Freitas, appellada a justiça.

De Nazareth—Appellante João Lima dos Prazeres Ribeiro, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife—Appellante Lindolpho da Silva Farias, appellado o juizo.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellação civel

De Porto Calvo—Appellante o Dr. João da Rocha de Hollanda Cavalcante, appellado Dr. Ignacio Luiz de Verçosa Pimentel.

Appellação crime

De Paulo Affonso—Appellante o juizo, appellado Valerio Gomes da Silveira Novaes.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellações crimes

De Porto Calvo—Appellante o juizo, appellada Antonia, escrava.

Do Buique – Appellante Pedro Minervino de Freitas, appellada a justiça.

DILIGENCIAS

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça

Appellação crime

De Caruarú—Appellante Antonio José da Silva, appellada a justiça.

Ordenou-se diligencia nos seguintes feitos:

Appellação crime

De Agua Preta—Appellante Joaquim Ferreira de Souza, appellada a justiça.

Denuncia

Do promotor publico de Campina Grande contra o respectivo juiz de direito.

Com vista ás partes:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Aniceto Augusto da Silva, appellado José da Silva Reis.

Appellação commercial

Do Recife — Appellante Laurentino Lins de Carvalho, appellada a massa fallida de José Joaquim Pereira de Mendonça.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

D'Areia—Recorrente o juizo, recorrido José Maria Barbosa da Silva.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

D'Areia—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Fernandes da Silva.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

D'Areia—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Maria de Oliveira.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

D'Areia – Recorrente o juizo, recorrido Antonio Clemente Barbosa da Silva.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

D'Areia—Recorrente o juizo, recorrido João Quinto Monteiro.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

D'Areia—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Pereira do Carmo.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

De Campina Grande—Recorrente José Hervasio de Carvalho, recorrido o juizo.

Aggravo de petição

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do civel do Recife—Aggravante D. Joaquina Rosa Gonçalves Torreão, aggravado Benjamin da Cunha Torreão.

Appellações crimes

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

De Anadia Appellante o juizo, appellado José Correia da Costa Palmeira.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De S. Miguel — Appellante o juizo, appellado Manoel Correia da Silva.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De S. João — Appellante o juizo, appellados Henrique de Souza Castro e outros.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellado Antonio Gomes da Silva.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellado Manoel Alves de Lima.

Appellações civeis

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Do Recife—Appellante Balbino, por seu curador, appellado Umbelino de Souza Leão.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Serinhãem—Appellante Antonio José Pereira Dutra, appellado o preto Honorio, por seu curador.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Passo de Camaragibe – Appellante o juizo, appellados Maria e seu filho Manoel.

Encerrou-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Para o Tribunal da Relação ver e corrigir o juiz de direito José Tavares

(TAQUARETINGA)

VIII

« Ainda voltaremos. »

Foram estas as palavras com o que encerramos o artigo antecedente; e assim o fizemos, porque sentimos dever accrescentar mais algumas considerações juridicas acerca do importante incidente da *suspeição*, quebrantada nos termos legaes pelo Dr. Alexandre de Crasto contra o juiz de direito José Tavares, no processo crime de responsabilidade injuridicamente iniciado *ex-officio*, de que nos estamos occupando, não foi aceita por este juiz de direito por não querer elle *perjurar, julgando-se suspeito para não humilhar a justiça na pessoa de um dos seus servidores!...*

O conselheiro Alencar Araripe, uma das illustrações da magistratura brasileira, na sua importante obra; a *Consolidação do Processo Criminal*, tendo de tractar em capitulo especial da –*suspeição*—, como razão de ordem a esta materia apresentou a synthese da doutrina contida nos avisos de 28 de março de 1838 e de 20 de setembro de 1845, nos seguintes termos: « A *suspeição* inhibe o juiz de conhecer da causa, e funda-se na razão geral do *peijo*, que a lei presume ».

E' sempre a interminavel questão do *peijo* presumivel!...

O aviso de 30 de setembro de 1843 estabeleceu a doutrina de que « deve dar-se de suspeito, a si proprio, e não o fazendo, em caso em que ha *suspeição*, deve ser accusado como *prevaricador*. »

O juiz de direito José Tavares, porém, insurge-se singular e individualmente contra a sã theoria do *peijo* presumivel, e affronta os escolhos na *prevaricação* para provar com os avisos de 14 de novembro de 1850 e de 29 de abril de 1863, que não existem, com o de 23 de junho de 1834, em o qual nunca se tractou de—*suspeição*, e com a subsidiaria Ord. liv. 3 tit. 21 §§ 25 e 26, que não tem applicação na hypothese, que elle não devia aceitar, como não aceitou, a *suspeição* a si opposta pelo Dr. Alexandre de Crasto no processo-crime de responsabilidade *ex officio* illegal, violento e injustificavel ante a terminante disposição da novissima reforma judiciaria, já por nós citada, para *não perjurar, julgando-se suspeito, para não humilhar a justiça na pessoa de um dos seus servidores!...*

Ah! santa theoria do *peijo* presumivel a que te querem reduzir estes *servidores* da justiça!...

Mas: o Sr. Alexandre de Crastro, anteriormente a tal processo *ex-officio*, tinha denunciado ao Exm. Sr. desembargador presideente da provincia do juiz de direito José Tavares de ter este por *instancias e ameaças* conseguido que o promotor publico *retirasse a denuncia* pelo mesmo dada contra Guilherme X. Bezerra pelo *defloramento* da menor Maria; mas o Dr. Alexandre de Crasto denunciou, tambem, por vezes do juiz de direito José Tavares ao Tribunal da Relação como incurso nas penas dos arts. 161, 146 e 139 do Cod. Pen., comprehendendo a *compra* que este juiz fez do *cavallo alasão dos tres pés calçados*, do espolio dos orphãos do finado Laurentino Gomes do Nascimento, compra confessada na imprensa, *compra* que o jurisconsulto Pereira de Carvalho considera suspeitada de *lesiva*, que o Reg. de 2 de outubro de 1851 manda *sequestrar*, e que o dito art. 146 considera *nulla* e *punivel*; e o juiz de direito José Tavares não aceita a *suspeição* que lhe é articuladamente opposta pelo Dr. Alexandre Crasto para *não perjurar, julgando-se suspeito, para não humilhar a justiça na pessoa dos seus servidores!...*

Ah! *servidores!....*

E tudo em nome da falsa e grosseira interpretação que pretendeu *impingir* no art. 66 do Cod. do Proc. e do art. 248 do Reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842, que estabelece que na *formação da culpa* o juiz não pode ser dado por *suspeito*.

O conselheiro Pimenta Bueno, no seu luminoso tractado sobre o—*Processo Criminal*—, commentando a disposição legal *supra* citada, diz, que que « ella é ditada pela necessidade de evitar o *abuso* dos delinquentes, e nocivas consequencias que resultariam de disposição contraria, ao tempo em que a lei demanda *celeridade*, e não incidentes dessa natureza. Se apezar disso a parte usar da recusação, dever se-ha observar o art. 64 do Cod. », isto é, que dos autos fique constando que o juiz foi averbado de *suspeito* apezar do continuar no processo.

Regosijamo-nos, quando vemos em apoio da opinião que manifestamos no nosso artigo anterior vultos respeitaveis e provectos como o conselheiro Pimenta Bueno.

A nossa opinião individual, por mais sensata e logica que fosse, não teria o prestigio de um nome proprio digno da mais merecida aceitação, como o que acabamos de declinar acima.

Dissemos no nosso artigo anterior que a disposição do art. 66 do codigo do processo criminal e do art. 248 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, que não acceita a *suspeição* do juiz na *formador de culpa*, referia-se ao juiz meramente *formação da culpa* nos crimes communs. juiz que não *julga* definitivamente, e não ao juiz que *formando culpa, julga definitivamente* nos crimes especiaes, como nos de responsabilidade.

E a razão que demos ás disposições *supra* citadas, isto é, que o legislador processoal teve por fim evitar delongas nos processos de méro preparo, cujo preparador não era *julgador*, de praso breve e limitado, como no dos crimes communs, acha-se de accordo com a opinião do conselheiro Pimenta Bueno, acima transcripta, que dá com razão de ser á disposição processoal de que estamonas occupando a necessidade de evitar o *abuso* (da interposição da *suspeição*) ao tempo que a lei demanda *celeridade*, e não incidentes dessa natureza.

Já vê o juiz de direito José Tavares, que a sua theoria infeliz de não aceitar a suspeição que lhe foi opposta pelo Dr. Alexandre de Crasto no processo monstruoso de responsabilida *em officio* sob pretesto de ser este juiz de direito *formador de culpa* apenas, quando é tambem *julgador*, não passa de uma *chatice* juridica, que se não compadece com a sua *illustração*, *integridade*, *regularismo* e com *a dignidade com que cinge a toga*.

E quer vêr o juiz de direito José Tavares a ultima conclusão da sua *escalavrada* theoria.

Aceita ella, os juizes ficam fora da suspeitabilidade legal nos processo de responsabilidade; por quanto, desde que forem aceitos na formação da culpa, desde que ahi não forem suspeitados, não poderão sel-o no processo plenario pelo principio de que, aceito o juizo, delle se não pode declinar posteriormente.

Mas, semelhante doutrina é tanto mais repugnante quanto é certo que os effeitos da pronuncia nos crimes de responsabilidade não se suspendem por meio de recurso algum.

E um juiz inimigo, perverso, sem *peijo*, teria sempre atrelado á suspenção *eterna* o seu subordinado, que tivesse tido a hombridade, de ter a distincção social, de ser seu desaffecto pelo facto de haver denunciado os seus crimes e violencias ao tribunal superior.

Mas, ninguem, juiz algum tem o previlegio da isenpção de *suspeição*!.

Alem de tudo, a razão geral do *peijo*, que a lei presume no juiz, contra quem se tem dado tantas denuncias e por crimes de certa monta como o da *compra do cavallo alasão dos tres pés calçados* pertencente ao espolio dos orphãos do finado Laurentino G. do Nascimento, devia ter influido no animo do juiz de direito José Tavares, que tudo faz para *não perjurar, julgando-se suspeito, para não humilhar a justiça na pessoa de um dos seus servidores!....*

Ah! *servidores!...*

Voltaremos.

Recife, 12 de setembro de 1884.

José Climaco do Espirito Santo.

Viviseccão no homem

Inimigo como sou, de tratar das miserias da classe medica, não é sem pezar que pego da penna para narrar o seguinte facto, que muito a desabona:

Em fins do mez proximo passado, tendo me apresentado por alguns dias no hospital Pedro II, presenciei algumas operações e, entre estas, uma bem celebre amputação da perna, que, no *Diario* de 24 do dito mez, se diz ter sido feita pelo methodo circular, no lugar de eleição, sendo o osso serrado pelo *Proliptor de Pean.*

Bem á par de todos os pormenores desta operação, que auxiliei, estou portanto habilitado a contar-lhe a historia:

Ainda não estava bem anesthesiado o doente, quando o Dr. Malaquias começou a operar, de modo que, logo ao primeiro córte, o doente puxou com tal força a perna, que, nem o servente que a sontinha, nem eu que distendia os tegumentos perto da secção, podemos refreal-a. O Dr., victima do seu erro, mas sem querer reconhecel-o, fez como sempre nestes casos: vociferou, rangeu os dentes, queixou-se amargamente dos ajudantes, quando só elle tinha a culpa de sua precipitação. Conhecedor do temperamento vesanico do operador, dei pouca importancia ao incidente e apreciei o resto: Cortados os tegumentos e os musculos, foi-me entregue a compressa retractora, com a qual tratei de suspender as partes molles para a serragem dos ossos; por mais que suspendesse a compressa, pouco cediam os musculos, porque, o Dr. Malaquias, desconhecedor ou pouco zeloso do parecer da maior parte dos cirurgiões em casos semelhantes, não procura evitar a conicidade do coto de amputação, prejuiso que, sem cessar, têm os homens da sciencia procurado evitar. Elle já se esqueceu de que é muito conveniente seccionar os musculos de modo a formar-se um cône de base inferior, em cujo cume se deve cortar o osso, afim de que a retracção muscular consecutiva, não ponha este a descoberto, o que tambem se poderia evitar separando os musculos de suas adherencias com o perioateo, podendo-se assim cortar o osso bem longe. Mas não, ao contrario disso, quer elle que o ajudante, encarregado de suspender as partes molles, faça, por energicas e brutaes tracções, o que elle simplesmente faria pelas regras scientificas, si as soubesse ou si, sabendo-as, reflectisse melhor e tivesse mais calma na occasião de operar. E' por isso que, nas tristes circumstancias em que elle se achava na tal amputação, gritava em larga bocca: « Puxe o panno..... Você não sabe ajudar, etc., e eu riame, fazendo-lhe ver o erro.

Quando teve de começar a serragem não o vi fazer previamente a secção do periosteo pelo bistouri ou pela faca, operação esta muito necessaria afim de evitar-se que a serra em seus primeiros movimentos vá de encontro áquella membrana, expondo-a a descollamentos que pódem bastante contribuir para o máo exito da operação. Mas isto não é tudo. Começando a serrar, quiz ir a vapor, contrariamemte ás regras scientificas que aconselham a maior lentidão no começo d'este tempo da operação, de modo a accelerar-se o movimento da serra, quando já estiver traçado o caminho a seguir, devendo-se retardar o movimento ao approximar-se o limite. Ora, fazendo-se como fez e tem feito o Dr. Malaquias, succede que a serra, nos saltos que lhe communica o precipitado operador, segura de continuo os fios da compressa retractora, dando lugar a presenciar-se o ranger de dentes do vesanico operador, que, com ira de mulher hysterica, recrimina o ajudante.

Peior que tudo isso é o que passo a expor:

Tendo o Sr. Francisco Manoel, digno negociante d'esta praça, offerecido ao Hospital Pedro II um *Proliptor de Pean*, O Dr. Malaquias, que pela primeira vez tinha visto este instrumento, entendeu ser necessario estréal-o, custasse o que custasse.

O doente em questão foi a victima. Na occasião de serrar os ossos foi que o Dr. Malaquias lembrou-se de montar o apparelho e para isso achou conveniente uma pequena mesa onde estavam collocados alguns instrumentos. Encaixado o apparelho, foi um servente encarregado de dar movimento á roldana principal; mas, apenas esta começou a mover-se, a mesa, cujo tampo era de madeira muito delgada, negou resistencia ao apparelho, que desmontou-se. O Dr. Malaquias sapateou, rangeu os dentes, vociferou etc. etc.... contra o pobre servente que apenas fazia o que lhe mandavam. No meio de toda a gritaria, procurou-se um outro objecto que servisse melhor para a montagem do apparelho; felizmente appareceu um mocho em cujos pés se o adaptou.

Oh! Desgraça!!........ O disco serrante do proliptor ora movia-se, ora parava apezar do movimento communicado á roldana principal; foi um Deus nos acuda com o Dr. Malaquias!!!...., ... Julgando ser mal dirigida a roldana um collega encarregou-se de movel-a, mas a borrasca não cessou: persistia a calamidade e o operador em desespero dizia ao collega:

« Você não sabe andar com o apparelho! Este defendia-se, mas o operador não estava por isso.

No meio da algazarra, encontrou-se um parafuso pertencente á roldana e que n'ella não se tinha collocado. Ah! Céos! foi um allivio! Parecia ter-se sahido de longo naufragio; mas, qual, a serra continuava no mesmo; os saltos que dava o arco do proliptor ameaçavam cortar as mãos de todos os ajudantes; o Dr. Malaquias em gritos e novas recriminações, ou queixava-se das fibras da compressa retractora, que emmaranhavam-se nos dentes da desenfreada serra, ou dos ajudantes que communicavam movimento ao apparelho! Só elle julgava trabalhar bem! Depois de muita penuria, appareceu um servente trazendo o cabo do proliptor que o Dr. Malaquias julgava não existir; era este o motivo dos saltos que dava o arco do instrumento, que, sem este accessorio, não podia ser refreado pelo operador. Julgava-se estar tudo terminado, quando a roldana principal começou a gemer; a causa d'isto era a falta de um disco de cobre que servia de calço á roldana e cuja existencia parecia ou era ignorada até a occasião em que se o encontrou. Passada tão cruenta luta, o Dr. Malaquias, na impossibilidade de serrar completamente os ossos com aquelle instrumento, pois apenas conseguio serrar dous terços da espessura do tibia, concluio a sua operação com a serra ordinaria. No emtanto dizia elle que, nas vesperas, tinha cortado uma phalange com o tal instrumento, incompleto, não ha duvida. Deus sabe o que soffreu a victima, e nbora um pouco menos do que esta, porquanto, ha grande differença entre uma phalange e um tibia.

Passando á ligadura dos vasos, depois de muito tactear, encontrou o orificio de uma arteria, era a tibial exterior, ligou-a. Quando teve de fazer o mesmo á tibial posterior, foi um horror anatomico ver o tal cirurgião procurar a arteria, tanto remecheu o coto de amputação!!

Finalmente achou a extremidade cortada da arteria; mas, tantas tracções lhe fez, e tão desastradamente, que um pedaço da arteria veio com a pinça, retrahindo-se e perdendo-se de vista a parte do lado da ferida.

Após muitas tentativas improficuas, lançou elle mão de um tenaculo, segurou uma porção de tecidos onde julgou estar comprehendida a arteria e ligou a massa.

Tirada a ligadura elastica que comprimia o membro, appareceu um esguicho de sangue, que o operador dizia ser sangue venoso. Qual sangue venoso! dizia eu.

A perna tendo sido amputada, não posso comprehender como o coto podesse dar sangue venoso assim em esguicho; além d'isso o sangue vinha do ponto em que devia estar a arteria tibial posterior, que elle julgou ter ligado. Eu sei que, quando se em prega o arrocho elastico pelo methodo de Esmarch, pode-se ter grande quantidade de sangue venoso depois de retirado o apparelho, mas nunca vi, nem me consta que o sangue venha em esguicho duravel como aquelle, que só cessou após a ligadura, quando isto succede, o sangue vem rastejando, ou como dizem os francezes: vem *en nappe*. Era portanto uma embaçadella que nos queria passar o Dr. Malaquias.

Ora diga-se:

Isto é operação cirurgica?

E' de operador que tem methodo?

E' de sã consciencia deixar-se um pobre doente a cheirar chloroformio a espera de que o operador aprenda a trabalhar com o apparelho cirurgico que tem de servir na operação?

Não seria melhor dar a este caso o nome de— VIVISECÇÃO NO HOMEM?

. . . .

Eis a historia de um grandioso facto, cuja critica, feita por mim muito menos amplamente e em palestra com o protogonista em uma salêta do hospital Pedro II, valeu affixar-se nas enfermarias d'este um cartaz bem indecoroso para a classe medica, no qual prohibia-se a entrada dos medicos estranhos ao hospital, nas enfermarias d'este, sem licença dos medicos respectivos.

Agora leiam o corollario:

Sabedor de semelhante cartaz pregado pelo Dr. Maduro, quiz deixar de ser estranho ao hospital Pedro II e, para isto, requeri aos membros da Santa Casa de Misericordia para ser aggregado ao serviço medico d'esta casa.

Antes d'isso, perguntei ao Dr. Maduro, si a minha petição necessitava de ser informada pelos medicos d'aquelle hospital? Tive resposta negativa. Sabendo eu que na nossa terra sempre se inverte a ordem quando se quer, perguntei-lhe ainda se estava bem disposto a meu respeito para bem informar a minha petição, no caso de lhe ser pedida uma informação. Respondeu-me que, sobre isto não tivesse duvida.

Qual não foi a minha admiração quando, procurando o despacho de meu requerimento soube estar elle indeferido, sendo a base do seu indeferimento a informação dada pelo Dr. Maduro!?

O provedor da misericordia mandou que informasse o Dr. Pereira do Carmo (mordomo) este, differentemente do que tem feito até agora, mandou que fallasse o director do hospital (Dr. Maduro)!

O director, em vez de declarar as minhas aptidões para o requerido, deu de mim uma folha corrida, na qual narrava pouco mais ou menos o seguinte, que elle não presenciou:

« No dia tal houve n'este hospital um conflicto
« de palavras entre o Dr. Alfredo Gaspar e o Dr.
« Malaquias, dando lugar a uma scena um tanto
« desagradavel.

« O motivo foi uma critica feita pelo Dr. Gas-
« par a uma operação praticada pelo Dr. Mala-
« quias.

« No outro dia apresentou-se ainda aqui o Dr.
« Gaspar, e o Dr. Malaquias tendo-me dito que a
« presença d'aquelle o incommodava, mandei affi-
« xar o artigo tal do regulamento nas enfermarias
« do hospital; o Dr. Gaspar sabedor disto hoje
« requer etc. etc........

« Eis a lettra do director do hospital em uma
« informação que não parece ser de sua caixola. »

O mordomo, á vista d'esta informação, opinou pelo indeferimento da petição, dizendo querer, por este modo, conservar a harmonia existente no estabelecimento.

A junta da Santa Casa lavrou o indeferimento.

Os collegas e o publico em geral me dispensarão de mais commentarios; e a Santa Casa de Misericordia continue a dizer impavida e inquisitorialmente:

Vejam, ouçam e calem.

Dr. Alfredo Gaspar.

O trabalho e a lavoura

CABO, 15 DE AGOSTO DE 1884

Carta á Mario

Lemos vosso artigo sobre a questão servil.

Para garantia do trabalho apresentais trez bases: 1ª a reorganisação do exercito, o augmento dos quadros e a destribuição dessa força, etc.; 2ª uma lei repressiva da vagabundagem, tornando obrigatorio o trabalho etc., 3ª uma reforma na lei de locação de serviços etc.

Estamos de accordo quanto ao augmento e reorganisação do exercito, somente queremos esse exercito de promptidão nas fronteiras, sua estada em nossos campos será para nós uma calamidade; os soldados que formam o exercito brazileiro são na sua quasi totalidade individuos da peior especie; e desde a decretação da lei da conscripção esse exercito tem-se tornado de tal sorte indisciplinado que é um clamor geral a passagem de qualquer destacamento por nossos campos.

Achavamo-nos uma manhã em uma das estações da via-ferrea do Recife ao S. Francisco, quando, na chegada de um trem, desembarcou um destacamento commandado por um official (alferes ou tenente); feita a chamada o official indicou-lhe a direcção a seguir e arrematou com essas mais que significativas palavras—soldado meu não apanha: d'onde concluimos que a indisciplina passou do soldado ao official, e que um exercito indisciplinado será uma calamidade para a lavoura. Deus nos livre d'elle!

Quanto á segunda parte relativa á vagabundagem, não precisamos mais do que a prisão com trabalho dentro do municipio onde fôr encontrado o vagabundo.

A obrigatoriedade do trabalho julgamos impossivel de ser posta em pratica; o individuo, não podendo vagabundear, nem furtar a lavoura e seus animaes, será impellido a trabalhar, basta para isso algumas reformas faceis de executar.

Quanto á terceira base; a lei sobre a locação de serviços será lettra morta, não teremos trabalhadores; certas leis não podem ser executadas entre nós, melhor será não tel-as.

Fallaes em vossa segunda base, de colonias em Matto Grosso, Goyaz e Amazonas; a Camara Municipal do Cabo em uma representação á Assembléa Geral Legislativa, pedia a remessa dos ladrões de cavallos e de seus consocios para essas provincias onde o governo os empregaria em trabalhos de minas, estradas de ferro, de rodagem etc., unicos meios de cohibir os ladrões de cavallos.

Mario, descrerei da propriedade da patria, emquanto a classe agricola não impozer ao governo os tribunaes de policia, os processos summarios, leis coercivas da vagabundagem e a policia particular facultativa aos proprietarios ruraes, unicos meios de garantir o trabalho e a lavoura. Não queremos a policia civil em nossos campos; seu pessoal é o mesmo que o do exercito; quanto mais soldados de policia tivermos em nossos campos, mais desordeiros e ladrões teremos: dos males o menor.

E' necessario que a classe agricola se compenetre das vantagens que resultam para a lavoura e para a nação, das reformas que apontamos; si as tivessemos, a abolição do elemento servil seria hoje uma necessidade para a lavoura e não uma calamidade.

Treze annos são decorridos desde a decretação da lei de 28 de setembro e em treze annos não se tem dado um passo.

O que será da lavoura d'aqui a doze ou quinze annos!?

Mario, nada teremos nem devemos esperar da classe official; temos nos proletarios inimigos gratuitos; não podendo suas utopias passar dos estreitos limites das cidades, vêem nos proprietarios ruraes inimigos necessarios de destruir e como impossivel lhes seja lançar por terra a propriedade os meios os mais vis e torpes empregam com o fim de molestal-os.

Todas as reformas, portanto, concernentes á lavoura e sua policia devem ser dirigidas no sentido de isolal-os completamente da classe agricola.

Que os agricultores se compenetrem dessas verdades.

Não somos legistas; o conhecimento exacto das cousas da terra, ajudado de algum estudo e conhecimento da agricultura e policia rural de outros paizes nos levam a apresentar os seguintes artigos concernentes á lavoura.

Considerando que o estado de constante rapina e vagabundagem em que vive grande parte de nossa população de ambos os sexos tem por causa: 1.º a ausencia absoluta de policia nos campos; 2.º o nosso systema de processo, propomos:

1º Os tribunaes de policia;
2.º Os processos summarios;
3.º A policia particular facultativa aos proprietarios.
4.º Leis coercivas da vagabundagem.

Art. 1.º Serão punidos de multa desde 2$ até 5$ aquelles que tirarem ou comerem sobre o mesmo lugar fructos pertencentes a outrem; productos uteis da terra, ou que não sendo proprietarios, usufructuarios, locatarios de um terreno ou seus prepostos passarem por esse terreno estando elle preparado ou plantado. (Cod. pen. francez, art. 471 —9º e 13º modificado.)

Art. 2.º Serão punidos de multa desde 5$ até 10$ aquelles que não sendo proprietarios, locatarios de um terreno ou seus prepostos penetrarem nesse terreno, estando elle com lavoura quer verde, quer madura. (Cod. penal fr. art. 475 — 9º modificado.)

Art. 3.º Serão punidos de multa desde 1$ até 10$ os que não sendo proprietarios usufructuarios ou locatarios de uma capoeira ou matta ou seus preprostos, tirarem lenha ou madeira sob as seguintes bases: 1$ por cada feixe ou carga de homem, 5$ por carga de cavallo, 10$ por carga de vehiculo ou arvore abatida; as arvores despontadas, descascadas, mutiladas são consideradas abatidas. (Cod. florestal fr. arts. 194 e 196 modificados)

Art. 4.º Todo aquelle que for encontrado nas mattas e capoeiras, fóra das estradas ou caminhos ordinarios com machados, fouces, serras e outros instrumentos equivalentes será condemnado a 5$ de multa e á confiscação dos ditos instrumentos. (Cod. fl. fr. art. 146.)

Art. 5.º O furto de aves de criação será punido como se segue: 2$ por cada gallinacea ou ave equivalente, 5$ por perú, ganso, etc.; si o furto for commettido á noite, a pena será dupla.

Art. 6.º Serão punidos desde 2$ até 5$ os que pescarem nas propriedades d'outrem, sem licença dos proprietarios; si a pesca for á noite aggravará a pena de um terço, (Lei de 15 de abril de 1829, —art. 5.º modificado.)

Art. 7.º A falta de pagamento da multa dará lugar a prisão. (Cod. pen. fr. 467.)

Art. 8.º Cada dia de prisão será dia de 24 horas (cod. pen. fr. 165) e na razão de 1$ por dia.

Art. 9º A reincidencia será contada no espaço de 9 mezes e augmentará a pena de um terço.

Dos guardas campestres dos particulares

1.º Os guardas campestres dos particulares são encarregados de procurar cada um na propriedade onde são guardas as contravenções de policia que causarem damno ás propriedades ruraes; farão constar por escripto ou verbalmente a natureza, as circumstancias, o tempo, o lugar da contravenção

assim como as provas e indicios que tiverem obtido. Seguirão as cousas furtadas até os lugares onde forem depositadas e as porão em sequestro. Prenderão e conduzirão perante os magistrados todo individuo surprehendido em flagrante delicto de contravenção ou vagabundagem. Denunciarão ás autoridades policiaes os crimes e pedirão a ellas mão forte no caso de resistencia dos contraventores. (Cod. inst. crim. —16 modificado.

2.º Todo guarda será obrigado a andar fardado com blusa e bonet de policia, tendo na chapa do bonet o distico —*municipio de*..... e na chapa do cinturão —*guarda particular de F*...., só poderá ter por arma um refle.

4.º Todo guarda campestre particular que prender um ladrão de cavallo em flagrante delicto ou perseguido pelo clamor publico, receberá da camara municipal onde se ter a prisão, a gratificação de 50$; a quinta parte das multas pertencerá ao escrivão do tribunal, o excedente ás camaras municipaes.

5.º A declaração do guarda em materia de policia, quer por escripto, quer verbal, fará fé perante o tribunal até prova em contrario; essa prova só poderá ser dada pelo menos por duas testemunhas juramentadas e a arbitrio do tribunal (Cod. fr. de instr. crim. 154 mod).

6.º Nenhum guarda poderá policiar além dos limites da propriedade para que foi juramentado, salvo no caso de seguir algum contraventor, dando sciencia do facto á autoridade competente.

7º. A apresentação do guarda será feita ao juiz municipal com recurso para o juiz de direito.

8.º Nenhum individuo será aceito como guarda sem apresentar:

1º Certidão de baptismo, filiação, etc.; 2º um attestado devidamente legalisado do delegado do districto onde reside, que prove: 1º ser elle de boa vida e costumes; 2º residir no municipio por mais de um anno; 3º não pesar sobre elle culpabilidade alguma.

9º Todo guarda que for encontrado em contravenção será condemnado summariamente a trinta dias de prisão.

Dos vagabundos

1º O vagabundo ou individuo sem occupação será condemnado a 60 dias de prisão com trabalho no municipio.

2º Compete as camaras municipaes, a segurança, occupação e alimentação dos vagabundos.

3º O salario do vagabundo será contado em metade do salario das camaras, restituindo-lhe o excedente descontadas as despezas.

4º Compete ao tribunal de policia a classificação de vagabundagem.

Nota.—Segundo o codigo penal francez art 271, o vagabundo é condemnado de 3 a 6 mezes de prisão; cumprida a pena, ficam sob a vigilancia da alta policia, durante 5 annos o minimo e 10 annos o maximo.

Mario, necessario se faz que a classe agricola conheça os meios que empregam os governos serios para prosperidade e garantia de sua agricultura; o trabalho que vos apresentamos, é o que rege a agricultura franceza; resumimos o mais possivel seus artigos, não sómente em vista dos estreitos limites d'esta carta como da differença existente entre nossa agricultura e a da França; entretanto devemos confessar que no codigo penal e florestal francez, assim como no codigo de instrucção criminal, acharemos muitos artigos que facilmente podem ser applicados, com tanto que se facilite a execução dos mesmos.

Entre nós só se falla em liberdade, temos a licença em caminho da anarchia; convida-se as familias honestas e laboriosas da velha Europa para povoar nossos campos; manda-se imprimir e destribuir livros apresentando o Brasil como um segundo Eden: terrivel decepção; as familias honestas e laboriosas não nos querem, ellas sabem que entre nós o populacho é ladrão e vagabundo, que a agricultura e seus animaes estão a mercê d'esse mesmo populacho e que, portanto, devem procurar outros paizes onde o governo lhes garanta o fructo de seus labores.

Para nós só nos vem os *pacificos* lazaronis de Napoles que munidos de brocha e graxa escovam sapatos, os desertores das duas sicilias ou os bravos salteadores das Calabrias e dos Abruzzes que perseguidos pelos bersaglieris de Humberto abandonam o trabuco pelos tachos e cassarolas.

Eis, Mario, a immigração que temos, eis a triste realidade.

Esta carta já vai por demais extensa, fazemos ponto.

Vosso todo dedicado

Um agricultor do Cabo.

Segue hoje para o presidio de Fernando de Noronha, onde vai destacar o Sr. tenente do 2.º batalhão de infanteria Manoel M. Lopes Lima, com sua Exma. familia a quem desejamos-lhes prospera e feliz viagem.

Que o mesmo Sr. tenente e sua Exma. familia sejam n'aquelle lugar o alvo das sympathias que sabem conquistar, pela lhaneza de caracter e fino tracto é o que de coração almejamos.

J. C.

DESCOBERTA.—Desde mais de 10 annos que o Dr. DUCOUX tinha introduzido na pratica da arte de curar uma substancia (oleo de figado de bacalhão balçamico oderifero,) que apenas offerecia ao consumidor só uma parte das vantagens do seu novo producto, l'huile de foie de morue iodo-ferrugineuse au quinquina et à l'écorce de orange amère.

O seu primeiro preparado tornava os oleos des differentes especies de bacalhâu (gadas) agradaveis ao cheiro, e menos desagradaveis ao gosto. O Dr. preparava mesmo este oleo ao iodureto de ferro (5 centigrammas por colher), e tinha chegado a obtel-o perfeitamente crystalino e sem depositar. Tinha comtudo comprehendido já que um preparado contendo principios mais tonicos, taes como os de quina e casca de laranja amarga, seria um grande melhoramento; mas encontrava-se nisto uma difficuldade que lhe não era possivel vencer senão pela multiplicidade dos ensaios e pela persistencia nas pesquizas.

Hoje o eminente chimico offerece um producto complexo á analyse chimica e ao ensaio therapeutic, e deposita nas mãos dos seus collegas um medicamento podendo assegurar-lhes successos de curas nos casos em que são obrigados a recorrer a muitas formulas, para obter o resultado que produz a sua composição empregada só, sem outro cuidado preliminar senão a indicação das doses proporcionadas á tolerancia, á constituição e a idade dos doentes.

Estrada de ferro do Limoeiro

Não responderam ainda ao que perguntamos sobre a extraordinaria despeza da conservação desta estrada no mez de junho ultimo. Tomando por base dados officiaes das folhas diarias de 12 de agosto, pedimos ha 10 dias explicações, que não quizeram dar ao publico interessado. Entretanto, o negocio é muito serio: refere-se á dinheiros publicos.

No caso, não poderão, se se presam, como é deveras que administram ou fiscalisam uma estrada subvencionada, apparentar indifferença.

Isso só serviria para provar — que não podem justificar a cousa, no que não cremos, mesmo porque não se deve admittir—que uma companhia e fiscal, com caracter publico, se hajam collocado em tão feia posição.

Tambem não poderia o silencio guardado explicar-se pelo facto de não termos assignado o nosso pedido de explicações, *que teve por origem dados officiaes*. A questão é de facto, clara e precisa, trazida ao tribunal da opinião publica; e em caso tal os cochichos das partes interessadas seriam ridiculos. Trata-se de facto, de algarismos; a questão não é de nomes, é de *dinheiros publicos*, que dizem ter gasto (o que cremos) *mas que não provaram haver despendido pelos dados, que forneceram*. O silencio em caso tal importaria em confissão solemne de prevaricação e peculato, crimes de que não julgamos capazes os homens que dirigem o serviço publico de que tratamos.

Ao mesmo tempo, não encontramos grande difficuldade na resposta que pedimos. Como deram, por exemplo, 1,230 dormentes como empregados n'aquella linha no mez de junho, poderão tambem dar sahida aos 7:099$150, que faltam para preencher a somma de 12:035$490, que deram como despendida no referido mez, dizendo — que existiam mais em *deposito* cinco mil e tantos dormentes por esquecimento não classificados nas notas officiaes remettidas.

Essa sahida seria tanto melhor, quanto dentro dos 10 dias do silencio guardado grande numero de *salipers* poderá ter sido encommendado e ter entrado. Digam o que quizerem; mas digam alguma cousa á respeito. O nosso publico é benevolo; o que elle não admitte é o systema de cochichos, é a baixa intriga das partes á socapa, é que queiram apparentar *amor proprio offendido*, quando o caso reduz-se a um simples pedido de informações, que são obrigados á dar.

Os que se prezam, os que têm reputação não procedem assim. O negocio é de dinheiros publicos, de algarismos; expliquem-o como devem como homens que se respeitam. O espirito publico, prevenido, assim o espera, mesmo porque nunca vio em tal posição collocada uma companhia subvencionada, nem o engenheiro que tem a incumbencia de fiscalisal-a.

O curioso.

Freguezia de S. José

Certo capitão Canjarote, que blazona de *moralisado*, valente, *honesto infelizmente* na freguezia de S. José, acaba de dar uma prova da sua *moralidade e valentia*.

Foi o caso, que elle ciumado pela *preferencia* dada por uma menina que tem em casa a um filho do Sr. que elle não ignora, á rua de S. João, dirigio se á casa do mesmo Sr. e fez cousas do *arco da velha*: quebrou frascos e garrafas, ameaçando o céo e terra; mas tão mal avisado andou o moderno *Tiberio*, embora com uma enorme *bicada* e um formidavel *cacete*, o rapazito tomou-lhe metade do palitot, e tomar-lhe-ia o *archeologico* chapéo do Caile, se o nosso valentão não julgasse acertado dar as de villa Diogo.

Entretanto, parece, a cousa ficará em nada, porque o sub-delegado é amicissimo do tal capitão...

João Calú.

Convite

Alguns talhadores do Mercado da Boa-Vista, regosijados pelos melhoramentos ultimamente feitos no lado do norte deste Mercado, pelo Sr. Joaquim Nicoláo Ferreira, resolveram ornamentar os seus compartimentos, e para maior brilhantismo convidam ao respeitavel publico para visitar este Mercado na noite de 14 do corrente, das 6 ás 9 da noite. Uma banda de musica marcial tocará escolhidas peças do seu repertorio.

O encarregado da commissão,
Amancio Diogo da Costa.

Despedida

José Dantas Itapicurú e sua familia, retirando-se para a Bahia no vapor *Ceará*, hoje esperado, pede desculpa de não poder despedir se pessoalmente de todos os seus amigos, e offerece-lhes seus prestimos naquella provincia.

Recife, 12 de setembro de 1884.

O Paquete do Brasil

Com este titulo sahirá em breve, em Lisboa, uma folha contendo exclusivamente noticias do Imperio do Brasil.

O Paquete do Brasil apparecerá quatro vezes por mez, á chegada dos vapores dos diversos portos brasileiros e que tocam em Lisboa.

O Paquete do Brasil terá o mais minucioso e desenvolvido noticiario de todos os successos e acontecimentos de alguma importancia occorridos no Imperio do Brasil, dando em secções especiaes, relativas a cada provincia do mesmo Imperio, conta de factos que se refiram á politica, á administração, ao commercio, á industria, á agricultura, ás associações portuguezas alli estabelecidas e á todo movimento moral e material de tão poderosa nação.

O Paquete do Brasil mencionará com o mais rigoroso escrupulo, não só as occurrencias relativas á situação politica, aos mercados de generos, ás transacções cambiaes, aos preços dos titulos do Estado, de sociedades e companhias, á navegação entre os portos brasileiros e portuguezes, como tambem ao estado sanitario das diversas provincias, estabelecimentos de colonias agricolas, boletim demographico com os nascimentos, casamentos e obitos dos portuguezes, movimento de passageiros entre o Brasil e Portugal, em uma palavra, a tudo quanto possa satisfazer á natural e justificada anciedade de noticias do Brasil, das pessoas que alli nasceram e que residem entre nós ou d'aquellas que, oriundas de Portugal alli estiveram durante annos, deixando talvez parentes e de certo amigos n'aquelle bello paiz e ao qual estão ligados por estes laços e por importantes interesses que lhes convém vigiar, seguindo attentamente a marcha dos negocios publicos e o seu desenvolvimento commercial e industrial.

Brevemente apresentaremos programmas dando mais desenvolvida noticia d'esta publicação inteiramente nova em Portugal.

Recebem-se desde já assignaturas para **O Paquete do Brasil** na administração do *Commercio de Portugal*, rua de S. Francisco n. 41 em Lisboa. Preço da assignatura annual, pagos no acto da subscripção:

Lisboa (intra-muros)	1$800
Lisboa (extra-muros) e provincias do continente e ilhas	2$000
Africa occidental e oriental	2$250
Hespanha, Inglaterra, França, ect.	2$400
Brasil	3$000

Obra de Jurisprudencia

Com o titulo *Indice Alphabetico e Reversivo da Lei da Reforma Hypothecaria e seu Regulamento*, o illustrado Sr. Dr. Luiz de Albuquerque Martins Pereira, juiz de direito da comarca de Alcantara, no Maranhão, vai publicar em breve, em um volume de mais de 300 paginas, um importante trabalho juridico.

A obra, segundo estamos informados, tem de reunir á nitidez da fórma a excellencia dos commentarios e a lucidez das observações.

O conhecimento da legislação hypothecaria é uma necessidade para todos e principalmente para os magistrados, advogados e commerciantes, que no estudo d'ella têm de recorrer, muitas vezes, ás disposições esparsas, perdidas em muitos volumes.

Por isso mesmo, um livro que reune tudo o que ha sobre a especie, explicando o texto da lei e pondo ao alcance de todos a jurisprudencia dos tribunaes, é um serviço importante prestado aos homes do fôro e do commercio e ao paiz.

Felicitamos, pois, ao illustrado Sr. Dr. Martins Pereira pelo apparecimento do seu livro e recommendal-o a todas as classes sociaes, que precisam conhecel-o e estudal-o.

(Do *Libertador*, do Ceará, de 1 de setembro de 1884.)

Taquaretinga

O bacharel José Climaco do Espirito-Santo

No *Diario de Pernambuco*, de 30 do mez findo encontrei um artigo do Sr. Espirito-Santo, em que escreve, sobre sua firma, já fallida, que dei baixa do Corpo de Policia por estar sendo processado por crime de furto de cavallos.

Que descaramento!
Que audacia!
Mentes, *papa-ôvo*!

Provoco ao Sr. José Climaco para declarar em que comarca foi instaurado esse processo, se o fizer, virei a imprensa provar-lhe que é um calumniador; e, se o não fizer, como d'ante mão posso asseverar ao publico, então será elle mesmo quem por seu silencio assim se confessará, e quer em um, quer em outro caso, o Sr. José Climaco ficará sendo sempre o mesmo despresivel mentiroso.

A insensatez, com que se insulta assim a quem nem ao menos se conhece, seria de estranhar, se partisse de uma pessoa decente; mas vinda de quem faz do sentimento gala, tudo torna-se natural; porque a esse tal tudo assenta e é de tudo capaz.

Talvez fosse-lhe mais facil encontrar algum processo por crime semelhante contra um ex-juiz municipal de Aguas-Bellas, que de lá sahio desfarçado e por caminhos invios para não ser levado apeia e a ponta pés pela população, cujos brios affrontou por suas iniquidades e desatinos.

Já é um habito do Sr. José Climaco viver a insultar todo mundo! Ainda nos doe os ouvidos os desaforos por elle dirigidos a illustre e honrada familia—Souza Leão, quando indignamente sentou-se em uma das cadeiras da Assembléa desta provincia, e tambem ainda nos causa indignação seus actos de insollencia contra o virtuoso vigario do Poço, abusando do cargo, que lhe foi confiado, como se atira a um cão para roêr um osso na intenção de fazer cessar seu constante ladrar.

Apenas havia entrado em exercicio de delegado, foi logo processado e pronunciado por seus actos de loucura, desatinos e violencias!

Esse bacharel é um algoz, cujos insultos honram suas victimas.

Não é de máo conceito que possa o Sr. José Climaco fazer de mim, que me receio; minha reputação só poderia ser compromettida por seus elogios.

O Sr. José Climaco parece estar dormindo sobre as delicias de Capua, mas em seu despertar ha de convencer-se de que não passa de um chefe *de capueiras*, ou de um commandante de capangas sempre dispóstos a servirem de escandalo a moralidade publica.

E' bem certo o ditado que diz:
Deus faz e o diabo os ajunta.

Esse Sr. José Climaco nasceu talhado para ser cunhado de um Alexandre de Castro; defendeo por ser da mesma estopa, e do mesmo jaez.

Dou-lhe as costas em signal de despreso e muito certo de que seus conceitos não serviram de arrestos á posteridade.

Vertentes, 5 de setembro de 1884.
Severo Barbosa de Souza.

COMMERCIO

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de setembro de 1884

Alfandega—De 1 a 11	277:447$216
Idem de 12	34:452$829
	311:900$045
Recebedoria—De 1 a 11	18:569$606
Idem de 12	1:453$618
	20:023$224
Consulado provincial—De 1 a 11	15:238$641
Idem de 12	1:295$974
	16:534$615
Recife Drainage—De 1 a 11	26:805$320
Idem de 12	2:539$874
	29:345$194

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Elbe*, entrado dos portos da Europa, no dia 11 do corrente, e consignado a Adamson Howie & C.

Manifestou:

Amostras 50 volumes a diversos.

Fructas 40 caixas a Domingos F. da Silva & C. 3 a Reis & Santos.

Mercadorias diversas 5 caixas a J. Krause & C., 2 a Oliveira Bastos & C., 3 a José Augusto dos Santos & C., 1 a F. Xavier Ferreira & C., 1 a Reis & Santos. Meias 2 caixas á ordem.

Oleo de linhaça 10 barris a J. C. Levy & C.

Papel 1 caixa a F. H. Carls.

Queijos 41 caixas á ordem, 7 a Alheiro Oliveira & C., 13 a Paulo José Alves & C., 23 a J. F. de Carvalho & C., 20 a José Joaquim Alves & C., 10 a Roza e Queizoz 10 a Carvalho & C., 10 a Fernandes da Costa & C., 50 a Saunders Brothers & C.

Tinta 1 barrica a J. C. Pucell. Tecidos diversos 185 volumes a Cramer Frey & C., 81 a Rodrigues Lima & C., 25 a Olinto Jardim & C., 15 a Monhard Mettler & C., 18 a Machado & Pereira 4 a Narcizo Maia & C., 5 a J. Alves Fernandes, 28 a ordem, 81 a Bernet & C., 4 a B. Maia & C. 4 a A. Vieira & C., 45 a Agostinho Santos & C., 34 a H. Burle & C., 13 a Guerra & Fernandes.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 11 de setembro de 1884

Para o exterior

— No vapor inglez *Chrisolite*, carregou:

Para Liverpool, S. Brothers & C. 26 fardos courinhos de cabra; J. H. Boxwell 2 saccas com 127 kilos de algodão.

Para o interior

— No patacho nacional *Positivo*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, Azevedo & Maia 800 cocos fructa.

— No vapor nacional *Ceará*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, B. C. Muniz Vieira 20,000 cocos fructa; M. F. de Mello 4,100 ditos idem.

— No vapor nacional *Manáos*, carregou:

Para o Pará, C. Marques 5 pipas com 2,400 litros de aguardente; P. Alves & C. 30 barricas com 1,505 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 12

Southampton e escalas—17 dias, vapor inglez *Elbe*, de 1772 toneladas, commandante J. Brander, equipagem 97, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Manáos e escalas—11 1/2 dias, vapor nacional *Ceará*, de 1999 toneladas, commandante Guilherme José Pacheco, equipagem 60, carga varios generos; a Bernardino de Senna Pontual.

Santos—18 dias, barca sueca *Amphitrite*, de 439 toneladas, capitão P. L. Pahlsson, equipagem 11, em lastro; a H. Lundgren & C.

Cadiz—34 dias, lúgar inglez *Ocean Swell*, de 186 toneladas, capitão William Abbot, equipagem 7, carga sal; a H. Lundgren & C.

Sahidos no mesmo dia

Manáos e escalas—Vapor nacional *Manáos*, commandante Guilherme Waddington, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escalas—Vapor nacional *Ceará*, commandante Guilherme José Pacheco, carga varios generos.

Buenos-Ayres e escalas—Vapor inglez *Elbe*, commandante J. Brander, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escalas—Vapor americano *Advance*, commandante Beers, carga varios generos.

Observação

O vapor inglez *Elbe* teve livre pratica hoje pelas 10 horas da manhã.

VAPORES ESPERADOS

Tamar	do sul	a 14
Caravellas	da Bahia	a 14
Pará	do sul	a 16
Orator	da Europa	a 17
Guadiana	da Europa	a 18
Congo	do sul	a 20
Ville de Maceió	da Europa	a 23
Neva	da Europa	a 24
Aconcagua	do Pacifico	a 25
Pernambuco	do norte	a 26
Bahia	do sul	a 26
Patagonia	da Europa	a 28
Tagus	do sul	a 29
— outubro —		
Warrior	da Europa	a 1

Por casas particulares

LANDELINO CAMARA lecciona por casas particulares qualquer das seguintes materias: portuguez, francez, latim, geographia e historia.

A' tratar á rua Duque de Caxias n. 70, 2º andar.

Liquidação aproveitavel

Synopsis ou deducção chronologica dos factos mais notaveis da historia do Brasil, pelo general José Ignacio de Abreu e Lima, 1 vol. com 408 paginas — 1$000

Da soberania do povo e dos principios do governo republicano moderno, lições pronunciadas na Faculdade de Direito de Pariz, por M. Ortolan, traducção de A. P. de Figueiredo, 1 vol. com 160. paginas — 500

Reforma eleitoral, collecção de diversos artigos sobre a eleição directa por diversos lentes da Academia do Recife, 1 vol. com 360 paginas — 2$000

Doze proposições sobre a legitimidade religiosa, da verdadeira tolerancia dos cultos por Ephraim, 1 vol. com 200 pags. — 1$000

Estudo elementar de direito de usofructo adaptado a legislação patria em vigor pelo Dr. Jeaquim C. da Cunha Miranda, 1 vol. com 174 paginas — 1$000

Segredo da geração ou arte de procrear raparigas e rapazes espirituosos, etc. etc., (leitura sómente para rapazes), 1 vol. com 200 paginas — 500

Mosaico Pernambucano, collecção de exerptos historicos, poesias populares, anecdotas, curiosidades, lendas, antiqualhas etc., tudo relativo a provincia de Pernambuco, 1 vol. com 260 paginas — 1$000

Jesus Christo a critica moderna pelo Revd. padre Felix (da companhia de Jesus) vertido do francez pelo Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque, 1 vol. com 150 paginas — 1$000

Historia sagrada do velho e novo testamento, com explicações e doutrina dos Santos Padres, para reforma dos costumes em todos os estados e pessoas composta por N. de Rayaumont, 2 vols. com 564 paginas — 1$000

A' venda na Livraria Universal, rua do Imperador n. 52.

DR. ALFREDO GASPAR

MEDICO OPERADOR

ESPECIALISTA EM PARTOS E MOLESTIAS DAS MULHERES

Tem o seu consultorio em casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 30, 1. andar.

CONSULTAS de 8 ás 10 da manhã e de 12 ás 2 da tarde. Chamados por escripto á qualquer hora.

Pastilhas doces anthelminticas de Hering

Para completa expellição dos vermes intestinaes em crianças e adultos.

EFFEITO FACIL, PROMPTO E CERTO

UNICO AGENTE

Theo. Just

17—CORPO SANTO—17

Deposito nas principaes drogarias e pharmacias.

EDITAES

Edital n. 3

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico, que no dia 2 de outubro proximo vindouro irá á praça, perante a junta deste Thesouro, o imposto do dizimo de gado vaccum, cavallar e muar, de que tracta o § 48 da lei do orçamento vigente, servindo de base para a mesma arrematação por municipios as importancias abaixo mencionadas e correspondentes a um anno, e tendo-se de addicionar á importancia da arrematação a do imposto addicional de 5 0/0.

Outrosim, o serviço de que se tracta é por tempo de tres annos, ficando porém salvo á fazenda o direito de rescindir sem indemnisação alguma o contracto se a Assembléa Provincial, antes de findar o prazo da arrematação, eliminar da receita provincial o imposto em questão.

Os arrematantes deverão prestar fiança do valor total das arrematações que fizerem; e para habilitação á licitação, deverão os concurrentes fazel-o na sessão da junta do dia 25 de setembro proximo.

Limoeiro e Taquaretinga	261$000
Bonito e Panellas	383$000
Caruarú	3:081$000
S. Bento	3:840$000
Bezerros e Gravatá	837$000
Bom Conselho e Aguas Bellas	5:146$000
Brejo	3:715$000
Bom Jardim	817$000
Cimbres e Alagôa de Baixo	3:308$000
Buique e Pedra	1:570$000
Flores de Ingazeira	2:220$000
Villa Bella e Triumpho	264$000
Boa-Vista e Petrolina	264$000
Cabrobó e Salgueiro	264$000
Ouricury, Granito e Exú	264$000
Tacaratú e Floresta	500$000
Garanhuns	4:238$000
Total	31:172$000

Secretaria do Thesouro Provincial, 21 de agosto de 1884.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 10 de setembro 1884. 2ª secção.

De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia e em observancia do disposto no art. 1º § 3º do decreto n. 4668 de 5 de janeiro de 1871, faço publico que por portaria de hoje datada, foi nomeado o Sr. Generoso José de Moura para servir provisoriamente o officio de partidor e distribuidor do termo da Escada.

O secretario,
J. A. de Albuquerque Maranhão.

Antonio Marques Correia, juiz de paz do 1º anno da parochia de S. Salvador da Sé de Olinda, em virtude da lei, etc.

Tendo de se proceder no dia 20 do corrente a eleição de um vereador da Camara Municipal, em Retude de vaga existente, convoco os juizes de paz do 2º e 3º annos: tenentes José Carlos do virgo Valença e Manoel José de Castro Vilella, e os immediatos em votos ao do 4º anno, capitão Frederico Colombiano da Silva Guimarães e tenente-coronel Herculano Cavalcante de Albuquerque á comparecerem no dia 19, ás 9 horas da manhã, no paço da Camara Municipal, afim de fazerem parte da mesa eleitoral que se tem de organisar, de conformidade com o art. 98 do regulamento approvado pelo decreto n. 8213 de 13 de agosto de 1881; devendo o que não poder comparecer participar o seu impedimento por escripto até as 2 horas da tarde do mesmo dia 19, sob pena do § 14 do art. 232 do citado regulamento.

Parochia de S. Salvador da Sé de Olinda, 5 de setembro de 1884. — E eu Manoel Alves de Oliveira Braga, escrivão interino, escrevi.

A. Marques Correia.

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz constar a quem interessar possa, o artigo de postura, abaixo transcripto, approvado provisoriamente por acto da presidencia da provincia de 2 do corrente.

Artigo unico. — Ninguem poderá conservar no interior das casas ou quintaes qualquer animal que possa occasionar lama ou immundicias.

Os infractores pagarão a multa de 10$000 e o duplo na reincidencia, sendo removidos os animaes para deposito publico e arrematados perante o juizo de paz, se não forem reclamados no prazo de tres dias pelos respectivos donos, ou não quizerem pagar a multa.

Paço da Camara Municipal, do Recife, 5 de setembro de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Leoncio Quintino de Castro Leão,
Amanuense, servindo de secretario.

Camara Municipal

— Pela secretaria da Camara Municipal do Recife se faz sciente aos interessados que do 1 de outubro proximo vindouro são contados os 60 dias da lei para todos os contribuintes virem ou mandarem pagar os impostos de seus estabelecimentos e os mais creados por lei, conforme abaixo se vê:

3 0/0 sobre estabelecimento de porta aberta.
20$000 sobre casas de negocio que vender bebidas espirituosas.
20$000 para vender fogos artificiaes.
20$000 para ter casa de rancho.
20$000 para garapeiras.
4$000 para ter quitandas.
30$000 por casa de sobrado que conservar varandas de madeiras.
500 rs. por metro de terrenos não murados.
5$000 para montar e ter guindastes.
10$000 para ter sobre agua pontes ou trapiches.
6$000 para ter estaleiros.
20$000 para ter casas de jogos não prohibidos.
50$ para ter casas de penhores.
20$000 para ter olaria.
30$000 para ter estribarias de cavallos de trato ou de aluguel, de vaccas ou bois.

Fóros de terrenos municipaes

5$000 por cada embarcação que retalhar generos atracada ao caes e pontes.
15$000 para ter theatrinho, tivoly ou qualquer divertimento com entrada paga.
10$000 por carro ou carroça de transporte ou aluguel.
4$000 por bote, lancha ou qualquer embarcação empregada no transporte de passageiros e suas bagagens.
300 rs. por carimbo de vehiculos e embarcações de transporte de passageiros e bagagens.
10$000 por cada viveiro de peixe e 1$ por cada curral de apanhar peixe.
5$000 por forno de fazer cal.
30$000 por baixa de capim.
20$000 por machinas a vapor para qualquer mister.
40 rs. por pé de coqueiro.
100$ por mascate de fazendas, miudezas, etc.
6$000 por amolador, engraxador, ganhador, boleeiro e outra industria que se exerça nas ruas.
50$000 para ter barracão de vender generos, estabelecido á margem das estradas de ferro.
20$000 por casa de sobrado e 10$ por casa terrea, cujos quintaes deitem para outras ruas e não estejam murados na altura do pavimento terreo.
10$000 por casa que não tiver passeio em ruas já calçadas.
8$000 para ter toldo ou empanada fixa.
5$000 para ter toldo ou empanada volante.
10$000 para ter casa de banhos publicos.
500$ por mascate de ouro, prata e pedras preciosas.
6$000 por capataz, 4$ por talhador ou magarefe.
6$000 por cada vacca de leite que andar vendendo pelas ruas.
10$000 por vendedor de bilhetes de loterias.
6$000 por cada espectaculo de qualquer natureza ou divertimento publico com entrada paga.

A mesma secretaria scientifica a todos os donos dos diversos estabelecimentos de porta aberta, para que venham pagar os impostos atrasados que se acham a dever do exercicio passado, bem como os demais impostos acima declarados, e tragam ou mandem o ultimo conhecimento pago.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 1º setembro de 1884. — O amanuense, servindo de secretario,

Leoncio Quintino de Castro Leão.

O capitão Alfredo Simões Barbosa, 1º supplente de juiz substituto da comarca de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 25 do corrente depois da respectiva audiencia, o porteiro interino dos auditorios desta cidade trará a pregão publico de venda e arrematação, a quem mais der e melhor lanço offerecer, o o engenho Paulista pertencente ao espolio do fallecido coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque avaliado por 90:000$, engenho este que se acha hypothecado ao commendador Francisco Gonçalves Netto, e que vai a praça á requerimento do inventariante do dito espolio, o doutor João de Sá Cavalcante de Albuquerque, para pagamento da alludida hypotheca.

Convido, pois, aos interessados e pretendentes ao dito engenho, para comparecerem no mencionado dia, afim de effectuar-se a arrematação de que se trata. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar edital em duplicata, que será, um affixado no lugar do costume, e outro, publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 11 dias de setembro de 1884. E eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o subscrevi.

Alfredo Simões Barbosa.

Edital n. 16

3ª praça

De ordem do Illm. Sr. inspector, se faz publico que as 11 horas do dia 16 de setembro corrente, serão vendidas em leilão, no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas:

Armazem n. 7

47 caixas e 185 caixinhas vasias.

Guarda-moria

1 bote em máo estado, pertencente á barca americana *Ellest Relchet*.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de setembro de 1884.

O chefe,
Cicero Brasileiro de Mello.

Edital n. 17

2ª praça

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, que as 11 horas do dia 16 do corrente mez será vendida em leilão, no trapiche Conceição, a mercadoria abaixo declarada:

Armazem n. 1

Marca PC, 1 caixa n. 118, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*, entrado em 7 de julho do corrente anno, contendo 82 kilogrammas de rotulos para cigarros, abandonada aos direitos pela firma Passo & C.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de setembro de 1884.—O chefe,
Cicero B. de Mello.

— No dia 24 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, tem de ir á praça por venda por execução de Augusto Frederico de Oliveira & C. contra D. Anna Pereira Arantes, os bens seguintes:

Um sobrado de dous andares e sotão, sito na travessa da Madre de Deus n. 5, avaliado por 4:000$000.

Um sobrado mei'agua de dous andares e sotão, á rua de Mariz e Barros n. 16, avaliado por 5:000$. Os licitantes que pretenderem poderão ir examinar e comparecer na sala das audiencias no dia acima indicado.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de Direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 16 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá em praça por venda, para ser arrematada por quem mais der, metade do sobrado n. 6, á rua do Marquez de Olinda, freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, servindo de base para a arrematação a quantia de 10:000$000 por quanto fôra avaliada a mesma metade do sobrado, pertencente ao menor Manoel, por legado que lhe deixára sua madrinha D. Ursula de Jesus Monteiro, e vai á praça a requerimento de Domingos Martins de Barros Monteiro, pai, tutor nato, e administrador do referido menor Manoel.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 10 de setembro de 1884. — Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino A. de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

— Pela 1ª secção do Consulado Provincial scientifica-se aos contribuintes do imposto addicional á decima pelos serviços da Companhia Recife Drainage, que segundo consta da portaria sob n. 168, de 2 do corrente, do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro, foi por este prorogado até o dia 15 tambem do corrente o praso para recolhimento do mesmo imposto, livre de multa, relativo ao 2º semestre do exercicio de 1883 a 1884.

1ª Secção do Consulado Provincial de Pernambuco, em 5 de setembro de 1884.

H. Peregrino.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 16 do corrente, recebe novas propostas para o fornecimento de assucar, sendo de 1ª, 2ª e 3ª sortes e turbinados, que for necessario para os estabelecimentos a seu cargo, a saber: Hospital Pedro II, Hospital dos Lazaros, Hospital dos variolosos, em João de Barros, Casa dos expostos, Asylo de mendicidade, Hospicio de alienados, na Tamarineira, e Collegio das orphãs, em Olinda, no trimestre de outubro á dezembro do corrente anno.

As propostas deverão ser em cartas fechadas, devidamente selladas, indicando o fiador e obrigando-se o arrematante a pagar multa de 5 % sobre o valor total do fornecimento, se no prazo de 3 dias não vier assignar o competente termo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 10 de setembro de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 16 do corrente, recebe propostas para o fornecimento do pão e bolacha que for preciso para o collegio das orphãs em Olinda, no trimestre de outubro a dezembro do corrente anno.

As propostas deverão ser em cartas fechadas, devidamente selladas, indicando o fiador, e obrigando-se a pagar a multa de cinco por cento sobre o valor total do fornecimento, se no praso de 3 dias não vier assignar o competente termo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 10 de setembro de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala das suas sessões, pelas 6 horas da tarde do dia 6 do corrente, recebe novas propostas para o fornecimento da carne verde, da melhor qualidade que houver no mercado, e que fôr preciso para os estabelecimentos a seu cargo, a saber: Hospital Pedro II, hospital dos lazaros, hospital dos variolosos, em João de Barros, casa dos expostos, asylo de mendicidade, hospicio de alienados, na Tamarineira, e collegio das orphãs, em Olinda, no trimestre de outubro á dezembro do corrente anno.

As propostas deverão ser em cartas fechadas, devidamente selladas, indicando o fiador, e obrigando-se o arrematante á multa de 5 % sobre o valor total do fornecimento, se no prazo de 3 dias não vier assignar o competente termo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 10 de setembro de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Club Carlos Gomes

Assembléa geral

Convida-se aos Srs. socios a se reunirem em assembléa geral, no dia 14 do corrente as 11 horas da manhã, para ouvirem a leitura do relatorio dos trabalhos do conselho administrativo, no anno social de 1883 a 1884, e para proceder-se a eleição dos funccionarios do novo conselho.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 10 de agosto de 1884.

O secretario,
André Ferreira da Costa.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. Dr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação concedida pelo Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vão em praça no dia 19 do corrente, ao meio dia, perante esta repartição, os reparos de que precisa a cadeia da cidade de Nazareth, com o augmento de 10 0/0 sobre a importancia do orçamento de 1:331$.

As condições do contrato acham se nesta secretaria para serem examinadas pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 9 de setembro de 84.—O official, secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

— De ordem da Illma. Camara Municipal desta cidade, convido aos cidadãos, que a obsequiaram, aceitando a incumbencia de auxilial-a nos festejos projectados para o dia 28 do corrente, promovendo quantias para a realisação da idéa da libertação de alguns escravos nesse dia, a mim dar conta do que agenciarem até o dia 15 do corrente, afim de que esteja tudo preparado para a celebração da festa no referido dia 28 do corrente.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 4 de setembro de 1884.— O amanuense servindo de secretario, *Leoncio Quintino de Castro Leão.*

Associação Mutua de Beneficencia dos Refinadores

Assembléa geral

De ordem do Illm. Sr. presidente, convido aos senhores socios a comparecerem na séde social, no dia 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de tratar-se de interesses sociaes. Recife, 12 de setembro de 1884.—O 1º secretario,
Joaquim Valente.

Club Dramatico Familiar 24 de Maio

Assembléa geral em continuação

De ordem do Sr. vice presidente, de novo convido aos senhores socios deste club, para domingo 14 do corrente, ás 10 horas da manhã, á rua das Cruzes n. 32, para discutir-se os estatutos apresentados pela respectiva commissão; certo de que effectuar-se-ha com o numero que comparecer.

Recife, 12 de setembro de 1884.

Apolinario Carvalho,
Secretario.

— De ordem do Illm. Sr. juiz, Francisco Solano de Jesus, convido a todos os carissimos irmãos desta confraria, afim de comparecerem nos dias 13 e 14 do corrente, para assistirem aos actos da festa de Nossa Excelsa Padroeira, constantes de vesperas no dia 13; missa cantada pela madrugada; missa solemne precedida de tercia, ás 11 horas da manhã; resoura á tarde, e Te-Deum á noite, tudo, de 14 do corrente.

Consistorio da confraria de N. S. do Livramento do Recife, 12 de setembro de 1884.

O secretario interino,
Silvino Gomes Porto.

SOCIEDADE

Monte Pio Bom-Successo

Convida-se a todos os socios desta sociedade a

se reunirem no dia 14 do corrente em sua séde, ás 10 horas da manhã, para em assembléa geral, se proceder a eleição dos novos funccionarios que tem de administrar o anno social de 1884 á 1885, de accordo com os nossos estatutos.

Secretaria da sociedade do Monte Pio Bom-Successo, 1 de setembro de 1884.

O 1º secretario,
Manoel Augusto da Fonseca.

Imperial pharmacia e drogaria normal

José Braz da Conceição Silva, pharmaceutico, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia, tendo obtido de S. M. o Imperador, por decreto de 24 de abril deste anno o titulo de imperial para o seu estabelecimento de pharmacia e drogaria, sito á rua do Visconde de Inhaúma n. 62 nesta capital, participa ao publico e aos facultativos que o seu estabelecimento, que ultimamente passou por uma completa reforma, acha-se provido de todos os medicamentos, drogas e mais artigos para o aviamento do receituario medico, á contento de todos; ao mesmo tempo promettendo zelo, asseio, aptidão e promptidão neste serviço, por preços commodos e razoaveis. Recife, 12 de setembro de 1884.—O pharmaceutico,

José Braz da Conceição Silva.

Associação Beneficente instructiva dos Empregados do commercio

De ordem do Sr. presidente interino são convidados todos os Srs. associados e os demais da classe (sem distincção de nacionalidade) que queiram pertencer a tão benefica e proveitosa instituição, a comparecer no domingo, 14 do corrente, ás 4 horas da tarde, no recinto do theatro Santo Antonio, afim de inaugurar-se essa corporação, e bem assim tratar-se de interesses tendentes á mesma.

O secretario interino,
Alfredo Vieira.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude de autorisação do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vão em praça, perante esta repartição, no dia 19 do corrente, ao meio dia, as seguintes obras:

Reparos das pontes do aterro, da rua Bella e do açougue, na cidade do Rio Formoso, orçados em........	1:450$000
Idem do edificio destinado á escola publica, na mesma cidade em....	260$000
Idem da ponte sobre o rio Serinhãem no engenho Gindahy, em........	1:500$000

Os orçamentos e mais condições do contracto acham-se nesta Secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria das Obras Publicas, em 5 de Setembro de 1884.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Associação Portugueza de Beneficencia

Assembléa geral

De ordem da directoria e de conformidade com o § 11 do art. 58, convido os senhores associados á comparecerem na séde social, domingo 14 do corrente, ás 4 horas da tarde, para tomarem conhecimento e votarem assumpto de alto interesse social.

Secretaria da directoria da Associação Portugueza de Beneficencia, 10 de setembro de 1884

O secretario,
Manoel Lopes Ferreira.

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. eN Po, rtorua dos Inglezes.

Congresso abolicionista do Recife

De ordem do Sr. Dr. presidente, convido as sociedades de que se compõe este congresso, á assistirem a sua primeira reunião, que terá lugar no dia 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, na séde da *Nova Emancipadora.*

Rogo aos senhores socios secretarios das sociedades abolicionistas a remessa da lista dos seus membros para bom andamento dos trabalhos deste congresso.

Secretaria do Congresso Abolicionista do Recife, 12 de setembro de 1884.

O 1º secretario,
Antonio Faria.

THEATRO SANTA ISABEL

Companhia dramatica portugueza

Emilia Adelaide

DIRECTOR GERENTE

JOÃO GIL

Sabbado 13 do corrente

Beneficio da actriz

EMILIA ADELAIDE

Primeira representação do drama de grande espectaculo em 1 prologo e 5 actos, traducção de C. Bister:

A mulher QUE DEITA CARTAS

em que toma parte

A BENEFICIADA

E o notavel galan

ALVARO

Principiará as 8 e 1/4.

Haverá trem até Apipucos.
Bonds para todas as linhas.

IRMANDADE DE

Santo Amaro das Salinas

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os nossos irmãos e devotos para comparecerem em nossa igreja domingo 14 do corrente, pelas 8 horas da manhã, afim de assistirem a missa celebrada pelo Exm. e Rvm. conego Antonio Manoel, e depois della o acto da abenção da pequena imagem do milagroso Santo Amaro.

O escrivão,
M. D. da Silva.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Não tendo comparecido á reunião de assembléa geral do dia 26 de agosto passado numero legal de accionistas para nos termos do art. 42 dos estatutos deliberar sobre a alteração e reforma dos mesmos; são novamente convidados a comparecer á reunião que deverá ter lugar no dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde, na séde desta companhia. Recife, 1º de setembro de 1884.

Os directores,
Luiz Duprat.
Manoel Gomes de Mattos.
João José Rodrigues Mendes.

MARITIMOS

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Congo

Commandante Grou

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que paguem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 18, pagos ao contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO — 9

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

Ville de Maceió

E' esperado da Europa até o dia 23 de setembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de, e poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AGENTES

Augusto F. de Oliveira & C.

42 RUA DO COMMERCIO - 42

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

Segue no dia 13 do corrente ao meio dia, vapor *Giquiá*, commandante Mafra.

Recebe carga até o dia 10.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahú, Amarração e Maranhão.

Segue no dia 19 de setembro o vapor *Jacuhype*, commandante F. Rino, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 18.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Para o Ceará

Segue o hiate nacional *S. Lourenço* com brevidade, por ter prompto parte de seu carregamento; a tratar no escriptorio de Bartholomeu Lourenço, á rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo, a bordo, com o mestre.

Attenção

Vende-se uma barcaça muito bem construida, pintada de novo, e suas pertenças, tudo em optimo estado de conservação; a tratar com Manoel Fiuza & C., rua Imperial n. 92

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor

Patagonia

Espera-se da Europa até o dia 28 de setembro e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 - RUA DO COMMERCIO - N. 14

O vapor

Aconcagua

Espera-se dos portos do sul até o dia 25 de setembro, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N 14 — DO COMMERCIO N. 14.

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Pará

Commandante. o 1 tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de setembro e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

46 RUA DO COMMERCIO - 46

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Caravellas

Commandante Trindade

E' esperado dos portos acima até o dia 14 de setembro, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA

7 — Rua do Vigario - 7

Domingos Alves Matheus

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Tamar

Commandante A. E. Bell

É esperado do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Tem optimas accommodações.

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1. classe 90$000 e 3. classe 27$000

O PAQUETE A VAPOR

Gaudiana

Commandante Horton

E' esperado da Europa no dia 18 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceio', Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Deixou de tocar em Bordeos em consequencia das quarentenas nos portos brasileiros.

Itinerario

IDA

Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	.	.
»	Vigo	..	.	27
»	Lisbôa	7	13	29
»	S. Vicente	*	.	5
»	Pernambuco	20	24	10
»	Maceió	21	..	..
»	Bahia	22	26	12
»	Rio de Janeiro	26	29	15
»	Santos	28	..	.
»	Montevidéo	..	5	22
»	Buenos-Ayres	..	7	24

VOLTA

Sahidas	BuenosAyres	Conforme as ordens do Rio de Janeiro	17	1
»	Montevidéo		18	2
»	Santos		..	7
»	Rio de Janeiro		24	9
Chegada	Bahia		27	12
»	Maceió		..	13
»	Pernambuco		29	14
»	S. Vicente		..	20
»	Lisboa		11	26
»	Vigo		..	28
»	Southampton		15	30

(*) Só tocará se precisar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

LEILOES

Grande leilão

De louça

Constando de apparelhos de porcelana para almoço e jantar, magnificas escarradeiras de variado gosto e forma, grande quantidade de pires e chicaras, jarros e lanternas, lustres para gaz carbonico de 1, 2, 3, 4 e 5 luzes (verdadeiro christal) que se venderá ao correr do martello para feichamento de conta.

Quinta, Sexta e Sabbado

Hoje, amanhã e depois

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

Por conta e risco de quem pertencer. Em sua agencia de leilão,

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

A's 11 horas

Leilão

Das dividas activas e alguns lotes de ferragens pertencentes a massa fallida de Maia Ramos & Santos existentes na loja de ferragens sita a rua Duque de Caxias n. 111.

Sabbado, 13 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

De bons moveis

Sendo

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XV com tampo de pedra, 1 espelho oval, lanternas, jarros, 1 candelabro de metal branco para quatro luzes, 1 toilette de jacarandá, cama franceza, 1 guarda vestidos, lavatorio de amarello, cabide de columna, 1 machina de costura, quadros e uma meia mobilia de páo-carga.

Uma mesa elastica, apparadores, marqueza, cadeiras de junco, ditas de jacarandá, marquesões, cadeiras de balanço, 1 quartinheira e outros multos moveis.

No 2º andar do sobrado n. 5 da rua da Aurora

Terça-feira, 16 do corrente

A's 11 horas

O agente Martins fará leilão por ordem de uma familia que mudou a sua residencia para fóra da cidade, dos moveis acima e ao correr do martello.

AVISOS DIVERSOS

Aos Srs. assignantes deste « Diario » que se acham em atrazo de pagamento avisa-se que a falta de abonamento de seus debitos ate o fim do corrente mez importa a suspensão da remessa do 1° de outubro proximo em diante.

Faz-se o presente aviso para evitar reclamações.

ATTENÇÃO

Compra se um sitio pequeno, e que tenha boa e espaçosa casa de vivenda, com agua encanada ou cacimba, e em lugar que passe linha de bonds: quem tiver e quizer vender deixe carta feichada com as iniciaes Z. Y. no escriptorio deste *Diario*, declarando onde é o sitio, e quaes os commodos que tem, o preço e lugar onde se deve tratar.

— Aluga-se a casa do Dr. Castello Branco, sita no Beberibe, e fica entre as duas estações; acha-se limpa, com bom jardim e tem grandes commodos: trata-se com o proprietario á rua das Cruzes n. 23.

— Aluga-se um quarto em lugar muito fresco, Caminho-Novo n. 128, só se aluga á pessoa que não tenha familia, prefere-se estrangeira, de conducta affiançada. Na mesma casa se dirá quem vende um xarope especial para a molestia do peito, de ervas do centro dos sertões, e a tintura especial da mesma erva.

— Aluga-se o predio da rua da Moeda n. 43, constando de armazem e bom sotão; chave na rua do Amorim n. 37.

Aluga-se um bomsitio e diversas casas no principio de estrada da Torre, atratar no Hotel Recreio da Magdalena junto a estação dos Bonds.

— Precisa-se de um criado : na rua Nova numero 16.

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51, sito á rua do Imperador : a tratar no pavimento trreo do predio n. 10, á praça do Commercio

— Quem precisar de uma senhora para ensinar portuguez, doutrina, francez, musica, piano, flores de madeira e couro, dirija-se ao Caminho Novo n. 128. Na mesma casa vende-se e aluga-se a casa da rua do Carmo, em Olinda n. 2, muito fresca e perto dos banhos do mar. Na mesma casa toma-se uma orphã de 12 annos, dando-se bom tratamento e educação.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 4, muito fresca, com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua : a tratar na rua da Imperatriz n. 32, segundo andar

— O abaixo assignado retira-se para a Europa, a tratar de sua saúde, e pede desculpa de não poder despedir-se de seus amigos pessoalmente, offerecendo seus poucos prestimos em qualquer lugar que se achar em Portugal. Tambem declara que nada deve n'esta praça nem fóra d'ella. O mesmo pede aos seus devedores que queiram pagar amigavelmente suas contas, o favor de o fazer ao primeiro procurador, que é o Sr. Manoel Tavares do Costa Ribeiro, á rua do Rangel n. 37, em segundo lugar, para tratar de questão judiciaria, ao Sr. Dr. Rego Baptista, e em terceiro lugar José Rodrigues Pinheiro.

Recife, 13 de setembro de 1884.

Antonio Jorge dos Santos

Encontro de nome

José Coelho da Silveira, escrivão da collectoria provincial do municipio de Nazareth, tendo encontrado em serviço publico uma firma igual á sua, faz publico que de hoje em diante assignar-se-ha José Maria Coelho. Nazareth, 9 de setembro de 1884.

— Precisa-se de uma cosinheira : a tratar na rua da Imperatriz n. 15, primeiro andar.

— Aluga-se a loja n. 117 á rua de Marcillio Dias : a tratar na rua da Cruz n. 56, primeiro andar.

— Precisa-se de um empregado para serviço braçal : na rua do Aragão n. 37.

— Precisa-se de uma ama na rua Duque de Caxias n. 2.

— OFFERECE-SE cosinheiras, engommadeiras, amas de leite e criadas, para serviços de casa de familia; assim como criados para quaesquer serviços de casa e sitio : a tratar no largo de Pedro 2º n. 73, primeiro andar.

— Offerece-se uma costureira que cose e corta por figurinos : na rua de Hortas n. 86.

Deseja-se saber, onde moram as Srs. D. D. Bernardina, e sua mana, conhecida familiarmente por moça filhas da Sra. D. Maria Ramos, ás quaes tem de se entregar um legado deixado pelo Dr. Carlos de Hornay, fallecido a pouco na provincia das Alagoas.

Em casa do padre Mello á rua do Alecrim n. 22.

— Precisa-se alugar na rua de S. Gonçalo n. 28, duas ou tres pessoas para venderem.

— Precisa-se de uma boa cosinheira : no becco do Sarapatel n. 10, sobrado.

— Precisa-se de uma ama que cosinhe bem e entenda perfeitamente do arranjo de casa, prefere-se que seja escrava ; a tratar na rua do Amorim n. 1

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar : a tratar na rua Nova n. 16.

Palha de carnauba

Vende-se no armazem do Travassos, caes da Companhia Pernambucana.

Cal de Lisboa

Vende-se barato : na rua da Madre de Deus n. 22, armazem.

Criadas

Precisa-se de duas criadas, uma para cozinhar e outra para engommar : a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

— Vende-se a taverna sita á rua Luiz do Rego, em Santo Amaro das Salinas n. 47 B, bem afreguezada, propria para principiante por ter poucos fundos.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar, para casa de familia de duas pessoas : a tratar no pateo do Terço n. 26, 2º andar.

Aluga-se casa pequena

Aluga-se uma casa pequena, tendo 1 sala e 1 quarto, na rua de S. Francisco n. 1 : a tratar com Th. Bastos, á rua de Santa Thereza n. 38.

Ama

Quem precisar de uma ama para cosinhar com perfeição, dirija-se á rua larga do Rosario n. 10, primeiro andar.

Jaboatão

O Sr. Antonio Gomes Cesar de Mello tem uma carta no armazem da estrella, no largo do Paraizo numero 14.

Aluga-se

Metade de uma casa de familia, com trastes atratar na rua da Florentina n. 6, Bilhar.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar comprar ; na rua Duque de Caxias n. 47.

Maria Joaquina Lopes Gomes

Carlos Loureiro Gomes, Maria Mathilde Martins Gomes, Gregorio Gomes Maia, Manoel Lourenço Gomes Maia e Antonio Gomes Maia, possuidos do mais doloroso sentimento pela infausta noticia do prematuro fallecimento no dia 22 do preterito, em Portugal, de sua sempre idolatrada mãi e sogra, convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar pelo repouso eterno de sua alma, na igreja do Corpo Santo, ás 8 horas do dia 17 do corrente, setimo da noticia de seu passamento; e desde já se confessam eternamente reconhecidos á todas as pessoas que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Dr. Waldomiro Guilherme

Um amigo do Dr. Waldomiro Guilherme Christiano, fallecido ha pouco na cidade de Bragança, manda resar uma missa na igreja do Corpo Santo, segunda-feira 15 do corrente, ás 8 1/2; e para esse acto de religião, convida todos os amigos do finado.

Aviso

O abaixo assignado previne á quem interessar possa, de que as casas do espolio do finado Antonio Martins de Carvalho Azevedo, levadas á praça do juizo commercial d'esta cidade, em virtude de execução de Joaquim Ribeiro da Gama, acham-se sequestradas, á seu requerimento, pelo juizo do civel, tendo sido feito o sequestro anteriormente á penhora procedida na referida execução, como será facil de verificar nos respectivos cartorios dos escrivães tenente-coronel Ernesto Silva e Maciel Pinheiro.

Recife, 12 de setembro de 1884.

Como procurador de Francisco Ferreira da Silva,

Miguel José Barbosa Guimarães.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 13 annos : na rua Imperial n. 158.

Permuta-se

Uma casa terrea em um dos melhores e mais habitados arrabaldes, tendo bond á 20 passos da mesma, e as dimensões e commodos seguintes: 28 palmos de largura por 70 de fundo, duas salas, dous quartos, corredor independente, cosinha externa e quarto para criado, cacimba e quintal murado e plantado, sem necessidade de concertos.

Deseja-se permutar por outra na freguezia de Santo Antonio ou Boa-Vista, em boa rua de moradia e que se ache pouco mais ou menos nas mesmas condições, (volta-se dinheiro).

A pessoa que quizer fazer este negocio deixe carta fechada n'esta typographia, com o endereço A. C., declarando a rua e numero da casa que permuta e onde se póde tratar.

Bom negocio

Vende-se um deposito com fabrica de café moido e fabricas de farinhas de milho de todas as qualidades, podendo trabalhar em pequena e grande escala, em bom local, rua das Calçadas n. 1.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar : na rua de Fernandes Vieira n. 24, taverna.

Aluga-se barato

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo, o qual tem communicação com o do n. 4 no caes da Companhia Pernambucana, com guindaste.

A casa terrea n. 1 C na Baixa Verde (Capunga).

A casa n. 27 á rua de Santa Thereza.

A tratar no largo do Corpo Santo, 19, primeiro andar

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

PERFUMERIA OZEA

Qualidade superior

NOVA CREAÇÃO

W.M RIEGER

Perfumista e Destilador

FRANCFORT A/M

FORNECEDOR

PRIVILEGIADO DA CASA REAL DE ESPANHA

Salão	Ozea	Agua	Ozea
Sabão [illegible]	»	Agua [illegible]	»
Oleo	»	Vinagre de toilette	»
Pomada	»	Pasta [illegible]	»
Cosmetico	»	Agua [illegible]	»
» transparente	»	Pós	»
Brilhantina	»	Cold Cream	»
Perfume	»	Sabões	»

Deposito nas principaes Perfumarias Pharmacias e cabelleireiros.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C
N. 4--Rua do Brum--N. 44
JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diverssos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Medas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualqer concertos, asentamos machinimos execut am qua tr abalho com perfeição ou presteza.

PHARMACIA LEVY
Antiga pharmacia de P. Maurer
25 RUA DO BARÃO DA VICTORIA
Elixir depurativo regenerador do SANGUE
Preparado pelo pharmaceutico
JOSE' FRANCISCO BETTENCOURT
COM
Salsa parrilha, velame, cainana e caroba

Os resultados admiraveis d'esse medicamento e a grande aceitação que tem merecido fazem-no recommendado para as mais ltoiesyphlitieas e impurezas do sangue.

ATTENÇÃO
Grande liquidação para acabar

Chitas de cores fixas. lindos padrões, a 200, 240 e 280 rs. o covado.
Lãs e alpacas de cores a 240, 300 e 400 rs. o covado.
Setinetas lisas, de listras e de cores florões a 320, 400 e 500 rs. o covado.
Fustão branco proprio para vestido a 400 rs. o covado.
Dito encorrado a 600 rs. o covado
Camisas de linho para homem a 2$500 uma.
Toalhas felpudas a 500 rs. uma.
Camisas francezas, de chita, a 1$200 uma.
Colxas de cores para cama a 1$500 uma.
Lenços brancos, abaianhado, a 1$500 e 2$000 a duzia,
Brim pardo, liso, a 280 rs. o covado.
Setim branco, superior, para vestidos de casamento a 1$000 o covado.
Setineta e crepe para cobeta a 800 rs. o covado.
Cretone francez para coberta a 500 rs. o covado.
Chitas de ramagens para coberta a 240 as. o covado.
Brim de cores, linho superior, a 1$800 a vara.
Filó de cores, proprio para vestido a 400 rs. o covodo; assim como roupa de boa casemira para homem, por menos que em outra qualquer parte; para o grande annuncio chamamos a attenção das Exmas. familias. Na rua Duque de Cazias n. 88 loja das quatro portas. N. 88: á ella

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
41---Rua do Barão da Victoria---41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento; repleto de pannos finos, casemira de todas as cores, proprias para costumes e calças com cebemos directamente as casas fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de côres, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.
Aprompta-se costumes para luto em 12 horas.
Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41---Rua do Barão da Victoria---41
RECIFE

CASA FELIZ
AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos a sorte de 4:000$ em 2 quartos n. 40, além de outras sortes de 32$ 16$ e 8$.
Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.
O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 70ª a beneficio da martriz de Vertes, que se extrahirá sabbado 13 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 meios com a sorte de 800$ no n. 1802, além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 69.
Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.
Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 70 em beneficio da matriz de Vertentes que se extrahirá sabbado 13 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes dous meios de n. 2,203 com a sorte de 200$000, e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.
O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.
Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Vertentes, (70.ª), que se extrahirá no sabbado, 13 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua Primeiro de Março n, 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes um meio n. 239 com a sorte de 100$000, dous meios n. 1,019 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$000, 16$ e 8$, da loteria (69.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.
Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Vertente, (70.ª), que se extrahirá no sabbado, 13 do corrente

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

AMAS

Precisa-se de duas amas: na rua do Paysandú (Passagem da Magdalena) n. 19.

Troca-se

Quem precisar trocar por cedulas apolices provinciaes da ultima emissão, com um pequeno desconto, dirija-se á rua do Vigario Tenorio n. 1, armazem.

Relojoaria suissa

O abaixo assignado participa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mudou o seu estabelecimento da rua do Barão da Victoria para a rua Marquez de Olinda (outr'ora da Cadeia) n. 3, no bairro do Recife, onde continúa em sua profissão, com lealdade e promptidão.
Luiz Neuhaus.

— Precisa-se de um feitor portuguez que seja de idade: na travessa de S. Pedro n. 8. Na mesma vende-se um sobrado e uma casa terrea.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e compre, para uma só pessoa: a tratar na rua de Hortas n. 30, sobrado.

Jardim das plantas
Rua do Mondego n. 80

Sapotiseiros e sapoteiros muito grandes e copados, dando fructo, a 4$ e a 3$, segundo o tamanho, e descendo até 1$, com seis palmos. Comprando-se mais de dez faz-se abatimento. Ha outras muitas plantas tambem para preços commodos.

Cal nova

de Lisboa: vende-se na rua do Amorim n. 52.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua do Barão da Victoria n. 57, loja de moveis.

Boquets de apurados e novos gostos

O bem conhecido fabricante de boquets, José Samuel Botelho, se faz lembrado neste trabalho; além da reputação grangeada nelle, pelo gosto, promptidão, asseio, etc., tem hoje para offerecer ao publico novos porta-bouquets de bem estudada e reflectida combinação de gosto: a tratar na rua do Cabugá n. 1, loja de relojoeiro, e na rua da Cadeia no Recife n. 43, loja de selleiro.

Fabrica a vapor, de chapéos

Antonio José Maia & C., proprietarios deste estabelecimento, avisam aos seus numerosos fregnezes e a todos os Srs. commerciante em geral, desta e das outras provincias limitrophes assim como ao respeitavel publico desta capital, que em vista do grande deposito e augmento do fabrico, resolvem vender os seus chapéos por preços e condições sem competencia. Deposito da fabrica á rua do Barão da Victoria ns. 34 e 36

O Pain Killer vegetal de Perry Davis
Matador da dor

Um amigo dos pobres, economico e de facil applicação, 40 annos de successo espantoso.
Nenhuma familia deve estar desprovida deste remedio.
Externamente cura: furunculos panaricios e outros tumores - torcedura dos tendões intumecencias das articulações dores de dentes nevralgias— rheumatismo — queimaduras—golpes, etc., etc., etc.
Internamente cura: cholera, molestias do figado, dispepsias, ulceras doenças de garganta, tosses, etc., etc., etc.
Acautelar-se contra as imitações.
Agentes em Pernambuco, *J. C. Levy & C.*

DROGARIA E FHARMACIA
Rua do Barão da Victoria n. 25
PREÇOS

Frascos grandes	1$500
Pequenos	1$000
Duzia de frascos grandes	12$006
Pequeno	9$000

Sitio, aluga-se
Passar a festa commodamente

Um sitio em Afogados, á rua de S. Miguel n. 99, tendo 2 salas, 3 quartos, cosinha e grande terraço todo coberto, boa cacimba, com dous tanques; o sitio é todo murado e tem diversas fructeiras; fica muito perto dos bonds, da estrada de ferro de S. Francisco, e tendo por vezes na porta diligencias para o Recife: a tratar com Th. Bastos, á rua de Santa Thereza n. 38.

Aluga-se

casa terrea sita á rua do Forte n. 26 por 20$000 mensaes; a tratar na rua Nova n. 14, thesouraria das loterias.

TRILHOS PORTATEIS

O systema aperfeiçoado de Kerr Stuart & C.
Browns & C. receberam desenhos e especificações destes trilhos, como tambem de wagões e locomotivas
Os trilhos e dormentes são todos de aço por tanto tem muita duração—o assentamento é mais facil do que com dormentes de madeira.
N. 5—Rua do Commercio—N. 5

Grades

Ha para vender na fabrica Phenix á rua da Florentina n. 15, grades novas e nas posturas, assim como porção de portas servidas, por preço modico.

Portuguez, francez, arithmetica

Francisco Candeira offerece-se para leccionar portuguez, francez e arithmetica em qualquer collegio e casas particulares: quem quizer utilisar-se de seus serviços póde dirigir-se á rua da Cruz n. 42, quarto andar.

Creada

Precisa-se de uma criada de bôa conducta para andar com duas criancinhas de quatro e cinco annos de idade: a tratar na rua da Aurora n. 27.

Muita attenção

Perdeu-se da rua do Brum á rua da União uma petição de João Francisco Correia de Araujo, e uma vistoria feita a requerimento do mesmo: quem a achou queira leval-a á rua Duque de Caxias n. 54, primeiro andar, que será recompensado, ou no escriptorio deste *Diario*.

Cosinheira

Precisa-se de uma ama para casa de familia: na rua do Rangel n. 13, segundo andar.

Aluga-se

o sobrado de um andar á rua Imperial n. 286, é novo, tem muitos commodos e agua do Beberibe: a tratar na rua do Crespo n. 18.

Costureira

Precisa-se de uma costureira: no Pinaud Parisiense, á praça da Independencia ns. 2, 4 e 6.

Segundo andar

Aluga-se o da rua de Lomas Valentinas n. 50 com bons commodos muito fresco e por preço muito razoavel, atratar na Livraria Parisiense, a rua Primeiro de Março n. 7 A,

Arrebiques Vermelhos & Brancos
Para uso ordinario e para o theatro
CASA DORIN
R. MONIN, Succr, 27 rue Grenier-St-Lazare, PARIS
Preparados Especiaes Dentes
Deposito em Pernambuco: FRANCO da SILVA & C.

MOLESTIAS DO CORAÇÃO
Asma, Catarro
CURA CERTA
com o emprego dos
Granulos Antimoniaes
do
Dr PAPILLAUD
Relatorio favoravel da Academia de Medicina de Paris.
Approvados pela Junta de Hygiene do Brazil.
Deve-se exigir sobre cada Frasco os nomes de
E. MOUSNIER & L. PAPILLAUD
Phie E. MOUSNIER, em SAUJON (França).
DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO — **ASTHMA** — **NEVRALGIAS** CURA Pelos CIGARROS ESPIC
Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.
Vende-se em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris
Depositarios em Pernambuco: FRANCo M. da SILVA & Cia.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros de França e do Estrangeiro
A VELOUTINE
Pós de Flôr de Arroz especial
PREPARADO COM BISMUTHO
Por **CH. FAY**, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

DEPURATIVO LAROZE
Xarope de Casca de Laranja amarga
ao IODURETO de POTASSIO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs. Drs. Ricord, Blanche, Trousseau, Nélaton, Piorry, Roger, obtiverão os melhores resultados no tratamento das affecções escrophulosas, lymphaticas, cancerosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.

Este agente poderoso administrado em solução com agua, era por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.
Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o Xarope de cascas de laranja amarga de Laroze, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção do iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:
XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO** — Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras d estomago.
XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao **BROMURETO DE POTASSIO** — Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Creanças durante a dentição.
XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja quassia amarga, ao **PROTO-IODURETO de FERRO** — Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil
Paris, J.-P. LAROZE e Cie, Pharmaceuticos
RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

ASTHMA
CIGARROS INDIOS
De GRIMAULT, e Ca, pharmaceuticos em Paris
Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.
Basta aspirar a fumaça dos Cigarros indios para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Rouquidão, Extincção da voz, Nevralgia facial, Insomnia*, e tambem combater a *Tisica laryngea.*
CADA ESTOJO LEVA A MARCA DE FABRICA, A FIRMA E O SELLO DE GRIMAULT e Cie
PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

Rheumatismos ✱ Gota
SCIATICA — ANEMIA — MOLESTIAS dos OSSOS — PARALYSIA — VELHICE PREMATURA
NOVO TRATAMENTO (Numerosos attestados) POR MEIO DO
BANHO ANTI-RHEUMATICO do Dr LAMAU
EMPREGADO NOS HOSPITAES DE PARIS
PARIS — 146, rua du Bac, 146 — PARIS
Absolutamente sem perigo, sem exigir banheiro especial, o BANHO ANTI-RHEUMATICO do Dr LAMAU opera as mais rapidas e inesperadas curas e o allivio é immediato logo com o primeiro banho. (Um frasco 5 fr expedido mediante vale postal para 3 e 6 fr.)

EXTRACTO DO REPERTORIO DOS ATTESTADOS DE MEDICOS E CLIENTES

Meu caro collega,
O resultado que obtive com o seu banho anti-rheumatico excedeu a expectativa do meu cliente e a minha. Queira mandar-me mais 3 frascos.
De V. S., etc. Dr CHAMBON pae, *em Alemans-du-Drot (Lot-et-Garonne).*

Illmo Sñr Dr Lamau, 146, rua du Bac.
Madame Longuemarre tomou 3 potes e seu quinto banho. Hoje acha-se perfeitamente bem; póde andar e não sente a menor dôr.
De V. S., etc. LONGUEMARRE, Commissão, transito e fretamento, *2, rua Edouard-Larue, Havre.*

Illmo Sñr e caro collega,
Folgo em certificar-lhe que o joven L., meu cliente obteve muito bom resultado do emprego do seu banho anti-rheumatico.
Dr DE WULF, *14, rua Cuvier, Paris.*

Illmo Sñr Doutor,
Tenho grande satisfação em dar-lhe um attestado da minha cura.
V. S. póde dizer, não só que curou-me, como que curou mais de cem pessôas que ao saberem da minha cura operada por V. S., o foram procurar.
FERMONT, Açougue des Arenes, *Rua Monge, 38, Paris.*

LICOR ANTI-CATARRAL do **Dr LAMBERT**, 5 fr. o frasco. — Remessa mediante vale postal, á partir de 3 frascos.—Soberano contra **Defluxos, Catarros**, Coqueluche, indispensavel para raparigas de difficil formação. Cura em oito dias as **Flôres brancas** mais tenazes.
Depositarios em *Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.*

DRAGÉES FORTIN DE COPAIBA e BISMUTO
Estas GRAGEAS, admittidas nas Exposições de Paris e *privilegiadas*, curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os MEDICOS as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN** hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.
Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & C. e nas principaes pharmacias.

L. T. PIVER em PARIS
Unico Inventor
SABÃO do SUCCO de ALFACE
o melhor dos Sabões de Toucador
É O UNICO RECOMMENDADO PELOS MEDICOS
Evitar as Imitações
Deposito nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America

Ferro Leras
Admittido na nova pharmacopéa official de França. — Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Este medicamento encerra: 1º O **Ferro**, um dos elementos do sangue; 2º Os **Phosphatos** que entrão na composição de nossos ossos; 3º Que é supportado mesmo pelos doentes que não podem tolerar outra qualquer preparação ferruginosa; 4º Porque não tem acção alguma sobre os dentes; 5º Porque não provoca prisão de ventre; 6º Porque é claro e limpido como a agua mineral natural; 7º Porque se asimila mais rapidamente do que as grageás, pilulas e pós. E' recommendado contra o **empobrecimento do sangue, anemia, lymphatismo, debilidade, caimbras do estomago, excita o appetite, facilita o desenvolvimento das raparigas** affectadas de **chlorose**, faz apparecer e regularisa as **regras**, suspende as **flôres brancas**, e restitue ao **sangue a côr vermelha** perdida pela molestia. — Existe sob duas formas: *Salução e Xarope.*
Deposito em PARIS, 8, RUA VIVIENNE, e nas principaes Pharmacias

O Vigor do Cabello de Ayer
(Ayer's Hair Vigor)
RESTAURA AO CABELLO GRISALHO SUA VITALIDADE E CÔR NATURAES
PREPARAÇÃO SEM IGUAL PARA O CABELLO, TORNANDO-O MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA Lowell, Mass. E.U.A.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C,
N.—3 Rua do Commercio—N.—3
A venda em todos as boticas e drogarias.

D. Maria Candida dos Prazeres Gama

João Francisco Paredes Porto, seu genro Adrião Rozendo dos Santos Tocantins e suas filhas Maria Clotilde Porto Tocantins, Idalina Amalia dos Prazeres Porto e Amalia Augusta dos Prazeres Porto, possuidos do mais doloroso sentimento pelo prematuro fallecimento de sua presada sogra e avó D. Maria Candida dos Prazeres Gama, agradecem á todas as pessoas que assistiram ao seu enterramento, e novamente as convidam á assistirem as missas que por sua alma mandam resar na matriz da Boa-Vista, no dia 13 do corrente, ás 7 horas da manhã, setimo dia do seu passamento; certos de que se não negarão a assistirem a mais este acto de caridade e religião; e desde já se confessam eternamente reconhecidos.

Coronel Domingos Affonso Nery Ferreira

A familia do coronel Domingos A. Nery Ferreira, grata a todos que acompanharam á ultima mora os restos mortaes do mesmo coronel, roga ainda a seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem ás missas que nas matrizes de Nossa Senhora da Graça e da Boa-Vista serão celebradas pelas 8 horas da manhã de 11 do corrente, 7º dia do passamento.

Commendador Vicente de Paula Oliveira Villas-Boas

Dr. Antonio de Arruda Beltrão, sua mulher, Maria Carolina Villas-Boas Beltrão e seus cunhados Vicente de Paula Oliveira Villas-Boas, Francisco de Paula Oliveira Villas-Boas, Antonio de Paula Oliveira Villas-Boas, e Maria Luiza de Menezes Villas-Boas, possuidos do mais doloroso sentimento pelo fallecimento do seu sogro e pae o commendador Vicente de Paula Oliveira Villas-Boas, agradecendo aos seus parentes e amigos que acompanharam os restos mortaes do seu referido sogro e pae á sua ultima morada, de novo convidam-os á assistir ás missas que por sua alma mandam celebrar no 7º dia do seu passamento, 13 do corrente mez ás 8 horas da manhã na igreja matriz da Boa-Viste e desde já agradecem a todos que comparecerem á este acto de religião e caridade.

Maria Candida dos Prazeres Gama

Felix Pereira da Silva, sua mulher e filhos, possuidos do mais doloroso sentimento pelo passamento de sua sempre lembrada sogra, mãi e avó, Maria Candida dos Prazeres Gama, veem agradecer a todas as pessoas que assistiram ao seu enterramento, e convidal-as novamente para assistirem as missas que pelo seu repouso eterno mandam resar na matriz da Boa Vista, ás 7 horas da manhã do dia 13 do corrente, pelo que desde já antecipam os seus eternos reconhecimentos.

Dr. José Baptista Gitirana

A familia do Dr. José Baptista Gitirana roga a todos os seus parentes e amigos, e do finado, o caridoso obsequio de assistirem as missas que, por sua alma, manda resar na igreja da Gloria, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 13 do corrente, setimo do seu passamento; e desde já agradece aos que comparecerem a esse acto de religião.

Antonio da Rocha Accioly Lins

A esposa, filhos, mãi e irmãos, sobrinhos e cunhados do fallecido Antonio da Rocha Accioly Lins, tendo de mandar celebrar uma missa na matriz do Corpo Santo no dia 15 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, pelo anniversario do seu passamento, convidam a todos os seus amigos e mais parentes para ahi comparecerem; e desde já confessam-se summamente gratos aos que assistirem a este acto de piedade.

Dr. José Baptista Gitirana

Os empregados da secretaria da presidencia convidam a Exma. familia e amigos do Dr. José Baptista Gitirana para assistirem a uma missa que mandam resar pela alma do mesmo doutor, na igreja da Gloria, ás 8 horas da manhã do dia 13 do corrente.

José Francisco de Andrade Junior

Antonio Joaquim Vinhas Maia, recebendo a dolorosa noticia de haver fallecido em Portugal o seu presado amigo José Francisco de Andrade Junior, pede a todos os seus amigos e aos amigos do finado o caridoso obsequio de assistirem a uma missa que por sua alma será celebrada na igreja do Divino Espirito Santo, segunda-feira 15 do corrente, pelas 8 horas da manhã; e desde já agradece cordialmente a todas as pessoas que assistirem a este acto de caridade e religião. Hará esmolas.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar em casa de familia: a tratar na rua do Imperador n. 55, segundo andar, ou rua do Barão da Victoria n. 41

MUTILADO ILEGÍVEL

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Luz brilhante sem fumo

Oleo aromatico

HYGIENICO E ECONOMICO

Para lamparinas

Martins & Bastos

Pernambuco

Numero telephonico n. 33

Pilulas antidyspepticas

E

Reguladoras do ventr e

Preparadas por

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos honorarios de S. M. El-Rei de Portugal

Estas pilulas, cuja formula nos foi confiada pelo distinto clinico desta cidade o Illm. Sr. Dr. Carneiro da Cunha, são applicadas com o melhor exito contra a fraqueza do estomago, prisão de ventre, engorgitamentos do figado e baço, anemia, tonteiras, hemorrhoidas, etc., etc. Ellas não causam o menor vexame ou dor ao estomago, produsindo sua acção operativa branda e suavemente.

Não prostram as forças, nem abatem o espirito, antes pelo contrario dão alento, desenvolvem o appetite, dão maior vigor e restituem aos doentes suas primitivas forças, concorrendo assim para o completo restabelecimento da saúde.

MODO DE USAR—Uma a duas pilulas por dia, uma hora depois do jantar, ou ao deitar-se.

Unico deposito

34---Rua Larga do Rosario---34

AO COMMERCIO

Viagens ao centro

De Olinda á Itambé por Iguarassú e Goyanna

Todos os sabbados, ás 4 horas da tarde: passagens tomam-se á rua Primeiro de Março n. 1, loja.

De Itambé á Olinda por Goyanna e Iguarassú

Todas as terças-feiras, ás 4 horas da tarde: passagens á tratar com Lourenço Pereira d'Amorim, em Itambé.

Viagens avulsas para qualquer parte e em qualquer dia, partindo do ponto que se convencionar e a preços commodos. Essas contratam-se á rua da Companhia Pernambucona n. 4. Encarrega-se das bagagens que não podecem ir nas diligencias.

Aluga-se

a casa terrea com sotão, gaz e agua do Beberibe, sita na rua de Paysandú n. 22: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Para negocio

Aluga-se a loja do sobrado n. 33 á rua do Marquez do Herval, com uma boa armação propria para qualquer estabelecimento de molhados ou outro mister: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que seja perita na arte: na rua do Riachuello n. 57, portão de ferro.

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recorta-se babados seda de todas as larguras, pontudos, redondos e miudos.

LINHA COATS

« *Lustrosa* » *para machina, e a* « *Macia de 6 fios* » *tanto para machina como para coser a mão.*

—Não se usa mais linha em novello—

Pede linha em carretel com o nome

— J. & P. COATS. —

Iguarassú

O Sr. Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, promotor publico, é rogado a vir ou mandar á rua do Marquez de Olinda n. 50, dar comprimento ao que não ignora.

Aluga-se

o pavimento terreo do sobrado do largo da igreja da Soledade n. 58, accommoda uma familia, é fresco, tem quintal e entrada independente; a tratar no mesmo redio.

Ama

Precisa-se de uma ama de leite: na rua das Nymphas n. 26.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar: na rua Imperial n. 161, sendo para pouca familia.

CHAPELARIA VICTORIA

CHAPELINAS E CHAPEOS

NA

Praça da Independência ns. 36 40

DE

J. da Silva Carvalho & C.ª

Um lindo sortimento em chapellinas e chapéos para senhoras em todas as cores, ultimos modellos do mez de Nesta casa tem sempre um completo sortimento em artigos de chapellaria, tanto para homens, senhoras e crianças, e recebe mensalmente das principaes modistas de Paris o que ha de mais alta novidade em chapéos e chapellinas.

Garante-se sinceridade e preços modicos.

ESTAÇÃO DE BANHOS DE MAR

Costumes de banhos de mar para todas as idades

Senhoras, um costume	10$000
Homens, um dito	8$000
Crianças, um dito	5$000

Promptifica-se qualquer costume dentro de 24 horas a gosto do freguez, segundo prévio ajuste.

OS BARATEIROS

Da rua 1.º de Março n. 20

Typographia Apollo

OBRAS LITTERARIAS

IMPRESSÃO NITIDA, PAPEL SUPERIOR, PREÇO MODICO

JORNAES, PERIODICOS E REVISTAS

UMA OU DUAS CORES COM ARTE E CORRECÇÃO

DIPLOMAS E QUADROS DE LUXO

DOURADOS, PRATEADOS, DE CÔRES E EM PRETO

ANNUNCIOS E CARTAZES

PARA CASAS DE COMMERCIO E THEATROS

CARTAS DE CONVITE

SIMPLES E DE PHANTASIA

FACTURAS

DE QUALQUER FORMATO

MEMORIAES

COM TODA PROMPTIDÃO

VINHETAS

PARA PHARMACIAS

ETC., ETC.

CARTÕES

DE TODOS OS GOSTOS

ROTULOS

PARA GARRAFAS.

TALÕES

SERRILHADOS E EM LIVROS

MAPPAS E TABELLAS

EM PRETO E EM 2 CORES

IMPRESSÃO SEM COMPETENCIA

OBSERVAÇÃO

Para ajuste, os senhores interessados poderão expedir avisos por intermedio dos depositos da Fabrica Apollo á rua do Cabugá n.º 14, e rua do Marquez d'Olinda n. 52, ou pelo n. telephonico 68 afim do respectivo empregado ir com elles tratar.

A. P. DA CUNHA

79 Rua do Visconde de Camaragibe 79

PERNAMBUCO

HERM. PETERSEN & C. communicam aos seus freguezes e amigos que na presente data tem mudado o seu estabelecimento da rua Marquez de Olinda n. 13 para a do Bispo Sardinha n. 1 (antiga do Encantamento) onde continùam com o mesmo genero de negocio (como representantes de fabricas da Allemanha.)

Munidos de novos e explendidos sortimentos de amostras, convidam aos seus amigos e freguezes para lhes honrar com suas ordens, e pedem que lhes dispensem no futuro a mesma confiança que tão obsequiosamente lhes tem dispensado até agora.

Recife, 1 de setembro de 1884.

Herm. Pertersen & C.

Attenção

Pede-se aos devedores do espolio de Manoel Soares Mendes, que venham pagar seus debitos á rua Primeiro de Março (Crespo) n. 12, primeiro andar.

Ao commercio

A viuva de João Baptista Boaventura Rodrigues de Almeida convida os seus credores, para no prazo de seis dias se apresentarem com suas contas, para deliberar o que deve fazer sobre esse negocio.

Jesuina Henriqueta Rodrigues de Almeida.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogios dos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Aluga-se

amas para cosinhar, engommar e tratar de meninos, assim como tambem criados e feitores; a tratar na rua do Visconde de Goyanna (antiga do Cetovello) n. 119, mediante uma paga.

SITIO

Precisa-se alugar um grande sitio com proporções para plantação de capim, e perto da capital: quem tiver dirija-se ao largo do mercado de S. José n. 25.

Um sitio para alugar

Aluga-se a casa sita no Caldeireiro, junto ao sitio em que reside o Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, tendo os seguintes commodos: 2 salas, 6 quartos, cosinha fóra, quartos para criados, quintal com arvores fructiferas e jardim, cacimba com boa agua e muito perto do rio, para o qual tem sahida: a tratar com o Sr. Julio Fuestemberg, á rua do Imperador n. 32, loja de joias.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar (livre): na rua da Ventura n. 3, Capunga.

Cosinheira

Precisa-se euma cosinheira: na rua da Aurora n. 156.

— Precisa-se de um bom professor de piano e canto: no becco do Sarapatel n. 10, sobrado, se trata.

Por barato

aluga-se o quarto andar do sobrado á rua do Barão da Victoria n. 84: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

VENDAS

Chapeos

Ver para crer

Ha grande vantagem em qualidades, preços e condições: os Srs. commerciantes devem vir examinar para crerem no que temos annunciado.

Deposito da fabrica

Rua do Barão da Victoria ns. 34 e 36

Grande reducção de preços!

Cortes de vestido de cretone e percalina, modernissimos.

Fichus superiores a 2$, 3$, 4$, 5$ e 6$000.

Espartilhos a 4$000.

Sortimento geral de collarinhos e *plastrons* para homens.

Collarinhos de linho a 200 réis um.

Lãs escocezas a 240 réis o covado.

Fustões superiores a 400 réis o covado.

Brim de linho pardo a 300 réis o covado.

Colchas de todas as qualidades.

Rua Duque de Caxias n. 62

Mendonça Primo & C.

LEITE DE AVELOZ

Concentrado, perfeitamente incoagulavel e conservado para exportação

PELO BACHAREL

João Baptista Gitirana Costa

Manipulado pelo cirurgião dentista

Numa Pompilio

Privilegiado pelo Governo Imperial e approvado pela Junta Central de Hygiene do Rio de Janeiro.

Para a cura de canceros, feridas chronicas e syphiliticas

Unico deposito geral em Pernambuco

Rua do Barão da Victoria (out'rora Rua Nova) n. 54 1º andar e rua 1º de Março n. 2, loja de livros

Preço de cada frasco para canceros	6$000
Formula especial para ulcerações e granulações no collo do utero e canceros syphiliticos	5$000
Para feridas	6$000
Para calos	2$000

Cada frasco leva o retrato do bacharel Gitirana Costa e assignatura de proprio punho e rubica de Numa Pompilo com tinta encarnada.

O! que pechincha

Vende-se um terreno, terra propria, com 160 palmos de frente e cerca de 2,000 palmos de fundo, com alguns coqueiros e outras plantações de arvores, proprio para plantações ou para criação, e muito boa agua, no lugar Emberibeira, freguezia de Afogados, á estrema da estrada do governo: a tratar na taverna do becco do Pocinho n. 24.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se novos e usados.

Exterminador das formigas

De Bouquayrol Frères

Vende-se na botica franceza e drogaria, á rua da Cruz n. 22, Recife.

Leiam

PINHO de riga, de qualidade especialissima, de comprimentos extraordinarios, e das seguintes espessuras: 3X9

4X9

8X12

Vende-se na serraria a vapor, de Climaco da Silva, caes 22 de Novembro n. 24.

Nova machina de costura

Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis; na rua do Barão da Victoria n. 30.

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escocezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios.
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, gollas e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias, etc., etc.

Papoula & C.

18 — Rua do Cabugá — 18

Em frente a matriz de Santo Antonio

Economia para as Exmas. familias

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$000 e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a	[illegible]
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$280
Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800 e	2$000
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e	2$800
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$800 e em vara a	500
Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores

De 2:000 até 6:000 rs.

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e des mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Brim pardo

Covado a 360 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se brim pardo liso, proprio para paletots, calças e roupas de crianças a 360 rs. o covado, isto por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se molhe, é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros

Fustões a 360 440, 500 e 640 rs.

Os barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, pelos preços acima indicados: isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas á 500 e 640

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se um elegante sortimento de setinetas, tanto lisas como lavradas, sendo as cores mais bonitas que tem vindo ao mercado a 500 e 640 rs. o covado; assim como um bonito sortimento de laisinhas lisas e lavradas, proprias para vestidos, de 500 até 800 rs., é pechincha: na loja dos barateiros da Boa-Vista.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Riscados do Rio com avaria.

Superiores algodões do Rio de Janeiro com pequeno toque a 200 e 320 rs. o covado!! na rua Duque de Caxias n. 59.

NOVO SORTIMENTO

DE

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.	

Tudo isto é com grande redução de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 - RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Cambraias transparentes a 3$

E' pechincha

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se peças de cambraia branca transparente, sendo azuladinhas, para vestidos a 3$ a peça; são muito baratas.

Carneiro da Cunha & C.

Liquidam os seguintes artigos e outras muitas fazendas de seu grande deposito, como sejam:

Cretones claros e escuros, com pequeno defeito a 240 rs. o covado!
Oxfords lisos para vestidos a 120 rs. o covado!
Lãs de cores, bonitos padrões, a 200 rs. o dito!
Alpacas de quadrinhos, novidade, a 400 e 500 rs. o dito!
Merinó preto de duas larguras a 1$000 o dito!
Idem de cores a 1$900, é barato!
Casemiras de cores a 1$200 e 1$500 o dito, duas larguras!
Idem diagonal, fina, a 2$400 o dito!
Brins para roupa de meninos a 240 rs. o dito!
Bramante trançado para lençóes a 500 rs. o metro!
Fustões em cortes para collete a 2$500 cada um!
Lenços de linho em caixinhas a 3$ a duzia!
Meias inglezas para homem a 3$500 e 5$500 a dita!
Seroulas bordadas de bramante a 16$ a dita!
Camisas brancas e de cores, francezas, a 30$000 a dita!
Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma!
Cobertores de lã, grandes, a 2$, colchas finas a 3$000.
Saias bordadas superiores a 3$, 4$ e 5$.
Espartilhos de couraça a 4$500 cada um!
Leques modernos a 4$, é barato!
Madapolões, boa-vista verdadeiro, a 6$ a peça de 24 jardas!
Algodões largos a 3$200 e 3$500 a dita!
Toalhas riquissimas de labyrintho para presentes e baptisados, a preços resumidos.
Cortinados bordados a 7$ o par, proprios par cama e janellas.
Redes de cores, superiores, a 5$!
Fichus, chales, crochets, sortimento completo de roupas de todas as qualidades.
As vendas em grosso damos descontos.

59—Rua Duque de Caxias—59

Carneiro da Cunha & C.

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

---

Chambres

A' 2$500, 3$000 e 4$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40

Vende-se chambres de chita e cretones a 2$500, 3$000 e 4$000, para acabar, isto á esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas avariadas!!!

59—Rua Duque de Caxias—59

Madapolões francezes e americanos com pequeno toque a 5$500 e 6$500! é fazenda de 10$000.
Algodões superiores e largos a 4$000 a peça!
Cretones muito encorpados a 240 réis o covado!
Bramante trançado para toalhas e lençoes a 500 o metro!

Carneiro da Cunha & C.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Potassa da Russia

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario Thenorio n. 7, primeiro andar, superior potassa da Russia, em barris de 25 kilos, e recentemente chegada no vapor allemão *Pernambuco*.

Barcaça

Vende-se uma barcaça de 400 saccos: a tratar na rua do Rangel n. 58.

LITTERATURA

VIDOCQ

UM EPISODIO DA SUA VIDA

POR

PAULO MAKALIN

—

Segunda parte

O CAMINHO DO CADAFALSO

(Continuação)

I

A FINOTAISE

O viajante fitava o seu interlocutor com uma insistencia que, vindo de outro, teria despertado as susceptibilidades do irascivel moço... Mas parece que o rapazinho tinha um encanto, um poder, uma magia... Com effeito, Rolando não se esquivou ao exame. Pelo contrario, levantou-se alegre:

— Não se acanhe! disse elle. Considere, examine, inspeccione! A vista não custa nada... Póde mesmo tocar e apalpar, se quizer: não receio avarias, porque não sou nem de vidro nem de crystal. Quer que desenvolva as minhas graças por todas as suas faces?

— Desculpe a minha curiosidade indiscreta, replicou o viajante, sem deixar de encaral-o. Parece-me que já tive o prazer de de o encontar.

— Onde?

— Em Pariz, se bem me lembro...

O moço heróe abanou a cabeça:

— Infelizmente, engana-se, disse elle. Lá porei os pés depois de amanhã pela primeira vez, se o carro de Finot não nos quebrar os ossos em caminho...

O adolescente murmurou:

— E' uma semelhança singular!...

Depois inclinando-se ligeiramente:

— Meus comprimentos, senhores!...

— Rolando, sobrinho dos lavradores da herdade de Grandchamp, que pertence á Sra. Mazerolles, a duas leguas de Sens!

— Meus comprimentos, Sr. Rolando, o senhor é o afilhado de uma fada. Com a sua varinha de condão, feita de tres milhões, a sua madrinha pode construir-lhe um palacio, uma fortuna, um principe!

O moço corou de orgulho e de alegria. Essa asserção da opulencia da sua protectora lisongeava a sua vaidade e o seu appetite de gozos. A perspectiva de uma vida de luxo e de ociosidade na casa de uma milionaria desenrolava á sua vista um véo dourado que o deslumbrava.

Rolando não tinha notado o olhar singular, máo, quasi odiento, que lhe tinha lançado o seu interlocutor quando se fallou do interesse que a ex-vendedora de refrescos testemunhava ao seu afilhado. Tambem não notou o tom amargo, quasi ironico, com que o adolescente o felicitava.

Entretanto, depois de um momento de reflexão:

— Por minha vez, tornou elle, não me permittirá o senhor que pergunte?...

— Porque submette-o a esse interrogatorio?...

— Oh! meu Deus! é muito simples: eu tive negocios com a sua respeitavel madrinha; mas ignorava que ella tivesse propriedades n'esta terra e admirei-me de ouvir pronunciar o seu nome.

— Já vejo; é isso. O senhor é amigo da Sra. Mazerolles...

— Por sua vez, engana-se. Não tenho essa honra: não passo de um devedor seu...

— Um devedor seu?

— Sim, contrahi para com ella uma divida que espero pagar algum dia...

Isto foi accentuado de modo tão feroz, que Rorando não pôde deixar de examinar o adolescente com sorpreza. O pretenso caixeiro de ourives, vendo que era objecto de attenção, deu volta, e sem affectação, foi para a janella da cozinha d'onde via Paturon acabando de arreiar os animaes da *Finotaise*.

Rolando perguntou:

O senhor pretende tomar a barca em Melun?

O viajante sem voltar-se, fez signal affirmativo.

— O nosso heróe continuou:

— Pois bem, faço-lhe uma proposta: já que vamos ambos para Paris, convém-lhe irmos juntos visitar a sua credora?... Eu o apresentarei, e estou certo que de seu devedor o senhor passará a seu amigo.

— Obrigado, respondeu seccamente o outro. Actualmente não posso saldar a minha divida.

— Ora, minha madrinha é uma bôa mulher. O senhor ha de explicar-se, e ella ha de conceder lhe tempo...

— Tempo virá. A divida ha de ser paga. Até lá não sinto nem necessidade, nem desejo de encontrar a Sra. Mazerolles.

De feroz, o tom tinha passado a ser ameaçador. Tão ameaçor, que Rolando dispunha-se a indagar se havia entre a exlimonadeira e o que usava dessa linguagem alguma cousa de animosidade ou rancor, quando o moço de estrebaria gritou de fóra:

— Oh lá! papai Finot, os seus animaes não precisam de mais nada. Póde partir quando quizer.

O cocheiro, que tinha limpado até o osso a perna de carneiro, levantou-se gemendo:

Como o judeu errante! Sempre caminhar! Não tenho nem tempo para fazer a digestão com um pedaço de queijo.

Depois, tocando no chapèo e dirigindo-se ao viajante:

— Peço-lhe o seu nome e profissão, afim de escrevel-os na minha folha.

— Raul de Maubriac, vivo das minhas rendas.

Finot coçou a orelha...

— Maubriac... Maubriac... Espere... Creio que uma vez levei a Dijon um sujeito desse nome, que era um freguez...

— Reserve para si, mestre, as suas recordações, os seus commentarios e as suas apreciações. O Sr. cavalleiro de Maubriac é o meu parente. Tenha, pois, a bondade de não fallar n'elle na minha presença senão com reserva, discrição e respeito.

Emquanto o cocheiro desculpava-se, intimidado pelo tom, o gesto e a expressão da physionomia do rapaz, e estalajadeiro disse á sua metade:

— Mulher, deita-nos ahi tres calices do *velho*. Vamos beber á bôa viagem de Rolando e á realisação das suas esperanças e dos seus projectos...

— Muito bem, disse o moço, um ultimo calix, e partimos!... A' sua longa vida, papai! A' florescente mamãi Michelin! A' fortuna e á prosperidade do *Leão de Ouro!*

E voltando-se para o adolescente:

— O Sr. de Maubriac não nos fará a honra de beber comnosco?

— Muito obrigado, Sr. Rolando, eu nunca bebo licôres.

— Pois faz mal; o senhor então é algum anachoreta?

— E o senhor? interrogou o rapazola, impassivel.

— Oh! eu não creio na canonisação desses pios solitarios que ganharam o céo bebendo agua e leite. Tambem nunca fiquei aborrecido ante o brilho e o calor desse sol liquido de Charentes de que a nossa estalajadeira está deitando um raio dourado nos nossos calices.

Emquanto entregava-se a essa profissão de fé e a esse accesso de lyrismo, o nosso heróe tomou da mesa um calix e offereceu-o ao seu interlocutor.

— Vamos lá, por motivos hygienicos... A manhã está fresquinha... O cognac é a flanella do estomago!

— E' impossilvel.

O moço insistio.

O viajante repellio o calix.

— Senhor, essa insistencia...

Rolando sorrio-se:

— Eu sou bom cavalleiro, não me derrubam facilmente, e quando, par acaso, se me mette alguma cousa na cabeça...

Depois, ficando subitamente sério:

— Olhe, Sr. de Maubriac, eu sou supersticioso... Embalaram-me com historias da carochinha... Pois bem, parece-me que se o seu calix tocar o meu, isso ha de dar-me felicidade.

— Olhe, tornou o adolescente com uma seccura, a superstição é uma fraqueza de que desejo que o senhor se cure. A mim não me convem anima-la em ninguem.

A fronte do nosso heroe annuveou-se:

— Confesse, tornou elle, que tem um motivo secreto de odio contra mim.

O outro encolheu os bombros.

Rolando fitou-o:

— Será porque sou afilhado de minha madrinha?

O cocheiro interveio:

— Vamos meus senhores! Temos muito caminho a andar se quizermos ceiar e dormir em Marct... Não dá outro calix, papai Michelin? Nesse caso vamos, e até outra vez!

Chegou á porta. O viajante seguio sem responder a Rolando e sem que nada transparecesse, na sua mascara impenetravel dos sentimentos que nelle pedia ter despertado a brusca questão com o moço. A estalajadeira disse ao ouvido deste:

Quando digo que ás vezes esse rapazinho parece o diabo!

Perto do carro, Finot disse:

— Se a sua mala o incommoda, podemos pol-a na almofada.

— Obrigado, prefiro tel-a commigo.

— Como quizer... Rolando, está prompto?

Os dous moços installaram-se no carro, e o cocheiro subio para sua almofada:

— Upp, *Kalmuck!* Upp, *Baskir!*

Finot chamava os seus cavallos *Kalmuch* e *Baskir* em lembrança dos Cossacos que em 1814 haviam-lhe requisitado os cavallos. Dizia elle que causava-lhe prazer açoutal-os.

. . . .

A *Finotaise* tinha desapparecido. A' porta do *Leão de Ouro* a mamãi Michelin enxugava uma lagrima, pensado:

— Um grande tratante — mas amavel.

II

COMPANHEIROS DE VIAGEM

Emquanto a *Finotaise*, puxada por dous animaes, cuja magreza não excedia o vigor, roda pela estrada, aproveitemos a occasião para fazer conhecimento mais intimo com os dous personagens, que a todos os respeitos formam um par de contrastes notaveis.

O sobrinho dos lavradores de Grandchamp, de peito e hombros largos, tem esse manto maravilhoso de paixões e de appetites, de singeleza e de audacia que se chama *mocidade*. Os seus pais devem ter sido do norte; porque a sua tez não estava crestada, a despeito de viver elle sempre no campo. Por outro lado, a chamma ardente dos seus olhos dá um ar viril ao seu rosto afeminado por esses tons lacteos na pelle e dourados dos cabellos.

O leitor terá visto em um canto de alguma capella escura um desses quadros dos velhos mestres, que representam S. Miguel, com a fronte aureolada, vencendo um demonio. Pois bem, o nosso heroe reune na sua pessoa os traços mais salientes desses dous adversarios. Uma devota hallucinada não hesitaria em jurar que elle cortou da téla a mascara radiante do archanjo para com ella coroar a robustez de misser Satanaz, levantado e vencedor.

Seria a essa semelhança que o seu companheiro alludio pouco antes?

Quante a esto, julgamos já ter sufficientomente esboçado esse homunculo indefinivel.

O seu corpo, de altura menos do que mediana, não deixa ter graça nem magestade na sua fragil exiguidade. O seu rosto, moreno e aquilino, reune n'um oval alongado esses lineamentos firmes que denotam a tenacidade invencivel, a perseverança infatigavel, e o espirito calculador do diplomata e do ambicioso. Ha, porém, uma seducção singular no arco da bocca; e quando as pupillas negras não se apagam á vontade, ou não se armam por necessidade, de dureza ou de indifferença, dardeja dellas por entre os cilios uma chamma que enlouqueça!

Os trajes dos dous moços não differem menos do que o seu aspecto.

Rolando está vestido de jaquetão, collete e calção de velludo verde. Tem uma pelle de cabra por sobretudo, polainas de couro amarellado o na cabeça um desses terriveis *melões*, que os Nemrod dos departamentos legaram mais tarde aos jockeys parizienses.

O seu vizinho traja como um cavalheiro em viagem. Os anneis dos seus prodigos cabellos negros escapam por baixo de um boné microscopico, cahido sobre a orelha; a sua sobrecasaca apertal-o na cintura, de modo a fazer valer a amplidão andaluza das suas ilhargas; a sua grande capa hespanhola o envolve com as suas dobras harmoniosas, e a sua calça de casimira cor de perola cabe sobre um pé, que em vez da meia bota, podia calçar a chinela da *Gata Borralheira.*

Rolando tem as extremidades de um audarilho, de um caçador, de um camponez, que, é verdade, nunca tocou n'uma charrua, mas que perde o tempo no campo com a espingarda, ou jogando o bilhar na estalagem.

Accrescentemos alguns traços finaes:

A despeito dos seus vinte e cinco annos, o afilhado da ex-limonadeira ainda é uma criança, criança mal educada, cheia de inclinações detestaveis, mas em cujo fundo ainda ha alguma cousa de honesto. Protege o fraco; tira respeitosamente, o chapéo quando passa por uma igreja, e já o viram chorar pensando na mãi, que, entretanto, nunca conheceu.... Natureza maleavel, receberá a impressão dos primeiros dedos fortes que a quizer moldar para o bem ou para o mal. O bom caminho está á esquerda; para o qual irá Rolando? Para onde o impellir um pulso energico.

Até então só tinha pensado em prazeres. Ora, para compral-os é preciso dinheiro, muito dinheiro... E como, a despeito das instrucções da Sra. Mazerolles, que lhe recusassem nada, lavradores de Grandchamp, ás vezes, deixavam faltar-lhe dinheiro, o nosso moço, tambem, ás vezes mostrou-se pouco escrupuloso quanto aos meios de havel-o. Porque o que elle adora sobretudo é o *far niente*, á patuscada e o namoro. E' um Dom João de aldêa, com um pouco de instrucção. Estudou humanidades no collegio de Sens, um dos melhores da provincia; mas do precioso doposito transmittido pela antiguidade á sociedade moderna só conservou o desejo de imitar Cesar nas suas dividas e Sardanapalo ontes da fogueira.

(Continúa)

—

DISCURSO RECITADO NA SESSÃO MAGNA DA SOCIEDADE « AVE LIBERTAS, QUE TEVE LUGAR NO DIA 8 DO CORRENTE NO THEATRO SANTA IZABEL.

Exmas. senhoras, Cidadãos.

Eu venho tambem atirar na fimbra diaphana do vosso regaço as flores silvestres e amargas que pude colher nos descampados anfractuosos da dôr.

Tambem venho repetir aqui a nota soluçante d'esse concerto pagão, d'esse hymno de lagrimas que se levanta do abysmo revolto das senzallas e fere-nos a alma, como um soluço de mãi ajoelhada ante o cadaver de um filho.

Eu quero jogar a vossos pés os trapos e os andrajos, d'essa raça amaldiçoada de Cham e bradar-vos:

Eis ahi o resultado d'esse crime que abate e avilta o ser humano, d'essa instituição que passou por sobre o terremoto dos seculos e ainda hoje estremunha n'um pedoço de terra americana, pretendendo eclypsar o astro ignivomo da liberdade, com a treva que nos apresenta o amorpho do seu quadro.

Ha milhões de annos recuados para além da ortgem biblica, desde os primeiros balbuciamentos do homem formando a nação, ainda abymado ante as faiscações da tela que a natureza lhe apresentava, ouvindo a musica dos ventos e o farfalhar saudoso das florestas, sentindo-se pequeno diante das iriações do céo e cego debaixo dos coriscos vermelhos do sol; desde esse tempo, repito, nós encontraremos as perolas do pranto do homem captivo-arrastado desregradamente na cauda fulva das tyrannias.

Entretanto quando o ultimo *orango* deu origem ao primeiro homem, bem longe estava este de suppor que debaixo da abobado azul que lhe servia de tecto e sobre aquelle mundo sem fim que se estendia ante os seus olhos e lhe servia de tenda, pudesse mais tarde levantar-se o excesso da prepotencia para embargar o passo dos seus descendentes que tinham direito de correr e vagar, como a corça que foge veloz no rendilhado verde-escuro das selvas. O homem fossil, longa do direito e da lei, abandonado e só, sentado á bocca das cavernas pliocenicas, sem religião e sem Deus, sem idéas e sem luctas, fabricando a arma de pedra, alegre no meio de sua selvageria, altivo apezar de sua ignorancia, não se lembraria de que os que deviam vir depois d'elle escravisassem os seus semelhantes em nome da victoria, conquistada no campo de batalha. Infelizmente, porém, foi assim. Ainda o codigo do bem não era conhecido, ainda a humanidade não tinha aberto os olhos para o direito já sentia a escravidão tisnar-lhe a alma e solapar-lhe a vida. E' que o erro precedeu a verdade, como a guerra precedeu a paz.

A vida da escravidão foi longa e negra. Por ella muitas vezes derramou-se o sangue humano, levantou-se na praça publica a ara da guilhotina e muitas cabeças ainda cobertas pela onda dos cabellos negros, e muitas almas de vinte annos, rolaram empalledecidas e desbotadas em nome de um poder desregrado e selvagem.

Os tempos, porém, foram-se desdobrando e uma nesga de luz foi surgindo nos poucos e acclarando o caminho dos povos.

Do embate de paixões desencontradas, do choque de sentimentos desencadeiados, do attrito das idéas que fuzilavam, como uma legião de relampagos. de todos esses elementos heterogeneos, postos em acção na *concurrencia vital*, foram-se fundindo as materias inflammaveis que haviam de explosir necessariamente n'uma occasião dada.

A palavra do martyr da Judéa trouvejando de sobre as gargantas ensanguentadas do Golgotha; as dissensões politicas e religiosas dos Romanos dando lugar a que o cadaver da patria fosse calcada pela pata do corsel do barbaro insolente; os episodios burlescos dos Barões medievicos e da cavallaria que inspirou o immortal romance de Miguel de Cervantes; o desespero alvar da igreja catholica espinoteando n'uma voragem douda de bacchante; o despotismo assassino dos réis, esquecendo os preceitos mais rudimentares da Moral e da justiça; tudo isso foi acteiando o grande incendio que rebentou nas calçadas de Paris, produzindo a grande convulsão epileptica de 89.

Os celebres revolucionarios da França, porém, não foram mais que os portadores fecundos das idéas e dos principios que germinavam n'alma da humanidade desde que ella foi comprehendendo o alcance de uno direitos.

E se da treva do passado, do negro amalgama dos tempos preteritos, poude surgir deslumbrante e sereno, o dia do presente, dando ao homem a liberdade de consciencia e reconhecendo-lhe todos os pireitos; porque razão do chãos que nos cerca e nos opprime, do quadro rembrandtesco das nossas intituições, não poderá raiar a aurora da redempção do captivo?

Senhores! A lei que rege as sociedades não pode ser transviada ou applicada ao geito de meia duzia de vandalos.

A marcha ascencional da humanidade não retrocede, o evolucionismo social não estaca, a systole do pensamento não está sujeito ao braco ferreo do primeiro despota que appareça.

O pensamento humano é como a onda marinha: sobe, cresce, levanta-se avolumase e depois transborda.

Quando uma idéa vence as opiniões, quando um principio impõe-se, assumindo as proporções de uma convicção, é inutil apresentar um paradeiro.

Em toda a sociedade ha uma força que conserva e uma força que propaga, como entre os astros ha attracção e a repulsão que lhes dão o equilibrio necessario nas alturas olympicas; como ha o fluxo e o refluxo das marés; como ha o trabalho e a indolencia. No caso, porém, a força que propaga venceu, derrama-se com a velocidade da luz.

A idéa vem rolando do alto de milhões de annos e assoberba-nos, vencendo os obstaculos, transpondo os reductos que a mão dos nescios colloca para prohibir-lhe a passagem.

A hora derradeira da escravidão está prestes a soar e não serão alguns espiritos egoistas que poderão demorar a pendula reguladora das commoções sociaes.

Das senzallas levanta-se agora um murmurio surdo, um soluço que eleva a alma do paiz.

E' o negro que se prepara para a liberdade e dá o ultimo adeus á brisa que lhe embalsamou o berço; lança um derradeiro olhar ao carcere que o abrigou dos rigores friorentos do inverno, aos objectos que fizeram-lhe o poema da adversidade na trajectoria luctulenta do captiveiro.

Não pareça estranho isso, porque, no dizer de Castellar, «nós temos um culto por todos os calvarios onde temos soffrido. E no fim da vida amamos a nossa corôa de espinhos e as chagas que a idéa abrio em nossa mente, como as chagas que o sentimento abrio em nosso coração.»

A idéa da emancipação alastrou-se pelo paiz todo e alarga-se com tanta presteza, como as plantas que desbrocham repentinamente ao ouvir-se perto o desabamento sonoro de um trovão.

Precisamos rasgar o sambenito que prende o escravo e quema-o como uma nova tunica de Nessus.

Façamos como a Republica Norte Americana que despedaçou as cadeias de tres milhões de escravos, apezar da opposição tenaz dos Estados do Sul que tinham a seu favor a opinião e até o auxilio dos monarchicos europeus. Tenhamos tambem o nome Lincoln. A essa hora de adiantamento moral e intellectual dos povos, no meio d'esse deslumbramento de luz que se irradia de todos os pontos cardeaes do universo; quando o raio da liberdade humana rasga as entranhas negras do abutre do despotimo é triste e desgraçada a lembrança de que no banquete opiparo que os paizes livres dão em houra a civilisação, nós não poderemos ter um lugar, porque somos um povo de escravos.

Senhores! Empreguemos todo o nosso esforço, offereçamos todo o nosso contigente, empenhemos a nossa houra, abnegação, cabeça e coração, para o proximo aniquilamento d'essa instituição que degrada-nos e arrasta-nos pelo despenhadeiro de todas as humilhações.

O negro nasceu livre como nós.

Quando o misero africano estendia o olhar pelos largos campos da terra natal e via montes de areia movediça, levantarem-se em *zig-zags* pelo espaço, ao sopro rijo do Simou desesperado, tinha tanto direito a vida livre como os outros povos.

Foi a lei civilisada dos paizes adiantados que foi buscal-o e levantal-o da indolencia selvagem no avelludado da relva e a sombra das florestas de sua patria. E se as circunstancias especiaes de clima e de raça collocaram-no em condições precarias, isso não dava direito a que os brancos fossem trahil-o para tornal-o captivo.

A terra do exilio é sempre safara e attendendo a isso precisamos acabar com esse abuso do direito da força, já que o seculo está em pleno reinado da força do direito.

A verdade é essa e uma só. Os nossos adversarios podem em nome do interesse fazer retaliações pessoaes, insultar-nos, cuspir o odio contra nós. Não conseguirão cousa alguma.

A onda da calumnia tem subido tanto n'essa epoca de tergiversações, que só poderemos ter em nosso favor, a brancura dos nossos actos e o cristal da nossa consciencia.

Exmas. senhoras da *Ave Libertas*.

Podemos cantar a symphonia da liberdade.

A nossa ideia cahiu na alma do paiz como o orvalho na corolla de uma flor e penetrou serena na terra e no lar.

E' limpida e suave como a neve que cahe sobre o Hymalaia.

O vento da redempção varreu as nuvens condensadas. Desceu até a escuridão do abysmo e subiu até as largas culminações das montanhas.

Avassalou tudo, penetrou no albergne, levantou o pó das mansardas.

Estejamos satisfeitos.

Quando os nossos adversarios ouvem pelo azul derramar-se o mumurio da nossa alegria e vem passar a caravana que se dirige para os rubros Parthenons do Futuro, dizem: E' a manifestação dos petroleiros.

Tambem na França quando Luiz XVI sentia o povo de Paris levantar-se n'um grito só, desesperado e faminto, dizia:

E' um motim da canalha.

Porem mais tarde quando subia os degraos do cadafalso, envilhecido e triste, teve de convencer-se que era: a Revolução.

Disse.

PHAELANTE DA CAMARA
Orador do Club *Ceará Livre*.

VARIEDADES

STELLA MATUTINA

Salve, filha dos céos! Em teu olhar resplende
A meiga luz do bem que a humanidade aclara!
Desenha-se em teu ser essa pureza rara,
Que em nossos corações a fé radiante accende!

E's o doce santelmo! O astro bom que esplende
No tormentoso mar de nossa vida amára,
— Conforto que dos céos á terra vil baixára,
— Elo que a Divindade a creatura prende!

Tudo o que é grande e justo e santo e immaculado,
A lagrima do afflicto, a angustia do culpado,
Encontra no teu seio o balsamo fecundo;

E Deus ao ver-te assim tão cheia de innocencia,
Quebrou as leis fataes da humana contingencia
E—Virgem—te fez Mãi do Redemptor do mundo!

Rio Formoso, 14 de agosto de 1884.

GASPAR REGUEIRA.

—

Os principes da Allemanha

Um jornal parisiense dá curiosas noticias acerca das inclinações artisticas e litterarias dos principes e princezas da familia reinante da Allemanha.

Como o grande Frederico tocava flauta, todo Hoonzellern considera necessario entreter os seus ocios com algumas da manifestações da arte.

O principe Frederico da Allemanha torneia delicadamente objectos de madeira e construe moveisinhos muito elegantes de pau santo.

A princeza Victoria, sua mulher, desenha á penna: no gabinete do imperador Guilherme existem alguas quadrosinhos devidos á princeza.

Anton von Werner, seu professor de pintura, acompanha-a nas suas expedições campestres, onde a eximia artista se distrahe, pintando alguma passagem deliciosa.

Seu filho, o principe Guilherme da Prussia, é photographo; o principe Henrique pinta tambem, dedicando-se de preferencia á aquarella.

O principe herdeiro de Saxe-Meninge, é, além de um compositor musical muito estimavel, um helenista, conhecedor consciencioso da Grecia e das suas artes.

O principe Jorge da Prussia, sobrinho do imperador, tem escripto algumas tragedias, pouco felizes sob o pseudonimo de Conrad.

O principe Frederico Cartos é numismatico.

FOLHETIM

O GRILHETA

POR

G. PRADEL

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 210)

VI

Mais um

— Mais devagar! disse o forçado, cahindo em guarda. Não tenha d'essas brincadeiras, Sr. Monlieu, que o senhor não é de força. Depois, faziamos barulho, vinha gente, Sr. Monlieu, curiosos que metteriam a porta dentro. E sabe o que diria a esses curiosos? Contava-lhes muito simplesmente as bondades que teve por mim em Toulon, e a nossa troca de delicadezas, e lhes diria... ou melhor... não quero acabar, porque vejo que o senhor vai ficando razoavel. Teve um máo movimento, mas no fundo não é máo. Deixe a sua cadeira, major, sirva-se d'ella para sentar-se, e conversemos como velhos amigos.

Monlieu estava mais brando. Abatido, seguio o conselho de Paloque: poz no chão a cadeira de que se havia servido como arma, e deixou-se cahir n'ella, com um suspiro desesperado.

— Palavra que não o comprehendo, major! Ora diga, que mal lhe póde acontecer por me proteger? Porque me recebe assim?

Depois de um curto silencio proseguio:

— Antes de lhe explicar o que espero de si, deixe-me dizer-lhe quanto acho mudado. Não é feliz, major. Quando o deixei, estava apaixonado, loucamente apaixonado. E' d'ahi que lhe vêm as suas maguas?

Monlieu meneou tristemente a cabeça.

— Não, respondeu elle, Miette está ahi, dorme ainda. Não sei mesmo como explicar-lhe a sua presença aqui, porque ella é curiosa, como todas as mulheres. Não, não é d'ella que vem este desespero que me tornou velho, e que todos os dias me mina cada vez mais.

Mudando então de tom, olhando o forçado bem de frente, accrescentou:

— Foi o senhor, foi o senhor que fez tudo isto! E' o senhor a causa da minha desgraça! Ah! porque, o encontrei eu no meu caminho? Porque o ouvi? porque cedi?

Paloque, ouvindo o cirurgião, parecia sob uma impressão profunda.

Que grande maçador, dizia elle comsigo, parecendo commover-se com a narração dos soffrimentos moraes de Monlieu. Que typo! Isso não o impedio de receber os trezentos mil *bagos*.

Monlieu, porém, todo entregue á sua idéa fixa, aproveitando o primeiro momento que se lhe apresentava para desabafar o coração, continuava, sem olhar para elle, e como que fallando comsigo mesmo.

— Sim! oh! desgraçado! é a causa de tudo. A sua evasão soube-se! Como? Ignoro. Admiraram-se da facilidade com que pude saldar as contas do tio Morio, e as outras minhas dividas, e, então, estive exposto a todos os insultos, a todas as humilhações dos meus chefes e dos meus camaradas! E sem meio de agarrar um, de fazer pagar a um d'elles as insolencias de todos os outros. Oh! a vingança! a vingança.

— Torna-se razoavel, resmungou Paloque, e continuou em voz alta: a vingança, boa cousa. E' preciso não poupar aquelles que não nos poupam. Se deixassemos os homens á sua vontade, comiam-nos.

Monlieu sem prestar attenção a estas palavras, continuou:

— E pensa que se acabou, julga que posso viver tranquillo? Olhe! dei a minha demissão. Continuar ao serviço da armada era impossivel. As mãos tremiam-me quando fazia uma operação ou um curativo, porque sentia todos os olhos fitos em mim. Já não me animava a sahir; quando chegava a noite andava encostado ás paredes, como um bandido. Ah! Miette! Ella póde amar-me, mas nunca saberá quanto me tem custado! Onde estava eu? O que lhe queria dizer? Já não sei; ha occasiões em que perco a cabeça. Ah! dizia-lhe: pensava que ficaria livre do horrivel supplicio deixando a marinha e abandonando Toulon. Vim para aqui, para Montmartre, para este bairro perdido, procurando esquecer o resto do mundo e viver unicamente para Miette, pois bem! o despreso dos meus camaradas, o insulto dos meus antigos amigos, vieram perseguir-me até aqui.

Paloque estava arrependido de ter levantado aquella libré, e de ter pedido as confidencias do cirurgião.

— Tudo isto, dizia elle comsigo, é historia. Irá continuar por muito tempo estas lamurias? Mas que tenho eu, não me dirão, com esta ladainha? D'aqui a pouco tenho de chorar para fazer côro com elle. Pois isto de lagrimas, não é commigo.

— E' verdade, continuou Monlieu, não ha oito dias que fui insultado a quatro passos d'aqui, na rua Lepic, quando voltava para casa. E por quem? Por um amigo, um irmão, um tenente da armada, com quem naveguei, um companheiro d'armas, de perigos.

A estas ultimas palavras, Paloque parou o seu monologo interior. A ladainha de Monlieu começava a tornar-se interessante.

Tenente da armada em Montmartre, como elle dizia, não é cousa muito commum.

Monlieu calou-se. Com as sobrancelhas carregadas, os labios contrahidos, fitara os olhos no chão, esquecendo tudo para só lembrar-se d'aquelle odio que o despreso de Roberto de Laitres tinha feito nascer no seu coração.

Mas este silencio não servio de nada a Paloque.

— O senhor diz, observou elle, que um tenente, um dos seus antigos amigos, o insultou aqui, na rua Lepic? E como se chama, se não ha indiscripção, esse official?

Monlieu ia responder, quando uma pancada dada na porta os fez estremecer a ambos.

Ao mesmo tempo um timbre de voz de mulher, juvenil e argentina, chegou até elles.

— Estás ahi, queridinho? tens uma visita, segundo me disse a Lucia. Não precisas da tua mulherzinha? Não?

Monlieu agarrou no braço de Paloque.

— Nem uma palavra a Miette, disse elle.

— Não ha perigo, major. Diga que sou um dos seus amigos e deixe o resto por minha conta. Póde contar commigo. Foi talvez a sua felicidade ter-me encontrado de novo.

O cirurgião foi abrir a porta, e na soleira appareceu Miette, trigueira, rosada, brilhante, com os seus olhos esplendidos e a sua radiante mocidade.

Trazia vestido um penteador de seda encarnada, e pelas costas cahiam-lhe as bastas tranças de seus magnificos cabellos.

N'aquelle trajo de manhã, Miette estava irresistivel.

Com a sua presença, o rosto de Monlieu illuminou-se.

Quanto a Paloque, que era como todos sabem um amador, não pôde deixar de manifestar a sua admiração, sentimento cuja expressão Miette aurio de passagem como franca coquette que era.

Bernardo Paloque, com o seu pescoço de touro, os hombros largos, e os olhos, nos quaes se liam, á primeira vista, os desejos mais desordenados, Bernardo Paloque não devia desagradar ás mulheres da cathegoria de Miette Brun, que gostava muito dos homens robustos e bem apessoados.

O forçado, para deixar a Monlieu tempo para tranquillisar-se, tomou o fio da conversação e começou por muitos cumprimentos, nos quaes desenvolveu toda a sua facundia.

Miette ria, deixando ver os dentes alvos e revirando os olhos.

A admiração, viesse d'onde viesse, era sempre bem recebida por ella.

Não se zangava com estas cousas, a boa Miette!

Aquelles modos, e os olhares expressivos que o acompanhavam, deviam ser naturalmente do gosto de Miette, por isso perguntou em um tom gracioso:

— Fica para almoçar comnosco, não é verdade?

— Pois não, minha senhora, com o maior prazer! Para almoçar, para jantar e tambem para dormir. Vai ter-me, minha senhora, por alguns dias em sua companhia, pois que este excellente doutor offereceu-me hospedagem, se é que isso não lhe desagrada. Chego de viagem e conto demorar-me em Paris talvez uma semana.

— Sim, disse Monlieu, pensei que isso não te contrariava.

— Tanto mais que não quero encommodar, um colchão a um canto, e é quanto basta.

Mas não me contraria absolutamente, replicou Miette, em um tom gracioso, retribuindo a Paloque as suas amabilidades, na mesma moeda.

Quem ouvisse Monlieu, havia de pensar que elle tinha uma selvagem em sua companhia.

(Continua)

Typ. do *Diario* á rua do Duque de Caxias 4?.